



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO II

ANO VIII — N.º 3

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 1945

## ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 8.016 — DE 2 DE JANEIRO DE 1945

*Desapropria, por utilidade pública, o terreno que menciona*

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, ns. VII e IX, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, e tendo em vista o parecer do Conselho Florestal Federal, decreta:

Art. 1.º Fica desapropriado na forma da legislação vigente, para constituir reserva florestal, o terreno desmembrado do fundo do prédio n.º 429 da Rua Marquês de São Vicente, pertencente a Pedro de Carvalho Vilela, situado a 161,50 m (cento e sessenta e um metros e cinquenta centímetros) de alinhamento da Rua Marquês de São Vicente, medidos pelo centro do terreno do prédio n.º 429 da Rua Marquês de São Vicente e com as seguintes dimensões: 108,00 m (cento e oito metros) pelo lado paralelo à Rua Marquês de São Vicente; 163,00 m (cento e sessenta e três metros) pelo lado direito até às vertentes; 114,00 m (cento e quatorze metros) pelo lado esquerdo até às vertentes e 133,00 m (cento e trinta e três metros) na linha do fundo, pelas vertentes, e área de 16.050,00 m<sup>2</sup> (dezesesseis mil e cinquenta metros quadrados).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 2 de janeiro de 1945, 57.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 8.017 — DE 2 DE JANEIRO DE 1945

*Desapropria, por utilidade pública, os terrenos que menciona*

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, ns. VII e IX do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, e tendo em vista o parecer do Conselho Florestal Federal, decreta:

Art. 1.º Ficam desapropriados na forma da legislação vigente, para constituírem reserva florestal, os terrenos situados nas Estradas da Gávea

e Santa Marinha, compreendidos na área delimitada pelo projeto n.º 9.352, aprovado em 2 de janeiro de 1945.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 2 de janeiro de 1945, 57.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

### RETIFICAÇÕES

*Diário Oficial — Seção II — 6 de dezembro de 1944*

*Relação a que se refere o Decreto n.º 7.936, de 2 de dezembro de 1944.*

Leia-se:

*Paredes & Comp.*

Cr\$

Fatura n.º 8.278, de 14 de setembro de 1939 — Fornecimento de 2 quilos de cola para caiação a Cr\$ 3,50 o quilo. 10 quilos de gesso crê a Cr\$ 0,89 o quilo. 10 pacotes de secante em pacotes de 400 gramas, a Cr\$ 0,65 o pacote. 50 quilos de vermelhão para caiação a Cr\$ 0,55 o quilo. S.G.S.A. — Cr\$ 49,90.

*José da Silva & Comp.*

Fatura n.º 2.796, de 31-10-1939 — 300 quilos de cal de Morisco em Saco de 30 quilos a Cr\$ 0,90 — Cr\$ 270,00. 2 milheiros de telhas planas tipo "Marselha" da marca Ludolf & Ludolf ou semelhante — milheiro Cr\$ 570,00 — Cr\$ 1.014,00 — Cr\$ 1.284,00.

Mandados relacionar por despacho do Sr. Prefeito, de 17 de julho de 1944. — Processo n.º 54.312-43-ASE..... 3.933,50

## SECRETARIA DO PREFEITO

### Serviço de Expediente

Expediente de 3 de janeiro de 1945

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 29 de dezembro de 1944

Na Secretaria do Prefeito:

Juíza da Terceira Vara da Fazenda Pública (Guia) (19.582) — Autorizo o depósito judicial da importância de Cr\$ 88.780,00, para pagamento de indenização devida pela desapropriação do imóvel n.º 25 da Avenida Guanabara, nos termos de guia de fls. 1 e do parecer, obedecidas as prescrições legais;

John Dunhofer (13.979) — Aprovo o laudo de avaliação n.º 118A de 13 de setembro de 1944, da Comissão Especial de Desapropriações, que fixou em Cr\$ 79.000,00 o valor da área de investimento, interessando o imóvel da Rua Siqueira Campos, junto e antes do número 331, com 116,00 m<sup>2</sup> nos termos dos pa-

receres e obedecidas as prescrições legais.

Fanny Fleischer (00.176) — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 174.000,00, relativo ao imóvel n.º 22, da Rua Regente Feijó e autorizo o depósito judicial da importância de Cr\$ 211.200,00, que corresponde ao valor máximo legal, para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Dia 30

Jaime Perdigão (14.895) — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais;

Pedro Rodrigues Peres (19.050) — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 469.215,00, relativo ao imóvel número 287 da Rua Buenos Aires e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais;

Aron Abitan (13.966) — Autorizo o depósito judicial da importância de Cr\$ 675.840,00 que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação dos imóveis ns. 185 e 193 da Rua Visconde de Itaúna e 26 da Rua Marquês do Pombal, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais;

Otis Elevator Company (00.002) — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais;

Ofício n.º 1.898 da E.F. Central do Brasil (2.002) — A Secretaria de Viação para informar;

Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio de Janeiro (20.016) — Ao Serviço de Teatros para informar;

José Inácio Coelho (00.086) — Deferido, obedecidas as prescrições legais;

Ofício n.º 1.542 do Ministério da Agricultura (20.011) — Ao Departamento de Fiscalização;

Ofício n.º 617 do Ministério da Educação e Saúde (20.012) — A Secretaria Geral de Viação e Obras;

*Continua na pág. 52*

**EXPEDIENTE****IMPrensa NACIONAL**

Diretor

**ALBERTO DE BRITO PEREIRA**

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

**MURILO FERREIRA ALVES****EUCLIDES CESLANCES****DIÁRIO OFICIAL****SEÇÃO II**Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do  
Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na futura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

**ASSINATURAS**

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

|                     |      |       |
|---------------------|------|-------|
| Anual . . . . .     | Cr\$ | 70,00 |
| Semestral . . . . . | Cr\$ | 35,00 |

Exterior:

|                 |      |        |
|-----------------|------|--------|
| Anual . . . . . | Cr\$ | 110,00 |
|-----------------|------|--------|

Funcionários:

Capital e Interior:

|                    |      |       |
|--------------------|------|-------|
| Anual . . . . .    | Cr\$ | 56,00 |
| Semestre . . . . . | Cr\$ | 28,00 |

Exterior:

|                 |      |       |
|-----------------|------|-------|
| Anual . . . . . | Cr\$ | 88,00 |
|-----------------|------|-------|

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

**INTERIOR** — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

**CAPITAL** — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

**SUMÁRIO**  
**ATOS DO PREFEITO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Págs. |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| DECRETO N.º 8.016, de 2 de janeiro de 1945 . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                               | 57    |
| DECRETO N.º 8.017, de 2 de janeiro de 1945 . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                               | 57    |
| SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Fiscalização — Despachos do Sr. Prefeito . . . . .                                                                                                                                                                                               | 57    |
| SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Administração, do Departamento do Pessoal e do Departamento do Material . . . . .                                                                                                                                                                                    | 63    |
| SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n.º 2 — Expediente: do Departamento de História e Documentação e do Departamento de Saúde Escolar . . . . .                                                                                                                                                                       | 67    |
| SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Serviço Mecanográfico, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos . . . . . | 69    |
| SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Higiene, do Departamento de Alimentação e do Departamento de Medicina Veterinária . . . . .                                                                                          | 76    |
| SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões e do Departamento de Parques . . . . .                                                                                                                                                    | 81    |
| TRIBUNAL DE CONTAS — Ata da 59.ª sessão ordinária de 28 de dezembro de 1944 — Despachos do Senhor Presidente . . . . .                                                                                                                                                                                                             | 84    |
| MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                           | 90    |
| TÊRMO DE CONTRATO — Secretaria Geral de Finanças . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                         | 90    |
| EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito e Gerais de Administração, de Finanças, de Saúde e Assistência, de Viação e Obras e do Montepio dos Empregados Municipais . . . . .                                                                                                                                                     | 91    |

I. N. — Divulgação n. 89

**Código de Processo Civil**

Com índice alfabético e remissivo

**COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA**  
**DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA****PREÇO . . . . . Cr. \$ 8,00**

A venda na Seção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências.

n. 1: Ministério da Fazenda, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.<sup>a</sup> pág.

Telegrama do 10.<sup>o</sup> B.C. (20.013) — A Secretaria de Administração;

Ofício n.<sup>o</sup> 251 do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado ..... (20.007) — Junte-se o ofício mencionado;

Empresa de Construções Gerais S.A. .... (16.583) — Em face das informações do D.E. D. o projeto deve ser modificado.

Francisco D'Urso (5.608). — Autorizo o depósito judicial da importância de ..... Cr\$ 211.622,40, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do imóvel número 139, da Rua Visconde de Itaúna, nos termos do laudo e do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Equitativa dos Estados Unidos do Brasil (18.576). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 6, na importância de Cr\$ 246.700,00, relativo ao imóvel n.<sup>o</sup> 143 da Rua do Lavradio e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 280.896,00, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Irmandade S. Crispim e S. Crispiniano número (19.591). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 189.300,00, relativo ao imóvel n.<sup>o</sup> 57, da Rua Regente Feijó, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 253.440,00, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Calil e Nagib Elias Elabras (19.123). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 266.100,00, relativo ao imóvel n.<sup>o</sup> 331 da Rua da Alfândega e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 479.776,00, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Francisco de Paula dos Santos Machado (19.038). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 6, na importância de Cr\$ 253.440,00, relativo ao imóvel n.<sup>o</sup> 19 da Rua Silva Jardim e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Tília Dulce Machado Nogueira (19.052). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 340.000,00, relativo ao imóvel n.<sup>o</sup> 121 da Rua Tomé de Sousa, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 570.240,00, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Francisco da Silva Pereira e João S. Pereira (19.400). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de ..... Cr\$ 168.000,00, relativo ao imóvel n.<sup>o</sup> 57 da Rua dos Arcos, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ ..... 214.200,00, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Jamil Nicolau Kayat (19.402). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 281.600,00, relativo ao imóvel n.<sup>o</sup> 41 da Rua dos Arcos e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 396.600,00, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Manuel C. Pimentel e João Cardoso Pimentel (19.368). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 125.400,00, relativo ao imóvel n.<sup>o</sup> 51 da Rua dos Arcos e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 143.261,00, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Jorge Barreiro (menor) (19.403). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 200.100,00, relativo ao imóvel nú-

mero 35 da Rua dos Arcos e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 248.072,00, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Maria Coram (19.371). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 84.000,00, relativo ao imóvel n.<sup>o</sup> 49 da Rua dos Arcos, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ ..... 103.488,00, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Maria Alaláia Ribeiro (19.176). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 168.960,00, relativo ao imóvel números 52-52-A da Rua dos Arcos, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Alberto Francisco Moreira e outros (19.032). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 81.480,00, relativo ao imóvel n.<sup>o</sup> 36 da Rua Regente Feijó, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Manuel de Sousa Araújo (19.369). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 126.720,00, relativo ao imóvel número 337 da Rua Buenos Aires, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Arão do Souto Moraes (19.036). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 468.500,00, relativo ao imóvel n.<sup>o</sup> 289 da Rua Buenos Aires e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ ... 733.920,00, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Ester D'Arriaga N. D. Guimarães (19.037). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 138.400,00, relativo ao imóvel n.<sup>o</sup> 321 da Rua Buenos Aires, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 177.408,00, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Américo Soares da Costa (19.355). — Aprovo o laudo de avaliação de fls., na importância de Cr\$ 114.000,00, relativo ao imóvel n.<sup>o</sup> 51-A da Rua dos Arcos e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ ..... 137.280,00, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Antônio Groia (00011). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 42.240,00, relativo ao imóvel n.<sup>o</sup> 120 da Rua Marquês de Pombal, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Almerinda Machado Miranda (00036). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 51.000,00, relativo ao imóvel n.<sup>o</sup> 245 da Rua Benedito Hipólito, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 63.360,00, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Antônio Cordon (00037). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 102.000,00, obedecidas as prescrições legais.

Isidoro Santos (00074). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 236.544,00, relativo ao imóvel n.<sup>o</sup> 115 da Rua Marquês de Sapucaí, e autorizo, se necessário,

o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

João José Ferreira Rêgo (00080). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 51.912,00, relativo ao imóvel n.<sup>o</sup> 106 da Rua Marquês de Pombal, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

João José Ferreira Rêgo (00079). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 51.912,00, relativo ao imóvel n.<sup>o</sup> 108 da Rua Marquês de Pombal, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

João Antonácio (00078). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 740.115,20, relativo ao imóvel n.<sup>o</sup> 85 da Rua da Quitanda e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Companhia Cervejaria Brahma (00084). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 422.400,00, relativo aos imóveis ns. 189-205, da Rua Marquês de Sapucaí e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Eduardo Pallossino (00062). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 3.027.728,00, relativo aos imóveis números 105 e 113 da Rua Júlio do Carmo e 183 da Rua Marquês de Sapucaí, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação dos referidos imóveis, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Pascual Molinaro (00106). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 135.168,00, relativo ao imóvel n.<sup>o</sup> 61, da Rua Benedito Hipólito, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

David Pereira de Carvalho (00060), (00059), (00058), (00057), (00056), (00054) e (00053). — Relevo a multa, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

S. A. do Gás (00110), Vição Ideal (00115), ofício n.<sup>o</sup> 363 do Colégio Pedro II — Internato — (00003), ofício n.<sup>o</sup> 839 do Departamento da Renda Imobiliária (00007), ofícios ns. 328 e 61 do Departamento de Fiscalização (00012) e (00010), ofício n.<sup>o</sup> 2.321 do Departamento do Patrimônio (00016), ofício n.<sup>o</sup> 864 do Hospital Carlos Chagas (00021), ofício n.<sup>o</sup> 354 do Hospital Getúlio Vargas (00022), e ofício n.<sup>o</sup> 1.176 do Hospital São Francisco de Assis (00023). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Vição e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Joaquim Augusto de Figueiredo Filho (00082). — Indeferido. Ouça-se sobre o pedido de retirada de areia o Departamento Nacional de Obras e Saneamento.

João Vicente Panar (00082). — Autorizo a desapropriação, nos termos dos laudos e do parecer, pelo preço total de Cr\$ 837.307,20, obedecidas as prescrições legais.

João Mendes (00081). — Arquivo-se; ofício n.<sup>o</sup> 4.519 da Secretaria do Prefeito (00027). — A Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Jeter Pereira Ramalho (00077). — Procede-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

J. Roberto (00076). — Deferido a título precário.

Isolina Soares da Silva Messias (00076). — Indeferido..

Instituto de Fisiologia Aplicada (00073). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Indústria Química e Farmacêutica Schering S. A. (00012). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Imobiliária Glória, S. A. (00071). — O projeto deve ser modificado para tornar inviolável a casa de máquinas. Esclareça-se quanto ao gabarito.

Imobiliária Compror Ltda. (00070). — Deferido, por equidade, em face do parecer. Hortêncio Gonçalves (00069). — Dirija-se o interessado à Coordenação da Mobilização Econômica.

Alair Hecksher (00032). — Autorizo nos termos da legislação vigente, sem ônus para a Prefeitura.

Francisco Abílio Nunes (00078). — Relevo a multa, em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

F. L. Vizeu & Comp. Ltda. (00067). — Relevo a multa, por equidade, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Emília Fortes Domingos (00066). — Indeferido.

Antônio Gomes da Fonseca (00040). — A. C. E. D.

Antônio Fernandes Nunes Filho (00039). — Deferido, por equidade.

Antônio de Oliveira Lima (00038). — Indeferido. Cumpra-se a lei.

Alice Fleza Ribeiro (00035). — Deferido, por equidade.

Alfredo Lourenço (00034). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Amália Bittencourt (00031). — A Secretaria de Viação.

Ofício n.º 398 da S. T. E. da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo (00030). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício sem número do Serviço de Alimentação da Previdência Social (00.029). — Arquite-se por dispor o Ministério do Trabalho de veículos para o transporte pedido.

Ofício 2.266 da Secretaria Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais. — A Secretaria de Administração.

Ofício 6.867 da Diretoria do Material do Ministério da Aeronáutica (00.026). — Aguarde-se solicitação dirigida ao Prefeito.

Ofício 804 do Juízo de Direito da 1.ª Vara de Família (00.025). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 974 do Juízo de Menores (00.024). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 699 da C. E. D. (00.005). A área onde estava construído o Parc Royal destinase a logradouro de comunicação, sem ajardinamento. Executem-se as obras.

Ofício 2.981 da Sub-Comissão Especial de Desapropriações (00.006). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 367 do Departamento da Renda de Licenças (00.008). — Autorizo.

Ofício 502 do Departamento de Contabilidade (00.009). — Autorizo, nos termos dos pareceres dos Srs. Secretários Gerais de Educação e Cultura e de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 327 do Departamento de Fiscalização (00.011). — Autorizo, constando da lista o número do aparelho.

Ofício 24 do Departamento de Parques (00.014). — Arquite-se.

Ofício 742 do Departamento de Transporte (00.015). — A Secretaria de Finanças.

Ofício 861 do Departamento do Tesouro (00.019). — Autorizo, nos termos do parecer

do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 115 do Departamento do Tesouro (00.018). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 70 do Departamento do Tesouro (00.017). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

André Van Holder Osm (Frei) (00.020). — Arquite-se.

Otacílio Cordovil da Silveira (00.103). — Deferido a título precário, por equidade, sem prejuízo do cumprimento das disposições legais que exigem a colocação do elevador. A Secretaria de Viação para fixar o prazo para essas obras.

Usabra S. A. (00.114). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Oscar Dante Altieri (00.104). — Deferido, em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Nahum Antônio Ganem (00.100). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 361.700,00, relativo ao imóvel n.º 340 da rua da Alfândega e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 457.054,40, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (00.111). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

Serviços Hollerith S. A. (00.109). — Relacione-se a despesa para oportuna abertura de crédito especial nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Sebastião de Carvalho (00.108). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Raul Angelo Pereira (00.107). — Autorizo, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Otis Elevator Company (00.105). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (00.102). — A Secretaria de Viação para esclarecer o assunto em todas as modalidades, inclusive à da concessão dos serviços, contratos porventura existentes, projeto aprovado e modificações sugeridas.

Telmo Ferreira de Pinto (00.103). — Deferido a título precário.

Emília Teixeira Mota e Silva (00.065). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 51.000,00, relativo ao imóvel n.º 123, da rua Carmo Neto e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 63.360,00 que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Elvira Cândida Pinho Correia (00.064). — Deferido, nos termos dos pareceres da Procuradoria da Prefeitura e do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Eduardo Spiler Júnior (00.063). — Indeferido.

Cruz Vermelha Brasileira (00.053). — Relevo a multa, por equidade, em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Convento de N. S. da Conceição D'Ajuda (00.052). — Deferido, por equidade, em face do parecer.

Miguel Augusto Ponce (00.099). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Maria de Lourdes Chagas Machado (00.098). — Ao D.F.S.

Maria Conceição Ferreira do Rêgo (00.097). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 103.153,60, relativo ao

imóvel n.º 39 da Rua Júlio do Carmo, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Ana Vaz das Neves Ferraz (00.096). — Prossiga-se na transmissão, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Manuel Pires Ribeiro (00.094). — Reduzo a multa a Cr\$ 50,00, em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, sob a condição de ser paga no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais.

Manuel Correia do Lago (00.093). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, mediante o pagamento prévio da indenização de Cr\$... 1.600,00, obedecidas as prescrições legais.

Lojas Brasileiras de Preço Ltda. (00.092). — Deferido, em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Line Material do Brasil S/A. (00.091). — A Secretariade Finanças.

Leon Keninsky (00.090). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 73.920,00, relativo ao imóvel n.º 114 da rua Marquês de Pombal e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

José Paradanta Filho (00.088). — Indeferido.

José Maria Santiago (00.087). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 93.600,00, obedecidas as prescrições legais.

José de Queiroz Lima (00.085). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Construtora Meridional S/A. (00.051). — Deferido, em face do parecer.

Construtora Imobiliária Santa Helena Ltda. (00.050). — Deferido, por equidade, em face dos pareceres constantes do processo e esclarecimentos prestados.

Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha (00.047). — A Secretaria de Viação para esclarecer o motivo da desapropriação total.

Colégio Externato São José (00.046). — Deferido a título precário nos termos do parecer.

Baltazar da Silveira Machado (00.043). — Esclareça-se a vantagem, para a Prefeitura, do ponto de vista de utilidade pública, da concessão pedida.

Aureo Greenhalgh Lins (00.042). — Proceda-se nos termos prescritos pela legislação vigente.

José de Campos (00.084). — Deferido a título precário, nos termos do parecer.

Antônio Joaquim Costa (00.172). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 141.926,40, relativo ao imóvel número 125 da Rua Marquês de Sapucaí, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Dia 2 de janeiro de 1945

Ofícios ns. 3.726, 3.645 e 4.329 do Departamento Federal de Segurança Pública.....

(00.0149 a 00.151). — Aguarde-se esclarecimento solicitado à Polícia sobre a natureza da contravenção.

Ofício n.º 1.170 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (00.172), ofício n.º 1.021 do Hospital Geral São Sebastião (00.160), ofício número 984 do Hospital São Francisco de Assis (00.159), ofício n.º 973 do Hospital Geral Moncorvo Filho (00.158), ofício n.º 911 do Hospital Moncorvo Filho (00.157), ofício 171 do Hospital Dispensário do Meier (00.155), ofício n.º 58 do Departamento de Obras (00.144), ofício n.º 46 do Departamento de Obras....

(00.143), ofício n.º 157 do Departamento de Medicina Veterinária (00.141), ofício n.º 190 do Departamento de Fiscalização (00.139). — Arquite-se.

Rudolf Aschenberger (00.163). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Olavo Canavarro Pereira e outro (00.162). — Ao D. F. S.,

Jurandir de Castro Pires Ferreira (00.181).

— Indeferido. O edifício cuja construção se pretende, de 22 pavimentos, na Praia do Russell, danificaria a defesa paisagística da região e tornaria inúteis todas as providências já adotadas para realçar o outeiro da Glória e sua Igreja.

João Ferreira Alves e outros (00.180). — A Procuradoria.

João Chaloub Filho (00.179). — Trata-se de matéria deliberada por despacho desta data no processo n.º 33.085-43 A. S. E.

João Antônio Paladino (00.178). — Trata-se de matéria deliberada por despacho desta data no processo n.º 33.085-43-ASE.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos (00.177). — O projeto de construção deve obedecer às exigências da legislação vigente;

Cia. Telefônica Brasileira (00.175). — Aprovo a sugestão. O projeto de decreto, entretanto, carece de nova redação, eliminando-se do mesmo as definições em demasia, as expressões impróprias e o sentido vago de vários artigos. O que se deve estabelecer, de modo geral, são as normas de execução de serviços e especificação do material a ser empregado nas instalações de serviço telefônico nas construções domiciliares e outras, resguardado o que, por contrato, fôr de atribuição privativa da Companhia Telefônica Brasileira.

Campos & Fernandes Ltda. (00.174). — Aprovo a minuta, que vai por mim rubricada, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viagem e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Almeida Cardoso & Comp. Ltda. (00.170). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, satisfeitas as exigências nele mencionadas.

Alfredo Baumann e outros (00.169). — Deferido, por equidade, em face do parecer.

Antônio Simões da Costa Júnior e outro ... (00.173). — Indeferido.

Ofício n.º 459, da S. T. E. da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo .... (00.161). — O expediente relativo à matéria do ofício já foi remetido à Secretaria de Viagem.

Ofício n.º 6 do Serviço de Assistência às Moléstias Cardiovasculares (00.613). — Autorizo.

Juvenal Martinho Nobre (00.164). — Autorizo.

Ofício n.º 540 do Hospital Geral Miguel Couto (00.156). — Autorizo.

Ofício n.º 4.677, do Departamento Federal de Segurança Pública (00.152). — Solicito-se à Polícia esclarecimento sobre a natureza da contravenção.

Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Ltda. (00.154). — Dirija-se o interessado ao Ministério da Fazenda.

Ofício n.º 5.42j, do Departamento Federal de Segurança Pública (00.153). — Autorizo a pedido da Polícia.

Ofício n.º 14 do Departamento do Contencioso Fiscal (00.148). — Autorizo.

Ofício n.º 290 do Serviço de Prédios e Instalações do Departamento de Obras (00.146). — Autorizo.

Ofício n.º 83 do Serviço de Controle do Departamento de Obras (00.145). — Autorizo.

Ofício n.º 372 do Departamento de Medicina Veterinária (00.142). — Autorizo.

Ofício n.º 501 do Departamento de Concessões (00.157). — Autorizo.

Ofício n.º 275 do Departamento de Rendas e Licenças (00.136). — Aprovo. Não podem ficar impunes dos tributos e das multas os estabelecimentos que efetivamente funcionarem.

Ofício n.º 7 da Comissão do Jardim Zoológico (00.135). — Ciente. Aguarde-se.

Guilhermina Olga Gasman (00.187).

Nelson Santos (00.186).

Mauricio Guitter (00.189).

Jorge de Resende (00.190).

Carlos Leonardo de Campos (00.191).

Adauto Coelho de Resende (00.192).

Brasília Imobiliária S. A. (00.193).

Panair do Brasil S. A. (00.194).

Sintecor S. A. (Estabelecimentos Químicos) (00.195).

José Gomes da Costa Filho (00.196).

Eurico de Siqueira Batista (11.038).

M. A. Dunham (00.197).

Estabelecimentos Químicos Sintecor S. A. (00.198).

Alvaro de Aquino Sales (00.199).

José de Magalhães Carvalho (00.200).

Olívio Gomes Martins (00.201).

Estacas Franki Ltda. (13.015).

S. A. Arnaldo Maia Lello (00.202).

Oscar Berbert Tavares (13.432).

Ofício n.º 196 do Departamento de Limpeza Urbana (00.203).

Arquive-se. A Prefeitura não interfere na prioridade de colocação de telefones, a não ser por motivo de interesse público.

Ofício n.º 1.810 do Departamento Federal de Segurança Pública (14.817). — Arquive-se.

Manuel Bernardino da Costa e outro .... (14.735). — Ao D.F.S.

Drault Ernani de Melo e Silva (02.563). — A Secretaria de Finanças.

Francisco Moneró e outro (11.430). — Arquive-se.

Cia. W. S. Harkson do Brasil (17.431). — Indeferido. O estacionamento de ambulante no centro da cidade, abolido desde 1937, deve ser mantido.

Cia. Aliança Industrial (07.842). — Os terrenos são necessários à extensão das linhas do Silvestre. Se a Companhia não mantiver a doação dos lotes, no interesse público, prorrogando o prazo do termo de obrigação, faça-se expediente de desapropriação.

Ofício n.º 102 do Procurador do Território do Amapá (14.573). — Dirija-se ao Ministério da Justiça.

União das Operárias de Jesus (17.426). — Esclareça-se.

Maria Elvira da Costa e outros (11.816). — Indeferido, em face das considerações do parecer e do que prescreve a legislação vigente.

Lufza Barcelos de Carvalho Proença .... (02.878-40). — A Secretaria de Finanças.

Ofício n.º 3.161 do Departamento Federal de Segurança Pública (14.722). — Arquive-se.

Ofício n.º 505 do Departamento Federal de Segurança Pública (08.360). — Autorizo, em face do parecer.

Ofício n.º 1.530 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (15.886). — A Secretaria de Saúde.

S. A. Nebiolo (5.333). — A matéria do requerimento é regulada em lei, e, em face da mesma, não há o que deferir.

Miguel Eduardo Zudi (09.159). — Deferido.

Ofício n.º 1.195 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (12.503). — Faça-se o expediente, nos termos da lei.

Ofício n.º 822 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (09.094). — A Secretaria de Saúde.

Winckelmann Kopeke e outros (04.986).

— Indeferido, em face dos pareceres das Secretarias de Finanças e de Administração.

Antônio Manuel Lopes (07.211). — Faça-se o pagamento do que fôr devido, de acordo com a lei.

Barbará & Comp. Ltda. (04.766). — Ciente. Arquive-se.

Santos Martins & Comp. (06.698). — A Secretaria de Administração.

Ofício n.º 3.487 do Conselho Nacional do Petróleo (04.079). — Ao Departamento de Transporte.

Real e Benemérita Sociedade Portuguesa Caixa de Socorros D. Pedro V (12.601). —

Proceda-se nos termos do parecer tomando a entidade requerente a iniciativa, que lhe cabe, de entender-se com o proprietário do

prédio para a sua aquisição;

Ofício 6.315 do Coordenador da Mobilização Econômica (16.473). — Atualizem-se as relações;

Distribuidora de Filmes Brasileiros Ltda. (12.734). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais;

Asdrubal Garcia (05.594). — Deferido;

Clara Zieff de Oliveira (06.788). — Trata-se de matéria já deliberada. Arquive-se;

Gécio Pinto de Alvarenga (10.617). — Em face do parecer e da legislação vigente, não há como atender ao pedido feito;

Ofício 1.650 do Ministério da Marinha (16.622). — Aguarde-se entendimento com o Ministério da Marinha;

Olimpio de Oliveira Chaves (00.420). — Ouça-se o Sr. Consultor Geral da República;

Cia. de Expansão Territorial S. A. (02.190). — A Secretaria de Viagem;

Caixa de Assistência dos Advogados do Distrito Federal (16.021). — A Secretaria de Saúde para fixar as condições em que poderá ser atendido o pedido;

Gomes Lobo (16.222). — Indeferido pelos motivos do parecer da Secretaria de Viagem;

Banco do Brasil (15.800). — Aguarde-se entendimento com o Banco do Brasil;

A. Barbosa & Cia. (15.895). — Indeferido;

Francisco Alves Duarte (11.611). — A

Secretaria de Finanças para mandar proceder à inscrição fiscal do terreno, nos termos da lei;

Murray, Simonsen & Cia. Ltda. (09.216). — A Secretaria de Viagem para parecer conclusivo e atualizado;

Geraldo Ellena (11.360). — Indeferido em face dos pareceres;

Venerável Ordem Terceira do Senhor Bom Jesus do Calvário da Via Sacra (11.700). —

Aprovo o parecer;

Instituto de Resseguros do Brasil (12.294). — Ciente;

Ofício s/n da C.E.D. (18.280). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais;

Ilsz Schlegel (08.299). — Indeferido;

Ofício 573 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (06.264). — Arquive-se;

Sociedade Comercial dos Varejistas de Secos e Molhados (16.910). — Arquive-se;

Ofício 129 do Instituto de Educação (07.125). — A Secretaria de Educação;

Ofício s/n do Departamento do Contencioso Fiscal (11.371). — Ao Sr. Secretário Geral

da Finanças para atualização do expediente;

Ofício 1.251 do Departamento Federal de Segurança Pública (10.232). — Arquive-se;

Ofício 838 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (09.095). — Arquive-se;

Ofício 112 do Departamento de Puericultura (03.001). — Arquive-se.

Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico (14.501). — Arquive-se;

Francisco Calargo (15.866). — Arquive-se;

Ofício 795 da Estrada de Ferro Central do Brasil (08.085). — A Secretaria de Finanças;

memo. 476 do Departamento de Obras (09.210). — A Secretaria de Administração

ção

Dia 3

Ofício 468 do Departamento de Organização (00.186). — Autorizo, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

## Departamento de Fiscalização

### Distritos Fiscais

#### QUINTO DISTRITO — COPACABANA

Autos de multa:

N.º 103 de 27-12-941 — João Luis Vidigal Pereira das Neves — Visconde de Pirajá 564.

— Multa de Cr\$ 50,00 infração dos arts. 15 e 43 do Decreto 4.618, de 2-1-931.

N.º 104 de 27-12-941 — Antônio Virgílio — Farme de Amoco, 50 ms. depois da padreira, lado esquerdo. — Multa de Cr\$ 300,00,



infração do art. 804 § 199, alínea c, do Decreto 6.000, de 1-7-37.

N.º 105 de 28-12-944 — Lamberto Sinati — Avenida Copacabana 58, fundos. — Multa de Cr\$ 300,00 do art. 30 alínea a, do Decreto 251, de 4-2-938.

#### Intimação:

N.º 130-73 de 28-12-944 — Hilda Boavista Ferreira — Para no prazo de 30 dias construir muro de arrimo atrás do prédio da Rua S. Roman 204, ou rampar o talude no caso de ser proprietária também dos terrenos a montante, de acordo com as conclusões do laudo de vistoria realizado pela comissão de Engenheiros da Prefeitura em 5 do corrente, sob pena de multa de Cr\$ 150,00.

#### Editais:

O Chefe do 5.º Distrito de Fiscalização faz público que não foram apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação as seguintes guias:

N.º 346-378 — fornecida ao Sr. Davi Feitolabaum.

N.º 345.901 — fornecida ao Sr. Maurô da Costa Lohli.

N.º 346.722 — fornecida ao Sr. Deolindo Silvio Vliese.

N.º 346.876 — fornecida a Marina Bianco.

Hilda Boavista Ferreira — Ordenando o cumprimento das conclusões do laudo de vistoria realizada por engenheiros da Prefeitura, no sentido de ser construído muro de arrimo ou rampar o talude no caso de ser proprietária também dos terrenos a montante da Rua Saint Roman 204, no prazo de 30 dias.

### SEXTO DISTRITO — SÃO CRISTÓVAO

#### Auto de constatação:

N.º 227-81, de 29-12-944, contra Josefa Estarque Mendez, visto estar construindo um acréscimo e demolindo uma parede, sem a necessária licença, à rua General Bruce, 967-B.

#### Editais:

Josefa Estarque Mendez, rua General Bruce 967-B. — Embarga a presente obra, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa nos termos do art. 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-937.

Idem, idem. — Ordena a legalização se legalizável ou restabelecer o existente antes da infração, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

#### Auto de constatação:

N.º 227-83 de 29-12-944, contra Nelson Isaias Silva, por ter construído um girau no interior de um galpão, sem a necessária licença à rua Abílio, 60, fundos.

#### Edital:

Nelson Isaias Silva, rua Abílio, 60, fundos. — Ordena a legalização se legalizável ou demolição do girau construído no interior de um galpão sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

#### Auto de constatação:

N.º 227-85 de 30-12-944, contra Guilherme Cândido Pires, por ter feito obras de reforma em uma dependência existente, constante de: substituição das tábuas, madeiramento e emboços da parede, no prédio de sua propriedade, sem a necessária licença, à rua Coronel Cabrila n.º 21.

#### Edital:

Guilherme Cândido Pires, rua Coronel Cabrila n.º 21. — Ordena a legalização se legalizável ou restabelecer o existente antes da infração, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

### OITAVO DISTRITO — VILA ISABEL

#### Despacho:

Espólio de Adélia Cabral de Oliveira Campeio — Rua dos Artistas 129. — Prove o alegado.

#### Autos de flagrantes:

José de Sousa Martins, sucessor de Fernando Dias & Lopes Nogueira — Praça Barão de Drumond n.º 27. — Visto estar funcionando com o negócio de oficina de alfaiate, com o alvará de licença para localização fora de vigor.

Joaquim Tavares Lopes — Rua Teodoro da Silva 381. — Visto não ter cumprido o prescrito no edital de 28-11-44, que obrigava a legalizar as obras que estavam sendo executadas sem licença em uma dependência nos fundos do referido prédio.

José Augusto Pádua Peixoto — Avenida Vinte e Oito de Setembro n.º 216. — Visto não ter cumprido no prazo legal o edital de 23 de novembro de 1944 que ordenava a demolição ou legalização das obras que executou sem licença no prédio acima referido.

Tenelda Schmith Silveira — Rua Luís Barbosa 57. — Por ter desrespeitado o edital de 20-11-44 que ordenava a legalização ou demolição da divisão de madeira que colocou sem licença no referido local.

A. Propriedade S. A. — Avenida Rio Branco 243, 1.º andar, por não ter cumprido os editais de 16-11-44 que ordenava a construção de muro e passeio à rua Duque de Caxias, junto e depois do n.º 121.

#### Autos de constatação:

Heloisa Moreira Pontes — Rua Dona Maria 51 — Por estar executando obras em desacordo com a licença concedida, construção de uma varanda com alpendre e um quarto no referido imóvel.

Alexandre & Oliveira, sucessor de Agostinho Rocha — Avenida Vinte e Oito de Setembro n.º 182, por instalação mecânica funcionando sem licença, renovação do exercício de 1944 no seu estabelecimento comercial no local acima.

Araújo Torres — Rua Teodoro da Silva número 281, por ter feito modificação e revestimento da fachada do imóvel referido.

#### Autos de multas:

Joaquim Pereira Bernardes — Travessa Vasconcelos n.º 38; Caixa C. C. P. P. do Ministério da Guerra, representada pelo Sr. General Rosalvo Mariano da Silva — Rua Clemente Falcão, entre os ns. 2 e 8; Antônio Ferreira Jacobina Filho — Rua Alexandre Calaza, junto e depois do n.º 20. — Multados em Cr\$ 200,00, de acordo com o art. 804, § 85, alínea e do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

Joaquim Pereira Bernardes — Travessa Vasconcelos n.º 38; Adeline Soares, inventariante do espólio de José Soares, meeira da servidão — Rua Carvalho Alvim n.º 156, fundos; Antônio Ferreira Jacobina Filho — Rua Alexandre Calaza, junto e depois do n.º 20. — Multados em Cr\$ 180,00, de acordo com o art. 804, § 103, alínea e do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

F. Costa Mendes & Irmão — Rua Araújo Lima n.º 173. — Multado em Cr\$ 200,00, de acordo com o art. 804, § 162, alínea b do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

Padre Ramos Nogueira — Rua Ferreira Pontes n.º 255. — Multado em Cr\$ 1.200,00, de acordo com o art. 804, § 17, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

João Alves Correia Nunes — Rua Santa Luzia n.º 27. — Multado em Cr\$ 100,00, de acordo com o art. 805, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

Luiza & Dias — Travessa Patrocínio número 180. — Multado em Cr\$ 200,00, de acordo com o art. 805, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

V. S. Magalhães — Rua Barão de Mesquita n.º 141, fundos; Levi Gasparian — Rua Maria Amália n.º 237; Esteves Quintas Lourenço — Rua Adolfo Caminha s/n.; Alberto Silveiras — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 341; Cecília Viana — Rua Meira de Vasconcelos n.º 74. — Multados em Cr\$ 200,00, de acordo com o art. 805, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

Isaac Felipe — Rua Teodoro da Silva número 810. — Multado em Cr\$ 300,00, de acordo com o art. 805, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

do com o art. 805, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

Julista Fernandes de Almeida — Rua Jorge Rudge n.º 110, casas IV, V e IX. — Multada em Cr\$ 400,00 cada casa, de acordo com o art. 805, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

Isaac Felipe — Rua Teodoro da Silva número 840; V. S. Magalhães — Rua Barão de Mesquita n.º 141; Pedro Ramos Nogueira — Rua Ferreira Pontes n.º 255; Adeline Soares, inventariante do espólio de José Soares, meeira da servidão — Rua Carvalho Alvim n.º 156, fundos; Elvira Silveira — Rua Maxwell, junto e depois do n.º 22; Cecília Viana — Rua Meira de Vasconcelos n.º 74. — Multados em Cr\$ 500,00, de acordo com o Decreto n.º 385, de 4-2-903.

Natal E. Ferreira — Rua Gonzaga Bastos n.º 277. — Multado em Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 1.º do Decreto n.º 2.552, de 20-12-21.

Carlota Gondim Moura — Rua Almirante Cândido Brasil n.º 322. — Multada em Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 34 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-34.

Joaquim Jorge Figueiredo — Rua Barão de Mesquita n.º 1.079. — Multado em Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 36 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-934.

Fernando Frusca — Rua Senador Soares n.º 58. — Multado em Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

Clóvis Burlamaqui Monteiro — Rua Duque de Caxias n.º 27. — Multado em Cr\$ 100,00, de acordo com o art. 804, § 14 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937.

I. Matos & Gomes — Rua São Francisco Xavier n.º 488 (três autos); B. Paiva & Companhia — Avenida Vinte e Oito de Setembro n.º 213 (três autos); Melo & Irmão — Rua Barão de Mesquita n.º 368; João Mendes Correia, sucessor de Lourenço Augusto Henrique — Rua Campinas n.º 66; Pinto Ferreira Irmão & Comp. — Rua Teodoro da Silva número 167; Diamantino Dias Ferreira — Rua Sousa Franco n.º 244 (antigo 56); Joaquim Gomes Segundo — Rua Oliveira Lima, junto e antes do n.º 17; Fernando Frusca — Rua Senador Soares n.º 58. — Multados em Cr\$ 200,00, de acordo com o art. 805, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937.

Manufatura de Brinquedos Astro Ltda., representada por Solon Vivacqua — Rua Pereira Nunes n.º 113, casa I; A. Fernandes Dias — Rua Pereira Nunes n.º 163; Valdemar Ribeiro Duarte — Rua Senador Soares n.º 9 e Carlota Gondim Moura — Rua Almirante Cândido Brasil n.º 322. — Multados em Cr\$ 300,00, de acordo com o art. 30, alínea a do Decreto n.º 251, de 4-2-938.

### NONO DISTRITO — MEIER

#### Autos de constatação:

José Lopes Panchorra — Rua Paraguai número 95. — Multado em Cr\$ 100,00 por estar fazendo obras sem licença, no local acima.

Carlos Hering — Rua Domingos Freire número 20. — Multado em Cr\$ 100,00 por ter feito obras sem licença, no local acima.

#### Editais:

José Lopes Panchorra — Rua Paraguai número 95. — Ordeno a parar imediatamente com as obras que estão sendo feitas sem licença, no local acima mencionado, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

José Lopes Panchorra — Rua Paraguai número 95. — Ordeno, no prazo de 10 dias, promover a legalização das obras que estão sendo feitas sem licença, no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Carlos Hering — Rua Domingos Freire número 20. — Ordeno, no prazo de 10 dias, promover a legalização das obras feitas sem licença, no local acima mencionado, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

## DÉCIMO QUINTO DISTRITO — SANTA CRUZ

## Autos de constatação:

N.º 169-21 — Zaquel Ferreira da Cunha — Autuado, por ter, sem licença, construído um telheiro para fins comerciais à Rua D. Pedro I n.º 80.

N.º 169-23 — Haron Eli Divam. — Autuado, por ter, sem licença, feito o fechamento do vão transformando a fachada do prédio emoldurado, em muro, no alinhamento da Rua Senador Camará n.º 33.

## Auto de flagrante:

N.º 31-038 — Luiz Gonzaga Moreira da Silva. — Autuado, por não ter dado cumprimento a intimação n.º 091, de 22-9-1944, que ordenou o pagamento da taxa de averbação de Cr\$ 30,00 devida por transferência de firma na licença da instalação mecânica existente à Rua Felipe Cardoso n.º 17-A.

N.º 31-039 — José Correia Teixeira. — Autuado, por não ter cumprido o edital de 22-9-1944, que ordena a legalização da derribada executada sem licença à Avenida Cezário de Melo n.º 5.237, na parte do terreno que fica junto ao leito da Estrada de Ferro Central do Brasil.

## Editais:

Ordenando a Zaquel Ferreira da Cunha, para no prazo de dez (10) dias, legalizar ou demolir as obras da construção de um telheiro feito sem licença para fins comerciais, à Rua D. Pedro I n.º 80.

Ordenando a Haron Eli Divam, para no prazo de dez (10) dias, legalizar ou demolir as obras executadas no alinhamento da Rua Senador Camará n.º 53, da transformação da fachada do prédio em muro.

Ordenando a Luiz Gonzaga Moreira da Silva, para no prazo de dez (10) dias, dar cumprimento a determinado na intimação 15-091, de 22-9-1944, procedendo a transferência de firma na licença de máquinas da instalação existente à Rua Felipe Cardoso n.º 17-A.

## Serviço de Fiscalização de Inflamáveis

## Despachos e exigências:

Indústria e Comércio Casa Carriho S. A. — Rua Jorge Rudge n.º 96, fundos — Proc. n.º 9.129. — Transfira-se e devolva-se o documento junto.

Artur Pereira — Estrada Tingui n.º 211 — Proc. n.º 9.146. — Registre-se e devolva-se o documento junto.

Silvio Pereira — Estrada da Cachamorra n.º 38-R — Proc. n.º 9.147. — Rejeite-se e devolva-se o documento junto.

Joaquim Soares Leitão — Estrada do Monteiro n.º 395 — Proc. n.º 9.148. — Registre-se e devolva-se o documento junto.

F. Sampaio Ltda. — Praia de São Cristóvão n.º 111, loja II — Proc. n.º 9.145. — Registre-se e devolva-se o documento.

Cervejaria Comércio Ltda. — Rua Elias da Silva n.º 11 — Proc. n.º 9.118. — Pague a taxa de patente referente ao exercício corrente.

## Despachos e exigências:

L. S. Seixas & Comp. — Rua Aristides Espindola n.º 121-A — Proc. n.º 9.119. — Registre-se e devolva-se o documento junto.

Oliveira & Costa — Avenida N. S. de Copacabana n.º 925 — Proc. n.º 9.110. — Transfira-se e devolva-se o documento junto.

Casa Hilpert S. A. — Avenida Rio Branco n.º 26-A, 15.º andar (Estrada do Quitungo) n.º 683 — Proc. n.º 9.127. — Pague a taxa de patente do corrente exercício.

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Serviço de Administração

Expediente do dia 3 de janeiro de 1945

## ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

## Remoção de servidores:

De acordo com a autorização do Sr. Prefeito exarada no Ofício n.º 308-D/44, do Departamento de Fiscalização da Secretaria do Prefeito (Proc. 111.821-44-ASA), o Fiscal, classe 31, matrícula n.º 13.380, Manuel Marinho Lopes, foi removido da Secretaria Geral de Viação e Obras para a Secretaria do Prefeito.

De acordo com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no Ofício 2.641-SGA, de 17-11-44 (Proc. 108.455-44-ASA), o Escriurário, classe 33, matrícula n.º 6.786, Josélia Pires Miranda, foi removido da Secretaria Geral de Viação e Obras para a Secretaria Geral de Administração.

## DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Of. 465-44 — DGN, Proc. 111.789-44-ASA. — Aprovado.

Of. 1.545-44-SGS, Proc. 101.381-44-ASA, referente a Adelino Ferreira, matrícula número 33.476. — Concedida a licença, nos termos do art. 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, à vista do laudo médico, pelo prazo de 60 dias, a partir de 30 de dezembro próximo passado.

Maria Tavares Pereira, Proc. 111.743-44-ASA. — Indeferido.

Orlando Barbosa Alheira, Proc. 111.920-44-ASA. — Inscreva-se no Departamento de Organização, desta Secretaria, oportunamente.

## LISTA DE LICENÇAS

Expediente do dia 4 de janeiro de 1945

## Concedidas aos servidores:

Efetivos: de acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1941.

Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Federais: de acordo com o Decreto-lei número 1.713, de 1939.

## DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Núcleo — Matrícula:

1.010 — 05.579 — Ariana Valente de Pinho — Of. Adm. extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 6-1-45.

1.280 — 03.458 — Musetta de Carvalho Braz da Cunha — Of. Adm. Cl. 74 — 15 dias, artigo 153, a partir de 1-1-45.

1.280 — 07.586 — Ariadna do Nascimento Sousa — Of. Adm. extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 1-1-45.

1.291 — 29.917 — Lisandro Sergenti — Contista, extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 1-1-45.

1.481 — 06.517 — Maria Antônia Soares — Of. Adm. Cl. 71 — 30 dias, art. 153, a partir de 1-1-45.

1.721 — 01.320 — Antônio Civil de Sousa — Fiscal, Cl. 32 — 15 dias, art. 153, a partir de 1-1-45.

1.725 — 00.393 — Aldovrando Edelson de Oliveira Soares — Of. Adm. Cl. 72 — 30 dias, art. 153, a partir de 1-1-45.

1.930 — 01.671 — Pedro Ferreira dos Santos — Trab. P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 2-1-45.

2.445 — 36.740 — Maria Aparecida Araújo Cavalcanti — Mecânico, extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 3-1-45.

2.446 — 01.868 — Aguiinaldo Monteiro da Cruz — Of. Adm. Cl. 71 — 15 dias, art. 153, a partir de 3-1-45.

2.501 — 05.032 — Aníbal da Silva Carneiro — Of. Adm. Cl. 75 — 60 dias, art. 153, a partir de 3-1-45.

2.662 — 28.112 — Josefina Campos Pereira — Trab. P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 2-1-45.

3.362 — 17.231 — Nelson de Castro — Prático de Farmácia, Cl. 31 — 15 dias, art. 153, a partir de 1-1-45.

3.662 — 19.586 — Maria de Lourdes Portela — Trab. P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 1-1-45.

3.850 — 07.337 — Antenor Jacinto Fernandes — Calceiteiro, P. 22 — 30 dias, art. 153, a partir de 1-1-45.

3.855 — 15.227 — José Gonçalves Curvelo — Pedreiro, P. 22 — 60 dias, art. 153, a partir de 2-1-45.

3.903 — 30.932 — Albertino da Rocha — Jardineiro, P. 21 — 45 dias, art. 153, a partir de 2-1-45.

3.912 — 30.906 — Brasilino Gomes — Pedreiro, P. 23 — 15 dias, art. 153, a partir de 3-1-45.

4.012 — 11.554 — Francisco de Melo — Vigilante, P. 14 — 15 dias, art. 153, a partir de 6-1-45.

4.851 — 14.427 — Juvencio Ribeiro da Cruz — Trab. P. 14 — 60 dias, art. 153, a partir de 1-1-45.

4.931 — 12.712 — Manuel Felipe — Trabalhador, extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 6-1-45.

4.934 — 12.999 — João Inácio Cupido — Trab. P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 2-1-45.

4.960 — 02.387 — Damázio Franklin — Motorista — P. 25 — 60 dias, art. 153, a partir de 3-1-45.

4.960 — 09.828 — Mário Ferreira Lima — Motorista, P. 25 — 30 dias, art. 153, a partir de 2-1-45.

4.962 — 13.312 — Amadeu Malta Marini — Trabalhador P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 3-1-45.

5.260 — 18.609 — Otilia de Meireles Giffoni — Professor de C. Prim. Cl. 54 — 60 dias, art. 153, a partir de 1-1-45.

5.660 — 19.585 — Sebastiana Maria Alves — Trabalhador P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 1-1-45.

5.932 — 08.906 — Marcelino Teodoro da Abreu — Trabalhador extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153, a partir de 1 de janeiro de 1945.

5.933 — 01.989 — Bento Gomes da Silva — Ferreiro, extranumerário mensalista — 60 dias, art. 153, a partir de 3-1-45.

5.935 — 18.916 — Antônio Alges dos Santos — Trabalhador extranumerário mensalista — 90 dias, art. 153, a partir de 3 de janeiro de 1945.

5.936 — 28.896 — Manuel Fernandes — Trabalhador extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153, a partir de 1-1-45.

6.310 — 08.250 — João Pita — Operário P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 31 de dezembro de 1944.

6.350 — 36.822 — Inês da Silva — Professor C. Prim. extranumerário mensalista — 180 dias, art. 156, a partir de 2-1-45.

6.675 — 01.670 — Hildefonsina Gomes Ribeiro — Servente P. 23 — 15 dias, art. 153, a partir de 3-1-45.

6.750 — 35.707 — Neusa Lopes do Amaral — Atendente extranumerário mensalista — 20 dias, art. 153 a partir de 2-1-45.

6.850 — 15.816 — Edgar Ribeiro da Silva — Apontador P. 34 — 15 dias, art. 153, a partir de 3-1-45.

6.850 — 20.566 — José Almeida dos Santos — Vigia P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 1-1-45.

6.932 — 35.500 — Francisco da Silva Lisboa — Trab. extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 3-1-45.

6.934 — 08.816 — José Inácio Ferreira — Trabalhador extranumerário mensalista. — 45 dias, art. 153, a partir de 2-1-45.

7.011 — 22.115 — Demétrio Lopes de Sousa — Vigilante P. 11 — 30 dias, art. 153, a partir de 2-1-45.

7.933 — 27.237 — José Anselmo de Brito — Trabalhador extranumerário mensalista. — 180 dias, art. 156, a partir de 5-1-45.

8.660 — 34.467 — Antônio Figueiredo Filho — Trabalhador extranumerário mensalista. — 15 dias, art. 153, a partir de 2-1-45.

8.851 — 23.711 — Antônio Teixeira de Miranda — Pedreiro P. 22 — 60 dias, art. 153, a partir de 3-1-45.

8.852 — 25.019 — Júlio Batista de Oliveira — Trabalhador P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 1-1-45.

8.853 — 26.353 — José Cardoso da Silva — Trabalhador P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 1-1-45.

8.930 — 21.736 — Irineu Venâncio dos Santos — Trabalhador P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 3-1-45.

8.932 — 16.988 — José Antônio Lavor — Trabalhador extranumerário mensalista. — 20 dias, art. 153, a partir de 3-1-45.

8.932 — 26.914 — Sebastião José Mendes — Trabalhador extranumerário mensalista. — 60 dias, art. 153, a partir de 30-12-44.

8.932 — 26.926 — Vitalino de Campos Machado — Trabalhador P. 13 — 15 dias, artigo 153, a partir de 2-1-45.

#### Indeferimentos e altas

7.706 — 23.815 — Raquel de Matos Leal — Atendente Cl. D — Fed. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado art. 156, a partir de 2 de janeiro de 1945 até a publicação.

1.110 — 00.405 — Armando Gianeto — Of. Administrativo extranumerário mensalista.

1.630 — 35.636 — Otília de Azambuja Raposo — Mecanógrafo extranumerário mensalista.

2.021 — 10.651 — Manuel Rodrigues de Almeida — Fiscal Cl. 34.

2.777 — 27.016 — Jair Marques de Sá Freire — Professor de Curso Primário cl. 53.

2.850 — 09.288 — José Marcelino de Moraes — Trabalhador P. 13.

2.960 — 11.378 — Valdemar Soares Barbosa — Trabalhador extranumerário mensalista.

3.930 — 10.396 — Euclides Amaro da Veiga — Trabalhador P. 13.

4.933 — 35.527 — Orlando Soares Pereira — Trabalhador extranumerário mensalista.

5.012 — 06.099 — Luís Nascimento Meneses — Vigilante extranumerário mensalista.

5.012 — 32.184 — Francisco da Silveira Brasil — Vigilante extranumerário mensalista.

5.660 — 19.481 — Judite Francesconi Faria — Escriturário cl. 32.

5.935 — 17.931 — Jorge Dias da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista.

5.935 — 18.923 — Joaquim Coutinho — Trabalhador extranumerário mensalista.

6.934 — 08.818 — Luís Peixoto de Carvalho — Trabalhador P. 13.

7.850 — 15.854 — Avelino Luís da Costa — Trabalhador P. 13.

7.932 — 13.344 — Nelson Cabral Soares — Trabalhador extranumerário mensalista.

8.720 — 25.587 — Manuel Duarte da Fonseca — Trabalhador P. 14.

8.850 — 26.327 — Everálio Costa — Trabalhador P. 13.

8.852 — 21.808 — Fernando Sampaio do Nascimento — Trabalhador P. 13.

Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado o art. 115, a partir de 1-1-45, até a publicação.

1.251 — 93.429 — Vanda Gonzaga — Escriturário extranumerário mensalista.

2.662 — 11.914 — Alcides Santos — Trabalhador P. 13.

3.855 — 13.290 — José Cupertino dos Santos — Trabalhador P. 13.

3.855 — 15.259 — Antônio Mendes de Figueiredo — Trabalhador P. 13.

3.933 — 28.213 — Osvaldo Magalhães — Trabalhador extranumerário mensalista.

4.853 — 06.305 — Hermilo da Silva Fraga — Trabalhador P. 13.

5.270 — 16.325 — Milce Willeox de Sousa — Prático de Laboratório extranumerário mensalista.

5.933 — 27.270 — Joaquim Carolina Peixoto — Serralheiro extranumerário mensalista.

6.317 — 21.738 — Lúcia Lisboa de Oliveira Santos — Prof. C. Prim. cl. 53.

6.932 — 17.821 — Joaquim Lopes Cabral — Trabalhador extranumerário mensalista.

7.010 — 17.411 — Davi Campista da Silva — Vigilante extranumerário mensalista.

7.369 — 23.625 — Bernardina de Carvalho Maia — Trabalhador P. 13.

7.660 — 22.601 — Adélia Barbosa e Oliveira — Enfermeiro cl. 32.

8.852 — 20.530 — Inácio da Silva e Sousa — Feitor P. 23.

Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado art. 145, a partir de 2-1-45, até a publicação.

1.662 — 03.873 — Cirilo José Pombo — Servente P. 23.

2.113 — 36.744 — Georgeta Camilo — Mecânico extranumerário mensalista.

2.662 — 05.044 — Ilza Belmira Gomes — Trabalhador extranumerário diarista.

3.332 — 29.251 — Jandira Miranda Moreira de Melo — Prof. C. Prim. cl. 55.

3.963 — 09.890 — Amaro Belmiro Viana — Motorista extranumerário mensalista.

4.932 — 07.971 — Manuel da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista.

5.270 — 23.330 — José Paulino da Silva — Trabalhador P. 13.

5.936 — 15.653 — Paulo Alves — Trabalhador P. 13.

6.310 — 08.229 — Ilaguinaldo Coelho — Operário P. 15.

6.650 — 21.652 — Valtor dos Passos — Trabalhador extranumerário mensalista.

6.660 — 17.316 — Laudemar Pinheiro — Servente P. 23.

6.850 — 20.660 — Eudócio Pires da Fonseca — Trabalhador P. 13.

7.337 — 07.212 — Iracema Mendes Cardoso — Prof. C. Prim. cl. 54.

7.343 — 23.562 — Nair de Sousa Ramos — Prof. C. Prim. cl. 53.

7.931 — 25.176 — Bernardino Joaquim Teixeira — Trabalhador P. 13.

7.010 — 23.957 — Antônio Monteiro de Araújo — Vigilante extranumerário mensalista.

Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado art. 115, a partir de 3-1-45, até a publicação.

#### Despachos

1.501 — 33.528 — Orlando de Sousa Fontes — Escriturário extranumerário mensalista.

1.690 — 00.800 — Albertina Carvalho — Trabalhador extranumerário mensalista.

1.874 — 14.491 — Maldonado Guimarães — Trabalhador P. 13.

1.991 — 35.666 — Maria da Silveira Lôbo — Mecânico extr. mensalista.

2.048 — 05.722 — Ramiro Mendes de Carvalho — Vigilante extr. mensalista.

2.048 — 28.557 — José Jorge dos Santos — Vigilante P. 14.

2.851 — 09.490 — Edgard Luiz Dias — Trabalhador P. 13.

2.960 — 28.848 — David Feijó — Motorista P. 25.

3.660 — 36.716 — Jandira Raimundo — Servente extr. mensalista.

3.933 — 38.758 — Moacir Amaral — Trabalhador extr. diarista.

4.020 — 08.052 — Glicério de Almeida — Trabalhador P. 15.

4.320 — 32.222 — Gabriel Capistrano Júnior — Médico extr. mensalista.

4.660 — 218.274 — Eponina Bastos — Atendente, classe C.

4.934 — 12.699 — Ludovino de Jesus — Trabalhador extr. mensalista.

4.934 — 12.834 — Francisco Bittencourt — Trabalhador P. 13.

4.962 — 12.934 — José Marques — Trabalhador extr. mensalista.

5.012 — 16.213 — Oto Gomes Lamego — Vigilante extr. mensalista.

5.321 — 06.113 — Anália Costa — Enfermeiro extr. mensalista.

5.850 — 18.329 — Jorge Joaquim Muniz — Trabalhador P. 13.

5.851 — 15.825 — José da Costa Ferreira — Calceiteiro P. 22.

6.310 — 08.372 — Salino Francisco da Rocha — Lustrador P. 22.

6.650 — 08.568 — Benedito Soares — Pintor extr. mensalista.

6.701 — 27.564 — José Rosa de Oliveira — Trab. P. 13.

6.703 — 06.111 — Baltazar Gonçalves Soares — Dentista extr. mensalista.

6.932 — 12.717 — Manuel José de Figueiredo — Trabalhador P. 13.

6.980 — 00.788 — Hildo Aníbal de Sousa — Trabalhador P. 13.

7.851 — 24.233 — Orozino Umbelino de Jesus — Trabalhador P. 13.

8.660 — 26.162 — Manuel Inácio de Menezes — Trabalhador P. 13.

8.852 — 24.866 — João Batista da Costa — Marroeiro P. 21.

Arquive-se. Regularisem sua situação que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

#### Despachos

1.135 — 00.407 — Manuel da Silva Bastos — Of. Adm. extr. mens. — 90 dias, art. 153, a partir da publicação.

1.483 — 00.317 — Caetano Prado de Oliveira — Fiel de Tesoureiro, padrão 91. — 60 dias, art. 153, a partir da publicação.

1.513 — 06.471 — Diva Ribeiro Resse da Silveira — Escriturário, classe 34. — 15 dias, artigo 153, a partir da publicação.

2.049 — 05.670 — Osvaldo Campanelli — Vigilante extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 28-12-44.

2.704 — 229.235 — Maria Amélia Borges de Barros Melo — Escriturário, classe C. — 45 dias, art. 165, a partir de 4-1-45.

2.704 — 236.178 — Ruth Martins de Azevedo — Enfermeira, classe C — Fed. — 45 dias, artigo 165, a partir de 28-12-44.

2.932 — 27.221 — Elói Alves da Silva — Carroceiro extr. mens. — 30 dias, art. 154 a partir de 27-12-44.

3.040 — 28.961 — Vilça de Castro — Vigilante extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 28-12-44.

3.856 — 28.461 — Pedro Nolasco Muniz — Trabalhador P. 13. — 15 dias, art. 153, a partir de 28-12-44.

3.914 — 30.897 — Leonor Ilhobre Belo — Vigia P. 13. — 90 dias, art. 153, a partir da publicação.

4.661 — 07.207 — Zeferina Maria de Paula — Cosinheiro extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir da publicação.

4.932 — 07.802 — João Felipe — Trabalhador, padrão 13. — 60 dias, art. 153, a partir de 27-12-44.

4.932 — 14.650 — Carlos Pereira — Carroceiro extr. mens. — 30 dias, art. 154, a partir de 27-12-44.

5.851 — 15.827 — José Luiz de Sousa — Calceiteiro P. 22 — 30 dias, art. 153, a partir de 29-12-44.

5.936 — 15.509 — Daniel de Sousa Carneiro — Trabalhador P. 13. — 15 dias, art. 153, a partir de 27-12-44.

5.936 — 27.150 — Jubal Rodrigues Dias — Trab. extr. mens. — 45 dias, art. 154, a partir de 26-12-44.

5.961 — 09.871 — Otaviano Macário do Nascimento — Trab. P. 13. — 30 dias, artigo 153, a partir da publicação.

6.930 — 16.371 — Radouwillers Gomes Coelho — Trab. P. 13. — 30 dias, art. 153, a partir da publicação.

6.030 — 16.786 — Sebastião José Maria — Trab. P. 13. — 30 dias, art. 153, a partir de 27-12-44.

6.931 — 16.942 — Aníbal de Moraes — Trabalhador extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir da publicação.

6.932 — 35.731 — Ari José da Silva — Trabalhador extr. mens. — 25 dias, art. 154, a partir de 26-12-44.

7.379 — 23.606 — Ramiro Francisco da Silva — Servente P. 23. — 60 dias, art. 153, a partir da publicação.



7.660 35.553 — Jerônima de Andrade — Enfermeiro extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 27-12-44.

7.705 49.561 — Isabel Guimarães — Trabalhador extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir da publicação.

7.850 21.952 — Leopoldo da Silva — Trabalhador P. 13. — 25 dias, art. 154, a partir de 26-12-44.

7.931 22.344 — João Elias da Silva — Trab. extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir da publicação.

8.851 23.903 — Otávio Auto do Nascimento — Trab. P. 13. — 30 dias, art. 153, a partir de 28-12-44.

8.853 23.791 — Antônio Alves — Marroeiro P. 21. — 15 dias, art. 153, a partir da publicação.

#### Indeferimentos e Altas

2.190 35.725 — Laurinda Andrade Salgado — Enfermeiro extr. mens. — Autorizada a reassunção, à vista do laudo médico. Considerando-se licenciado art. 145 a partir de 29 de dezembro de 1944 até a publicação.

3.043 41.535 — Euclides de Paiva Cerdeira — vigilante extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

6.261 20.288 — Maria Umbelina Pinho de Seixas — Instrutor de Disciplina P. 62. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado art. 145, a partir de 28-12-44, até a publicação.

#### Despachos

4.932 36.440 — Jason Rodrigues da França — Trab. extr. diarista. — Considerando-se afastado, pelo prazo de 25 dias, à vista do laudo médico, a partir de 28-12-44.

7.660 37.496 — Ivone Pinto de Castro — Atendente extr. diarista. — Considere-se afastado pelo prazo de 30 dias, a partir de 17 de dezembro de 1944.

26.386 — Alcino Domingos Pereira — Calceiteiro P. 22. — Junte-se a F. L. I. acima indicada.

### Departamento do Pessoal

#### DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Dia 2 de janeiro de 1945

#### Concessões de salário-família:

Osmar Silveira de Freitas, mat. 33.375 (Processo 113.351). — José Huet de Bacerar, mat. 33.466 (P. 113.393). — Osvaldo Leporace, mat. 20.976 (P. 113.346). — Rute de Sousa Santos, mat. 41.446 (P. 112.906). — Zilka de Faria Vieira, mat. 34.181 (P. 112.695). — Jacinto José Martins, mat. 41.647 (P. 113.434). — Salvador Cardoso de Carvalho, mat. 20.765 (P. 113.555). — Felício Borges, mat. 25.423 (P. 113.564). — Armando Correia Pagels de Lacerda, mat. 3.900 (P. 113.585). — Manuel de Azevedo, mat. 5.665 (P. 113.596). — Maria Cecília Coutinho Monteiro, mat. 5.131 (P. 109.437). — Benedito Joaquim das Chagas, mat. 17.995 (P. 110.252). — Augusto Dias Grull, mat. 22.714 (P. 112.361). — Osvaldo Gomes Barradas, mat. 105 (P. 109.967). — Jacinto José Martins, mat. 41.647 (P. 113.433).

Comparecimentos ao 7 PS (Serviço de Informações)

#### Para satisfação de exigência:

Sebastião Francisco Nunes, mat. 823 (P. 111.896). — Reconhecer a firma da certidão de óbito.

Alda Nolasco Martins, mat. 38.788 (P. 112.869). — Provar o estado de viuvez.

Itamar Alves Pinheiro, mat. 22.430 (P. 112.110). — Reconhecer as firmas das certidões de nascimento.

Fernando da Costa Barros, mat. 6.051 (P. 113.623). — Reconhecer a firma da certidão de nascimento.

#### Diversos:

Dora Tavares Pereira Rego, ref. João Alfredo Pereira Rego, mat. 6.236 (P. 111.916). — Silvío Augusto Chaves Faria, ref. Arnaldo Labatut Simões (P. 105.939). — Certifique-se, em termos.

Nelson de Freitas, mat. 32.713 (P. 111.403). — Teresa Pache Mahlmeister, mat. 34.217 (P. 108.415). — Aceitem-se, em termos.

Américo Clark Leite, mat. 977 (P. 111.627). — Mantenho o despacho proferido em 7 de novembro do ano passado.

Eleonora Colangelo Maury, mat. 32.435 (P. 113.305). — Nada havendo a considerar, archive-se.

Edgard Hibbs dos Santos, mat. 38.989 (P. 112.939) mem. PLP 620-44 do I. P. A. S. E. — José Constâncio, mat. 13.459 (P. 112.842) mem. PLP 644-44 do I. P. A. S. E.

Miguel Matuc, mat. 30.087 (P. 112.940) mem. PLP 615 de 44 — do I. P. A. S. E. — Autorizo.

Josefina Vitória Martins, mat. 37.781 (P. 113.419). — Nada havendo que considerar, archive-se.

Heloisa da Rocha Ribeiro, mat. 22.238 (P. 112.903). — Aguarde solução geral a ser dada ao assunto.

Nourival dos Santos, mat. 26.544 (P. número 111.520). — Nada havendo que considerar, archive-se.

Valdemar Marques Pitanga, mat. 37.608 (P. 110.438). — Indeferido.

Abono de faltas:

Por gala:

Eurico Azevedo Pinto, mat. 48.480 (P. número 113.587). — De 19 a 26-12-44.

Por nojo:

Serafim Afanázio, mat. 46.404 (P. 111.540). — De 29-11 a 6-12-44.

### Serviço Legal

1 — P. S.

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Cesaltina Luiza da Silveira, matrícula 29.783 (Processo 106.993). — Compareça a fim de assinar o Livro de Matrícula e receber o T. A. devidamente retificado.

Rosa Muniz, matrícula 4.301 (Processo número 113.448). — Pague a taxa de perempção referente ao processo de n.º 102.066-44.

Jucira Madina Pereira, matrícula 37.754 (Processo 114.527). — Compareça a fim de declarar expressamente o local onde trabalha seu marido.

Idolina Ferreira Seabra, matrícula 23.554 (Processo 114.364). — Apresente o Título de Admissão.

Tibúrcio Pereira, matrícula 25.200 (Processo 113.401). — Pague a taxa de perempção.

Pedro Cascardo (Processo 113.617). — Pague a taxa de perempção.

Olimpia da Cunha Cabral (Processo 108.312). — Compareçam ao 7 PS. os atestantes Luiz de Barros Cavalcante, matrícula 23.998 e José Xavier de Almeida, matrícula 9.760, para ciência do dia em que assinarão o termo de responsabilidade.

José Barbosa Rodrigues, matrícula 41.575 (Processo 111.229). — Compareça ao 7 PS., a fim de receber o cartão de procuração.

Alda Celeste Canizares Nascimento, matrícula 63.654 (Processo 111.235). — Pague a taxa de perempção, em que incorreu o processo 63.654-44.

Zilda Zenaide da Silva, matrícula 33.374 (Processo 113.212). — Compareça para esclarecimentos.

### Serviço Financeiro

2 — P. S.

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

#### Processos:

N.º 113.258 — Antônio Dias Garcez — matrícula 08.872. — Compareça ao 7 — P. S. para ciência.

— Compareçam ao 7 — P. S. para ciência de sua situação:

N.º 112.316 — José Batista de Carvalho — mat. 31.475.

N.º 112.222 — Tiago Antônio Honorato — mat. 48.032.

N.º 112.386 — Anailda de Almeida Stilben — mat. 32.594.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO  
N.º 110.328 — Conrado Pinto da Silva — matrícula 15.095. — Aguarde pagamento pelo proc. 95.637-44 — ASA.

### Serviço de Contrôlo

3 — P. S.

Expediente de 3 de janeiro de 1945

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Maria Ferreira da Costa — mat. 35.510 (P. 92.430-44), Maria Videira Garcia — matrícula 26.932 (P. 105.874-44), Manuel da Cunha Brandão — mat. 22.916 (P. 101.714 de 1944). — Compareçam para esclarecimentos.

Manuel Amaral dos Santos — mat. 9.057 (P. 107.714-44). — Compareça para esclarecimentos e receber seus documentos.

João Moreira da Silva — mat. 39.000 (P. 113.411-44), Luiz José de Carvalho — matrícula 39.190 (P. 113.771-44). — Compareçam para preencher a declaração de família.

Otilia Araújo Seabra — mat. 50.635 (processo 111.251-44). — Compareça para receber seus documentos, fazendo prova da existência do dependente que completou maior idade.

Lourival Anacleto Ramos — mat. 2.835 (P. 111.611-44), Reinado da Costa Sousa — mat. 8.977 (P. 113.027-44), Valdemar Decca — mat. 9.737 (P. 110.708-44), Adélia de Sousa Batista — mat. 8.687 (P. 110.449-44), Agenor José Teixeira — mat. 7.787 (P. 105.446 de 1944), Eugênio Méziat — mat. 4.234 (processo 114.470-44), Joaquina de Jesus — matrícula (P. 114.237-44), Antônio Abreu Ferreira — mat. 38.744 (P. 111.494-44), Artur Boaventura da Silva — mat. 35.774 (P. 111.529 de 1944), Davi Pereira de Oliveira — mat. 237 (P. 109.306-44), Antônio Francisco de Paula — mat. 2.627 (P. 111.350-44), Jorge Guilherme Brauniger — mat. 447 (P. 105.706-44), Jaguarê Neves de Sousa — mat. 427 (P. 110.033 de 1944), Alfredo Queiroz — mat. 6.297 (processo 113.010-44), João Ferreira da Silva — mat. 4.687 (P. 105.751-44), Jarbas Gonçalves Ferreira — mat. 4.337 (P. 106.316-44), Mauro Felipe de Sousa Mendes — mat. 4.207 (processo 109.745-44), Arnaldo Coutinho Lopes — mat. 3.097 (P. 108.903-44), Silvío Mota — mat. 29.864 (P. 114.218-44), Felício Antônio Martins Pinheiro — mat. 8.724 (P. 111.475 de 1944), Agostinho da Silva Marinho — matrícula 39.084 (P. 111.335-44), Pedro Vieira de Melo — mat. 16.815 (P. 114.455-44), Angelina de Sousa Lima — mat. 2.645 (P. 98.688-44), Lucila Maria Coutinho — mat. 19.404 (processo 111.234-44), Maria Augusta Joppert — mat. 3.474 (P. 111.216-44), Demetilde Gonçalves da Rocha — mat. 37.405 (P. 104.175-44), Maria de Lourdes Gonçalves Gomes — matrícula 35.805 (P. 111.658-44). — Compareçam para retirar os documentos.

### Serviço de Informações

7 — P. S.

Edital n.º 1.492:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 1.º andar, sala 402, para tratar de assunto do seu interesse, o Inspetor de Alunos classe 32, Jane de Moraes Peixoto.

Edital n.º 1.274:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 4.º, Decreto-lei 6.600, de 1944, o Senhor Antônio Bragazzi Lopes, em virtude do falecimento do Prof. Jubilada, Cândida Carneiro Bragazzi, matrícula 30.012, ocorrido em 11 de se-

tembro de 1944 cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúva.

#### Edital n.º 1.275:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º, Decreto-lei 6.600 de 1944, o Senhor Saint-Clair Bento da Silva, em virtude do falecimento do funcionário aposentado, Francisco Bento da Silva, matrícula 40.253, ocorrido em 3 de julho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

#### Edital n.º 1.276:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º, Decreto-lei 3.770, de 1941, a senhora Odete Faria, em virtude do falecimento do trabalhador P. 13, Honorato Bruno, matrícula 15.101, ocorrido em 29 de junho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

#### Edital n.º 1.291:

Compareça à Avenida Graça Aranha, 416-4.º andar, sala 423, a fim de justificar sua ausência ao serviço, art. 246, Decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor, Zaira Machado matrícula número 23.530 — Prof. Prim. classe 53.

#### Edital n.º 1.295:

Compareça à Avenida Graça Aranha 416-4.º andar, sala 423, a fim de justificar sua ausência ao serviço, art. 246, Decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor Juraci de Almeida Cali, matrícula 30.444 — Enfermeiro classe 33.

#### Edital n.º 1.299:

Compareça à Avenida Graça Aranha 416-4.º andar sala 423, a fim de justificar sua ausência ao serviço nos termos do art. 246, Decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor Joaquim José da Silva, Calceteiro P. 22, matrícula 9.269.

#### Edital n.º 1.302:

Compareça à Avenida Graça Aranha, 416-4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, art. 246, Decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor Manuel Luís dos Santos, Jardineiro P. 21 matrícula 31.516.

#### Edital n.º 1.330:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416-4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, art. 246, Decreto-lei número 3.770, de 1941, o servidor Ieda Moreira Domingues de Oliveira, prof. Curso Prim., classe 51, matrícula 26.185.

#### Edital n.º 1.331:

Compareça à Avenida Graça Aranha 416-4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, art. 246, Decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor Maria Alves Veloso, Prof. C. Normal, P. 93, Matrícula 19.278.

#### Edital n.º 1.332:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941, a senhora Maria Pereira, em virtude do falecimento do Trabalhador, padrão 13, Laurentino Lucas de Santana, matrícula 11.197, ocorrido em 31 de julho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

#### Edital n.º 1.333:

Compareça ao Serviço de Informações (7PS) à Avenida Graça Aranha n.º 416-4.º andar, sala 416, a fim de justificar suas ausências ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Ondina Moreira Estillac Leal, enfermeiro classe 33, matrícula 1.539.

#### Edital n.º 1.334

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º, do Decreto-lei 6.600, de 19 de junho de 1944, o senhor José de Lima, em virtude do falecimento do Trabalhador padrão 13 aposentado, Joaquim Tavares de Oliveira, matrícula 29.525, ocorrido em 27 de outubro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de desquitado de Francisca da Silva Tavares, não deixando filhos.

#### Edital n.º 1.338:

Compareça ao Serviço de Informações (7PS) à Avenida Graça Aranha n.º 416-4.º andar, sala n.º 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Balbino Alves, Vigilante, padrão 14, matrícula 14.544.

#### Edital n.º 1.339:

Compareça ao Serviço de Informações (7PS) à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala n.º 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Valdir Bueno Rocha, trabalhador, padrão 13, matrícula 13.816.

#### Edital n.º 1.192:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço nos termos do art. 246, Decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor Jana de Moraes Peixoto, Inspetor de Alunos, classe 32.

#### Edital n.º 1.318:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º, Decreto-lei 6.600, de 1944, o Senhor Anselmo Sarro, em virtude do falecimento da prof. C. Prim., classe 53, Margarida Sarro, matrícula 1.372, ocorrido em 5 de novembro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

#### Edital n.º 1.349:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º, Decreto-lei 6.600 de 1944, a senhora Severa de Carvalho, em virtude do falecimento do Carpinteiro, padrão 25, Joaquim dos Santos Júnior, matrícula 21.609, em 1-10-44, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteiro.

#### Edital n.º 1.350:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º, Decreto-lei n.º 6.600, de 1944, a senhora Josefina Alves Teixeira Neto, em virtude do falecimento do Oficial Administrativo classe 73, aposentado, Rosalina Alves Teixeira Neto, matrícula 3.392, ocorrido em 26 de setembro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

#### Edital n.º 1.351:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º, Decreto-lei 6.600 de 1944, a senhora Lourdes Maria Fernandes Rodrigues, em virtude do falecimento do Copeiro P. 13, Maria Cândida Coco, matrícula 18.631, ocorrido em 7 de novembro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

#### Edital n.º 1.352:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º, Decreto-lei n.º 6.600 de 1944, a senhora, Antonieta Costa da Silva, em virtude do falecimento do trabalhador P. 13, Ma-

nuel da Silva Barreto, matrícula 31.902, ocorrido em 12 de julho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

#### Edital n.º 1.353:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos, art. 1.º, Decreto-lei n.º 6.600 de 19 de junho de 1944, o Senhor Manuel Carneiro, em virtude do falecimento do Asfaltador, padrão 23, Antônio Furtado Salema, matrícula 11.295, ocorrido em 30 de junho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

#### Edital n.º 1.354:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos, art. 173, Decreto-lei 3.770, de 1941, o Sr. Silvino Nascimento, em virtude do falecimento do Trabalhador P. 13, Manuel Gaspar da Silva, matrícula 18.369, ocorrido em 1 de junho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

#### Edital n.º 1.355:

Faz-se ciente aos serventuários aposentados compulsoriamente por terem atingido o limite máximo de idade, conforme publicação à respeito nos *Diário Oficial* dos dias 29 e 30 de dezembro p. findo, que deverão comparecer à Avenida Graça Aranha, 416-4.º andar, sala 416, a fim de apresentarem os documentos legais comprobatórios de sua idade, para que não venham a sofrer a suspensão do pagamento de seus vencimentos até que cumpram esta exigência.

## Departamento do Material

### Serviço de Controle

#### 1-ML

Será pago sexta-feira, dia 5 do corrente, das 12 às 14,30 horas, o seguinte:

#### Contas

Abel de Barros & Cia.  
Albino Castro & Cia. Ltda.  
Antônio Saldanha de Vasconcelos.  
Armando Ramos & Cia. Ltda.  
Arsenal da Ilha das Cobras.  
Augusto Martins & Cia.  
A. Ramada & Cia. Ltda.  
Abílio F. Magalhães & Cia.  
Agência Internacional de Publicações Científicas e Técnicas.  
A. Santos Oliveira & Cia.  
Adriano Maurício & Cia. Ltda.  
Alberto D. Correia.  
Almeida Loureiro & Cia.  
A. Nogueira Lopes.  
Antônio Cid Loureiro.  
Abílio Monteiro & Irmão.  
Barros & Iskin.  
Belini Robusto.  
Barbára & Cia. Ltda.  
Brasileira Fornecedora-Escolar Ltda.  
B. Barros Moreira.  
Carlos A. Branco.  
Carlos R. de Brito.  
Cia. Nitro-Química Brasileira.  
Cairú & Cia.  
Casa Lister Ltda.  
Cia. de Anilinas Produtos Químicos e Material Técnico.  
Coffermat Cia. Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A.  
Cia. Brasileira de Construções.  
Cia. Comercial de Vidros do Brasil.  
Cia. Usinas Nacionais.  
C. Gusmão & Cia. Ltda.  
Carmo & Figueiredo.  
Casa Saldanha Farmacêutica Ltda.  
Casa Lohner S. A. Médico Técnica.  
Cia. Auxiliar de Viagem e Obras.

Cia. Oscar Rudge de Papéis.  
 Cia. Química Ródia Brasileira.  
 Cardoso Costa & Cia. Ltda.  
 Carlos Barbosa.  
 Cia. Industrial de Móveis.  
 Dias Garcia & Cia. Ltda.  
 Daniel Correia & Cia.  
 Deonísio Weisz & Cia.  
 Dias & Irmão.  
 Elevadores Sul América.  
 Empresa Viagem Elite.  
 Editora Civilização Brasileira S. A.  
 Empresa Viagem Ideal.  
 Eduardo Haerdy & Cia.  
 Empresa Progresso Ltda.  
 Empresa Promotora de Vendas Ltda.  
 Edgard Lissau.  
 F. P. Fernandes & Cia.  
 Ferreira Teixeira Alves.  
 Festas Ferreira & Cia.  
 Fonseca Almeida & Cia. Ltda.  
 Ferreira Agostinho & Cia.  
 Ferreira Filho & Cia. Ltda.  
 Fornecedor de Ferragens Guimarães Ltda.  
 Ferragens Pinheiro Guimarães S. A.  
 Fábrica de Artigos de Móveis de Aço Ltda.  
 Ferreira de Matos & Cia. Ltda.  
 G. Pereira & Filhos.  
 G. A. Schmidt Júnior.  
 Garcia Ribeiro & Cia. Ltda.  
 Gusmão Dourado & Baldassini Ltda.  
 Gonçalves Fonseca & Cia. Ltda.  
 Gráfica Metrópole Ltda.  
 Guido Panela.  
 Hermelo Costa & Cia.  
 Hime Comércio & Indústria S. A.  
 Heitor Ribeiro & Cia.  
 Henrique de Abreu.  
 Imper Ltda.  
 Indústrias Reunidas Irmãos Spina S. A.  
 Indústria de Tintas e Vernizes Cotomar Ltda.  
 Instaladora Mercantil Vitória Ltda.  
 Instituto do Açúcar e do Alcool.  
 Instituto Científico S. Jorge S. A.  
 Indústrias Químicas Brilux, Perlux Ltda.  
 Instaladora Vasconcelos Ltda.  
 Irmãos Pacheco Ltda.  
 Instituto Científico São Jorge S. A.  
 J. Gomes Galvão.  
 J. Pinho & Moraes Ltda.  
 J. Santos Amaral.  
 J. Lobarinhas Ltda.  
 José Bernardes.  
 José Alves Farias.  
 J. Mendes, Oliveira & Cia.  
 J. Soares Ferreira & Cia.  
 Jorge Pereira & Cia.  
 J. G. Pereira & Cia.  
 João de Oliveira Irmão & Cia. Ltda.  
 Laboratórios Gross Ltda.  
 Laboratórios Lisoform S. A.  
 L. J. Costa & Cia.  
 Laboratório Paulista de Biologia S. A.  
 Lefebvre & Cia.  
 Leopoldo Machado & Cia. Ltda.  
 Liga de Proteção aos Cegos no Brasil.  
 Lupino & Cia. Ltda.  
 L. P. Fonseca.  
 J. Ullmann Júnior.  
 Laboratórios Raul Leite S. A.  
 L. Quatoni.  
 M. H. Resende & Cia.  
 Martins Gomes & Cia. Ltda.  
 Mesbla S. A.  
 Moraes & Bandeira Ltda.  
 Móveis Casa Nunes Ltda.  
 M. M. Gomes & Cia. Ltda.  
 M. Ventura & Cia. Ltda.  
 Maia de Almeida & Cia. Ltda.  
 Moreira Barbosa & Cia. Ltda.  
 Moreno Borlido & Cia.  
 Metalúrgica Archivez Ltda.  
 Matos Rocha & Cia.  
 Papclaria Mascote Ltda.  
 Paredes & Cia.  
 Papclaria Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda.  
 Produtos Químicos B. Herzog Ltda.  
 Plínio Pinyo.  
 Produtos Químicos Ciba S. A.  
 Produtos Farmacêuticos Krinos Ltda.  
 Rinder & Cia. Ltda.  
 Representações Unidas Ltda.

R. Veiga & Cia. Ltda.  
 Rubem Teixeira.  
 S. A. Comércio & Indústria Rebelo Louren-  
 S. A. Refinaria Magalhães.  
 Soc. Brasileira Avícola Ltda.  
 Soc. de Importação e Representações Gerais  
 Somira Ltda.  
 Santos Martins & Cia.  
 Soares Lavrador & Cia. Ltda.  
 Sobral Sousa & Cia.  
 Soc. Farm. Silva Araújo Ltda.  
 Soforme Fornecedor de Medicamentos S. A.  
 Serviços Hollerith S. A.  
 Souto D'Oliveira.  
 S. Brun & Cia.  
 S. S. White Dental.  
 Sociedade Comercial Carioca de Ferragens  
 Ltda.  
 The Leopoldina Railway Co.  
 The Caloric Co.  
 V. Teixeira & Cia.  
 Vieira Bastos & Cia.  
 Vilas Boas & Cia.  
 Wilson Sons & Cia.  
 Willmann Xavier & Cia. Ltda.  
 Z. Simões de Oliveira & Cia.

## Subvenções

Abrigo da Criança Pobre.  
 Orfanato São José.

## Jornais

Bureau Interestadual de Imprensa.  
 Jornal do Comércio.  
 Revista A Nação Armada.

## Internamento de menores

Adalzira Bittencourt.  
 Arlete Braga Bispo.  
 José da França Rocha.  
 Laura Drumond.  
 Oberland de Oliveira Coelho.

## Alugueres de Veículos

Avelino José Alves.  
 Carmo Basílio.

Construções e Transportes Veritas Ltda.  
 Francisco da Silva.  
 Hilário José Rodrigues Pereira  
 Irineu Rodrigues.  
 José Souto da França.  
 Luís José de Medeiros.  
 Nelson da Silveira Gomes.  
 Palmira Rosa da Silva.  
 Rosentino da Silveira Gomes.

## Levantais

Cia. Hotéis Pálacio.  
 Mariana Cunha Monteiro e outras.  
 Maquete Studio.  
 Parque Hotel.  
 Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda.  
 Valdemar M. Cruz e outros.  
 Juraci Amaral.  
 Alvaro da Silva Lima.  
 Heraldo Domingos da Silva.  
 José Dias.  
 Paulino Alves Varela.  
 Francisco Lois de Magalhães.  
 Valter Borges da Mota.  
 Dr. Carlos Florêncio de Abreu e Silva.

## Departamento de Organização

## BOLETIM N.º 1

Dia 3 de janeiro de 1944

## Retificação:

De acordo com a publicação do *Diário Oficial* (Seção II), de 23-12-44, foi retificada a licença do Escriitório extranumerário meusalista, matrícula 33.268 — Mário Coelho da Silveira — para 45 dias, a contar de 14-12-44 e não conforme constou do Boletim n.º 31, de 27-12-44.

## Apresentação:

Apresentou-se e reassumiu o exercício de suas funções, por término de férias, a 2 do corrente, o Oficial Administrativo classe 71 — matrícula 6.234 — Ilva Proença Moreira (n.º 1.483).

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## Serviço de Expediente

## BOLETIM N.º 2

## ATOS DO SR. SECRETÁRIO

Expediente do dia 3 de janeiro de 1945

## Transferindo:

Do Departamento de Educação Técnico Profissional para o Instituto de Educação, o oficial administrativo, classe 72 — Nair Martins Coelho — matrícula 3.449, núcleo 5.264.

## Despachos:

Arith Scheidegger da Costa — Aimee Catherine Thompson Ramalho — Brasilina Sequeira Leite — Carmen de Carvalho Oliveira — Carolina Pimenta de Melo e Sousa — Cidia Brito de Almeida — Célia Cavalcanti Lins e Silva — Célia Maria Oluchi — Constança Ladeira — Déa Navegantes — Djanira do Prado Viviani — Frederico Ribeiro Sobrinho — Jorge da Silva — Louisa de Sousa — Lúzia Lopes Royal Oliveira — Mercedes de Sousa Brito — Moisés Henrique dos Santos — Neuza Síllos Pereira. — Registre-se.

Abigail da Silva — Almerentina Teixeira Braga — Artur Moreira Pais de Castro — Fraida Rotstein — Inácio da Silva Ferreira — José Ribeiro de Sousa Peixoto — José Vieira Montenegro — Janie Pinheiro dos Santos — Lúcia Silva — Luiz da Silva — Laurentina da Silva

— Philomena Donato de Paiva — Maria Monteiro Leitão. — Restituam-se.

## Serviço de Administração

## RETIFICAÇÕES

Publicação de 28 de dezembro de 1944  
 Folha n.º 581 E:

Onde se lê: Maria Lúcia Hamers de Carvalho — Cr\$ 75,00, leia-se: Cr\$ 69,00.  
 Onde se lê: Neli Barros Aires — Cr\$ 199,60 — leia-se Cr\$ 190,60.  
 Folha 582 E:

Onde se lê: Maria de Lourdes Mendonça Lima — Cr\$ 72,00 — leia-se Cr\$ 75,00  
 Folha n.º 630 E:

Onde se lê: Maria Helena de Albuquerque Melo — Cr\$ 37,50 — leia-se: 31,50.  
 Onde se lê: Laura Carvalho Leme Moura — Cr\$ 37,50 — leia-se: Cr\$ 28,50.  
 Folha n.º 633 E:

Onde se lê: Odete Ribeiro Prado — Cr\$ 37,05 — leia-se: Cr\$ 37,50.

## Omissão:

Elda Werneck Braga Pereira Marques — extr. venc. Cr\$ 650,00 — Cr\$ 37,50.  
 Helena da Silva Lima — extr. venc. Cr\$...

650,00 — Cr\$ 37,50.  
 Maria Emília Jacques da Silva — extr. venc. Cr\$ 650,00 — Cr\$ 28,50.  
 Folha n.º 633 E:

Onde se lê: Irabenith Gomes Pereira — Cr\$ 69,00 — leia-se: Cr\$ 31,50.

Onde se lê: Maria Teresa Louzada Pereira Mendes — Cr\$ 66,00 — Leia-se: Cr\$ 28,50.  
 Onde se lê: Lélia Nogueira de Sá — Cr\$ 72,00 — Leia-se: Cr\$ 31,50.  
 Onde se lê: Néa Pinho Castro Viana de Oliveira — Cr\$ 56,00 — Leia-se: Cr\$ 42,00.  
 Onde se lê: Emiliana dos Santos Teresa Dias de Sousa — Cr\$ 100,00 — Leia-se: Cr\$ 50,00.  
 Onde se lê: Maria Carvalho Cortez e Lília Barbosa — Cr\$ 100,00 — Leia-se: Cr\$ 50,00.  
 Onde se lê: Josefina Pinheiro Barroso — Cr\$ 96,00 — Leia-se: Cr\$ 50,00.  
 Onde se lê: Aratyla Ribeiro Jardim — Cr\$ 100,00 — Leia-se: Cr\$ 50,00.  
 Onde se lê: Francisca Ecléa Viegas Lauro — Cr\$ 88,00 — Leia-se: Cr\$ 50,00.  
 Onde se lê: Léa Pacheco — Cr\$ 100,00 — Leia-se: Cr\$ 50,00.  
 Onde se lê: Miriam Mesquita Calmon — Cr\$ 92,00 — Leia-se: Cr\$ 50,00.  
 Onde se lê: Sivete Lopes Brito — Cr\$ 100,00 — Leia-se: Cr\$ 50,00.  
 Onde se lê: Maria Nilza de Almeida Matos — Cr\$ 100,00 — Leia-se: Cr\$ 50,00.  
 Onde se lê: Julieta Machado Asturiana — Cr\$ 76,00 — Leia-se: Cr\$ 42,00.  
 Onde se lê: Hélio Santoro — Cr\$ 150,00 — Leia-se: Cr\$ 75,00.  
 Onde se lê: Gilda Maldonado — Cr\$ 138,00 — Leia-se: Cr\$ 75,00.  
 Onde se lê: Joselyta da Costa Araújo — Cr\$ 150,00 — Leia-se: Cr\$ 75,00.  
 Fôlha n.º 624 E — Omissão — Ieda dos Santos Oliveira — extr. Cr\$ 37,50 — Miriam Ribeiro Rosadas — Considere-se em duplicata.  
 Fôlha n.º 644 E:  
 Clélia Tornaghi Gioffi — cl. 22 — Cr\$ 150,00 — sem efeito.  
 Fôlha n.º 640 E:  
 Onde se lê: Maria da Nova Eiras — Cr\$ 138,00 — Leia-se: Cr\$ 150,00.  
 Onde se lê: Marta Maria Alencar — Cr\$ 150,00 — Leia-se: Cr\$ 138,00.  
 Omissão:  
 Eunice Pereira Ebrenz — extr. Cr\$ 150,00.  
 Onde se lê: Maria Matoso da Costa — Cr\$ 216,70 — Leia-se: Cr\$ 225,00.  
 Fôlha n.º 614 E:  
 Onde se lê: Dora Petra de Barros — Cr\$ 150,00 — Leia-se: Cr\$ 144,00.  
 Fôlha n.º 613 E — Omissão:  
 Marina de Paula Madureira — extr. Cr\$ 75,00.  
 Fôlha n.º 612 E:  
 Onde se lê: Isis Moreira de Freitas — Cr\$ 75,00 — Leia-se: Cr\$ 60,00.  
 Fôlha n.º 597-E:  
 Onde se lê: Mary dos Santos Oliveira — Cr\$ 75,00 — Leia-se: Cr\$ 69,00.  
 Fôlha n.º 596-E:  
 Omissão — Carmen do Carmo Silva — extr. — Cr\$ 75,00; Julia da Costa Gomes — extr. — Cr\$ 75,00; Cybele da Rocha Azevedo — extr. — Cr\$ 75,00.  
 Fôlha n.º 597-E:  
 Onde se lê: Pedro Luiz Gonçalves — Cr\$ 75,00 — Leia-se: Cr\$ 72,00.  
 Fôlha n.º 600-E:  
 Onde se lê:  
 Cibele de Sousa Costa — Cr\$ 75,00 — Leia-se: Cr\$ 75,00.  
 Onde se lê: Odete Lopes D'Urso — Cr\$ 75,00.  
 Omissão — Carmen Valino Grilo — Cr\$ 75,00.  
 Fôlha n.º 601-E:  
 Onde se lê: Isabel Garcez Barroso — Cr\$ 255,00 — Leia-se: Cr\$ 225,00.  
 Fôlha n.º 603-E:  
 Omissão — Aldemira Queiroz P. Pereira — Cr\$ 75,00.  
 Onde se lê: Graciela Bastos Lopes de Sousa — Cr\$ 75,00 — Leia-se: Cr\$ 72,00.  
 Fôlha n.º 606-E:  
 Onde se lê: Heliete Mota Haydt — Cr\$ 125,00 — Leia-se: Cr\$ 126,00.  
 Fôlha n.º 633-E:  
 Onde se lê: Cilae de Almeida — Cr\$ 75,00 — Leia-se: Cr\$ 37,50.  
 Onde se lê: Irene Lopes — Cr\$ 75,00 — Leia-se: Cr\$ 37,50.  
 Onde se lê: Honorina Silva Sales — Cr\$ 75,00 — Leia-se: Cr\$ 37,50.

Onde se lê: Elza Araujo de Sousa — Cr\$ 36,60 — Leia-se: Cr\$ 36,50.  
 Onde se lê: Inês Negri de Brito — Cr\$ 75,00 — Leia-se: Cr\$ 37,50.  
 Onde se lê: Maria Augusta C. Peres — Cr\$ 75,00 — Leia-se: Cr\$ 37,50.  
 Onde se lê: Julieta N. P. Albuquerque — Cr\$ 72,00 — Leia-se: Cr\$ 37,50.  
 Omissão — Julieta Menezes Braga — Cr\$ 37,50; Nell de Sousa Mohrsdth — Cr\$ 37,50; Antonieta Cruz Rangel — Cr\$ 37,50.  
 Onde se lê: Heisa B. de Camargo — Cr\$ 75,00 — Leia-se: Cr\$ 37,50.  
 Onde se lê: Acelf A. B. da Silva — Cr\$ 66,00 — Leia-se: Cr\$ 37,50.  
 Onde se lê: Alaide Machado Walker — Cr\$ 125,00 — Leia-se: Cr\$ 62,50.  
 Onde se lê: Otilia Delgado Lr. Santos — Cr\$ 125,00 — Leia-se: Cr\$ 62,50.  
 Onde se lê: Sebastiana H. Correia Pinto — Cr\$ 125,00 — Leia-se: Cr\$ 62,50.  
 Onde se lê: Valdemira Leivas — Cr\$ 125,00 — Leia-se: Cr\$ 62,50.  
 Onde se lê: Maria Alaide N. de Andrade — Cr\$ 66,00 — Leia-se: Cr\$ 62,50.  
 Onde se lê: Antonieta R. L. Rosadas — Cr\$ 75,00 — Leia-se: Cr\$ 37,50.  
 Onde se lê: Laura Evangelina B. Vale — Cr\$ 36,00 — Leia-se: Cr\$ 37,50.  
 Onde se lê: Olivia Bentes Leal — Cr\$ 75,00 — Leia-se: Cr\$ 37,50.  
 Onde se lê: Adaltiva B. dos Santos — Cr\$ 75,00 — Leia-se: Cr\$ 6,00.  
 Onde se lê: Maria H. Giudice — Cr\$ 75,00 — Leia-se: Cr\$ 37,50.  
 Onde se lê: Maria A. P. de Melo Sampaio — Cr\$ 60,00 — Leia-se: Cr\$ 37,50.  
 Onde se lê: Niolele Feital Vieira — Cr\$ 75,00 — Leia-se: Cr\$ 37,50.  
 Onde se lê: Maria de Lourdes F. S. Mendes — Cr\$ 75,00 — Leia-se: Cr\$ 34,50.  
 Onde se lê: Olga Vasques Peres — Cr\$ 75,00 — Leia-se: Cr\$ 37,50.  
 Onde se lê: Ermelinda da G. C. Pereira — Cr\$ 66,00 — Leia-se: Cr\$ 37,50.  
 Onde se lê: Zelina Alves de Araújo — Cr\$ 75,00 — Leia-se: Cr\$ 37,50.  
 Onde se lê: Nadir P. A. do Vale — Cr\$ 75,00 — Leia-se: Cr\$ 37,50.  
 Onde se lê: Venus Soutinho — Cr\$ 75,00 — Leia-se: Cr\$ 37,50.  
 Onde se lê: Maria A. Caselli — Cr\$ 75,00 — Leia-se: Cr\$ 37,50.  
 Onde se lê: Carmelita F. Vale — Cr\$ 72,00 — Leia-se: Cr\$ 37,50.  
 Onde se lê: Estela de S. Bicho — Cr\$ 75,00 — Leia-se: Cr\$ 37,50.  
 Onde se lê: Henriqueta C. Amador — Cr\$ 69,00 — Leia-se: Cr\$ 31,50.  
 Onde se lê: Nise Pires — Cr\$ 75,00 — Leia-se: Cr\$ 37,50.  
 Onde se lê: Joantoalbi A. N. Coelho — Cr\$ 72,00 — Leia-se: Cr\$ 37,50.  
 Onde se lê: Eulalia B. Maciel — Cr\$ 75,00 — Leia-se: Cr\$ 37,50.  
 Onde se lê: Maria de Lourdes M. Guimarães — Cr\$ 75,00 — Leia-se: Cr\$ 37,50.  
 Onde se lê: Elvira Ribeiro Scholl — Cr\$ 63,00 — Leia-se: Cr\$ 37,50.  
 Onde se lê: Enilda M. da Fonseca — Cr\$ 75,00 — Leia-se: Cr\$ 37,50.  
 Onde se lê: Maria Helena V. Dias — Cr\$ 75,00 — Leia-se: Cr\$ 37,50.  
 Onde se lê: Maria Fernandes da S. Jacome — Cr\$ 75,00 — Leia-se: Cr\$ 37,50.  
 Fôlha 550 E  
 Onde se lê: Ulisses José Lopes — Cr\$ 176,00 — Leia-se: Cr\$ 140,00.

Fôlha 580 E  
 Onde se lê: Dulce Mariano da Silva Cavalcante — Cr\$ 69,00 — Leia-se: Cr\$ 75,00.  
 Leia-se: Maria Avany da Gama Rosa — Cr\$ 75,00.  
 Fôlha 592 E  
 Onde se lê: Gilza Vieira Mendes — Cr\$ 50,00 — Leia-se: Cr\$ 150,00.  
 Onde se lê: Elda Werneck Braga Pereira Marques — Cr\$ 37,50 — Helena da Silva Lima — Cr\$ 37,50 — Maria Emilia Jaques da Silva — Cr\$ 28,50 — considere-se duplicata.

Onde se lê: Irabenih Gomes Pereira — Cr\$ 28,50 — Leia-se: Cr\$ 69,00.  
 Onde se lê: Maria Teresa Lousada Pereira Mendes — Cr\$ 28,50 — Leia-se: Cr\$ 66,00.  
 Onde se lê: Lélia Nogueira de Sá — Cr\$ 31,50 — Leia-se: Cr\$ 72,00.  
 Onde se lê: Néa Pinho Castro Viana de Oliveira — Cr\$ 42,00 — Leia-se: Cr\$ 56,00.  
 Onde se lê: Emiliana dos Santos, Thereza Dias de Sousa, Maria Carvalhaes Cortez, Lília Barbosa — Cr\$ 50,00 — Leia-se: Cr\$ 100,00.  
 Onde se lê: Josefina Pinheiro Barroso — Cr\$ 50,00 — Leia-se: Cr\$ 96,00.  
 Onde se lê: Arahila Ribeiro Jardim, Lea Pacheco, Liseta Lopes Brito, Maria Nilza de Almeida Matos — Cr\$ 50,00 — Leia-se: Cr\$ 100,00.  
 Onde se lê: Francisca Edéa Viegas Lauro — Cr\$ 50,00 — Leia-se: Cr\$ 88,00.  
 Onde se lê: Miriam Mesquita Calmon — Cr\$ 50,00 — Leia-se: Cr\$ 92,00.  
 Onde se lê: Julieta Machado Asturiano — Cr\$ 42,00 — Leia-se: Cr\$ 76,00.  
 Onde se lê: Hélio Santoro — Cr\$ 75,00 — Leia-se: Cr\$ 150,00.  
 Onde se lê: Gilda Maldonado D'Eça — Cr\$ 75,00 — Leia-se: Cr\$ 138,00.  
 Onde se lê: Julieta da Costa Araújo — Cr\$ 75,00 — Leia-se: Cr\$ 150,00 — Onde se lê: Cilae de Almeida, Irene Lopes, Honorina Silva Sales — Cr\$ 37,50 — Leia-se: Cr\$ 75,00 — Onde se lê: Inês Negri de Brito, Maria Augusta Correia Peres, Julieta Menezes Braga, Nell de Sousa Mohrsdth — Antoneta Cruz Rangel — Cr\$ 37,50 — Leia-se: Cr\$ 75,00.  
 Onde se lê: Julieta Nobre Pontes Albuquerque — Cr\$ 37,50 — Leia-se: Cr\$ 72,00.  
 Onde se lê: Heloisa Brandão Camargo — Cr\$ 37,50 — Leia-se: Cr\$ 75,00 — Acely Araújo Brasil — Cr\$ 37,50 — Leia-se: Cr\$ 66,00.  
 Onde se lê: Alaide Machado Walkes, Otilia Delgado de Lemos Santos, Sebastiana Hebréa Correia Pinto, Valdemira Leivas — Cr\$ 62,50 — Leia-se: Cr\$ 125,00.  
 Onde se lê: Maria Alaide Nogueira de Andrade — Cr\$ 62,50 — Leia-se: Cr\$ 66,00.  
 Onde se lê: Antonieta Rosmunda Iatluca Rosadas, Olivia Bentes Leal, Maria Herondina Lindice, Niolele Feital Vieira, Olga Vasques Peres, Zelina Alves de Araújo, Nadir Pinho Alves do Vale, Venus Soutinho, Maria Augusta Calelli, Stela de Santana Bicho, Nise Pires, Eulália Bonel Maciel, Maria de Lourdes Machado Guimarães, Enilda Moreira da Fonseca, Maria Helena Vieira Dias, Maria Fernandes da Silva Jacome — Cr\$ 37,50 — Leia-se: Cr\$ 75,00.  
 Onde se lê: Henriqueta Cordeiro Amador — Cr\$ 31,50 — Leia-se: Cr\$ 69,00.  
 Onde se lê: Elza Araújo de Sousa — Cr\$ 37,50 — Leia-se: Cr\$ 36,00.  
 Onde se lê: Laura Evangelina Bastos — Cr\$ 37,50 — Leia-se: Cr\$ 36,00.  
 Onde se lê: Adaltiva Baía dos Santos — Cr\$ 75,00 — Leia-se: Cr\$ 75,00.  
 Onde se lê: Maria Andrade Pinto de Melo Sampaio — Cr\$ 37,50 — Leia-se: Cr\$ 60,00.  
 Onde se lê: Maria de Lourdes D. Silva Mendes — Cr\$ 31,50 — Leia-se: Cr\$ 75,00.  
 Onde se lê: Ermelinda da Graça Cunha Pereira — Cr\$ 37,50 — Leia-se: Cr\$ 66,00.  
 Onde se lê: Carmelita Freitas Vale — Cr\$ 37,50 — Leia-se: Cr\$ 72,00.  
 Onde se lê: Joantoalbi Aranha Nogueira Coelho — Cr\$ 37,50 — Leia-se: Cr\$ 72,00.  
 Onde se lê: Elvira Ribeiro Scholl — Cr\$ 37,50 — Leia-se: Cr\$ 63,00.  
 Onde se lê: Total — Cr\$ 4.661,50 — Leia-se: Cr\$ 2.138,00.

Fôlha 626 E

Duplicata: Neuza Fonseca da Cunha — Cr\$ 37,50.

Fôlha 636-E

Onde se lê: Déa Garcia Quinhões — extr. — Cr\$ 450,00 — Cr\$ 40,00 — Leia-se: Déa Garcia Quinhões extr. — Cr\$ 450,00 — 75,00.

Fôlha 647 E

Onde se lê: Iramaia P. Bruno de Queiroz — Cr\$ 37,50 — Leia-se: Cr\$ 34,50.

Onde se lê: Hildete Correia Odilon Cr\$. 37.50 — leia-se Cr\$ 34,50.

Fôlha 660 E

Suprima-se: Jaci Cruz Jorge — Cr\$. 50,00.

Onde se lê: Ilsa Borges de Lima, Cr\$. 650,00 — leia-se Cr\$ 50,00.

Onde se lê: Lia Carvalho da Moura — Cr\$ 650,00 — Cr\$ 50,00.

Suprima-se: Maria Virgínia Freitas de Matos — Cr\$ 50,00.

Onde se lê: Jurema Cesar Feijó Cr\$. 37.50 — leia-se 34,50.

Fôlha 668 E

Onde se lê: Ruth Melo Bitencourt Rios c/s. 52 — Cr\$ 52,00 — leia-se Cr\$ 75,00.

Fôlha 687 E

Omissão: Antônia Penha — padrão 23 — Cr\$ 230,00.

Fôlha 680 E

Omissão: Eurico Pinto Cabral — padrão 13 Cr\$ 150,00.

Publicação de 30

Fôlha 688 E

Leia-se: Maria Madalena Sousa Aguiar — extranumerário V. Cr\$ 800,00 — Cr\$ 260,00.

## Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 2 de janeiro de 1945

### ATO DO SR. DIRETOR

#### Transferência:

Transferindo a escriturária extranumerária mensalista Paulina Pinheiro, mat. 31.733, do Serviço de Correspondência, núcleo 1.320, para o Centro Odontológico Escolar, núcleo 2.321.

## Departamento de História e Documentação

### Serviço de Arquivo Geral

Dezembro de 1944

Movimento das certidões, sua natureza e renda produzida.

Expedições — Natureza — Renda — Renda Global

|                      | Cr\$        |
|----------------------|-------------|
| 20. Predial. . . . . | 685,00      |
| 1. Diversas. . . . . | 72,00       |
|                      | Cr\$ 757,00 |

Dia 2 de janeiro de 1945

N.º 29.106-44 — José Rodrigues — Avenida dos Democráticos ns. 597 e 597-A. — Prossiga-se. Ao 3 RI.

N.º 29.093-44 — Antônio Ramos Gonzalez — Rua do Costa n.º 98. — Prossiga-se. Ao 3 RI.

N.º 24.331-44 — Maximian Klein e outro — Rua Silva Rocha n.º 259, apart. 101 e outros.

— Reconsidero o despacho de 21-6-944, tendo em vista os esclarecimentos prestados. Inclua-se, a partir de julho de 1944, com o vt de Cr\$ 9.360,00, com a discriminação proposta na informação de 6-12-944.

N.º 29.030-44 — Maria de Sousa Araújo e outros — Rua Cirne Maia n.º 31. — Levanto a perempção. Ao 2 RI.

N.º 26.086-44 — Antônio Rudge — Rua D. Pedrito, lado ímpar — Taxe-se pelo vt de Cr\$ 331.000,00, em 1945, de acordo com os esclarecimentos prestados.

N.º 26.172-44 — Mário Pereira — Rua Dr. Belisário Pena. — Levanto a perempção. Ao 2 RI.

N.º 28.162-44 — Antônio Azevedo Gonçalves — Rua Ipadú e outra s/n.º. — Prossiga-se. Ao 1 RI.

N.º 21.377-44 — Antônio Cavalcanti de Albuquerque — Estrada do Mendanha, s/n.º — Anote-se a exoneração na forma proposta pela CIP.

N.º 27.202-44 — José Carvalho Cardoso — Rua Haddock Lobo ns. 417 e 413. — Proceda-se nos termos do parecer de 29-12-44, do Sr. Chefe do 1 RI.

N.º 25.527-44 — Francisco Felinto de Almeida — Av. N. S. de Copacabana, onde existiram os prédios ns. 63, 63-A, 67, 67-A, 71, 71-A. — Unifique-se as inscrições 133.755 e 133.757, com a taxa territorial, a partir do exercício de 1945 e com o vt de Cr\$ 676.000,00.

N.º 25.387-44 — Olga Leal Rocha Miranda e outra — Rua Visconde de Pirajá n.º 623. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 31.440,00, a partir do exercício de 1943 e, em 1945, para Cr\$ 32.040,00, assim discriminado:

|                         | Cr\$     |
|-------------------------|----------|
| Apartamento 1 . . . . . | 3.960,00 |
| Apartamento 2 . . . . . | 5.160,00 |
| Apartamento 3 . . . . . | 5.160,00 |
| Apartamento 4 . . . . . | 5.160,00 |
| Apartamento 5 . . . . . | 6.000,00 |
| Loja . . . . .          | 6.600,00 |

N.º 18.261-44 — Altair de Carvalho da Cunha e Sousa e outra — Rua Santa Clara n.º 156, apart. 101 e outros. — Inclua-se o prédio a partir de dezembro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 43.200,00, assim discriminado:

|                           | Cr\$     |
|---------------------------|----------|
| Apartamento 101 . . . . . | 6.360,00 |
| Apartamento 102 . . . . . | 6.360,00 |
| Apartamento 201 . . . . . | 8.880,00 |
| Apartamento 202 . . . . . | 6.360,00 |
| Apartamento 301 . . . . . | 8.880,00 |
| Apartamento 302 . . . . . | 6.360,00 |

N.º 27.582-44 — Joaquim Gonçalves Pinheiro — Estrada do Sapê n.º 787. — Certifique-se em termos, discriminadamente o valor pela qual está inscrito o imóvel para pagamento do imposto predial, em 1943 e 1944.

N.º 28.139-44 — Eurico Vidal Martins — Rua Almeida ns. 66 e 72. — Levanto a perempção. Ao 2 R. I.

N.º 28.125-44 — Manuel Romão da Silva — Rua Vera n.º 234. — Levanto a perempção. Ao 3 R. I.

N.º 26.948-44 — Constança Teolinda de Meira Teixeira (espólio). — Rua Marquês de Sapucaí n.º 266. — Levanto a perempção. Ao 2 R. I.

N.º 23.410-44 — Judite Silveira de Castro Meneses — Rua Abílio n.º 62, casas 3, 21, 26 e 35. — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 28.961-44 — Glicério de Araújo Machado — Estrada do Muzema s/n.º — Certifique-se em termos.

N.º 28.238-44 — Antônio da Silva Melo — Av. Almirante Barroso, lote 2, quadra E. — Levanto a perempção. Ao 2 R. I.

N.º 28.235-44 — Joana Lessa dos Reis — Rua Oliveira Bueno n.º 26. — Levanto a perempção. Ao 2 R. I.

# SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

## Serviço de Expediente

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL  
Dia 2

N.º 24-45 — José Botelho de Macedo Júnior. — Restitua-se, em termos.

N.º 8.505 — Hercília Impronta Calache. — Proceda-se na conformidade do parecer do Sr. Diretor do D.R.D.

N.º 9.317 — Electro-Frigor Ltda. — Restitua-se, em termos.

N.º 11.117 — J. Ribeiro & Cia. — Autorizo, em termos, o levantamento do depósito de que trata a guia n.º 4.180, de 1944, do D.C.B.

N.º 11.277 — Ramon Meire Marques. — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista os pareceres da Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão e do Sr. Diretor do D.R.D.

N.º 16-45 — José de Matos. — Proceda-se na conformidade do parecer do Sr. Diretor do D.R.D.

## Serviço Mecanográfico

BOLETIM N.º 1, DE 2 DE JANEIRO DE 1945  
NÚCLEO N.º 2.430

### Designação:

Pela Portaria n.º 330, de 29 de dezembro p. findo, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício neste Serviço, a partir de 16 de novembro de 1944, o Oficial Administrativo, extranumerário, matrícula número 39.204 — José Mendes Tavares Filho.

### Licenças:

Por despachos do Sr. Secretário de Administração foram concedidos 15 dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 18 de dezembro de 1944, ao Mecanógrafo, extranumerário, matrícula n.º 35.648 — Dulce Alves de Ataíde, e 30 dias, a partir do dia 19 de dezembro de 1944, ao Mecanógrafo, extranumerário, matrícula n.º 38.537 — Diva Matuck.

## Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N.º 1

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 2 de janeiro de 1945

### Transferência:

Do núcleo 2.446 para o núcleo 2.442 o esafeta extranumerário, matrícula n.º 37.411 — Francisco Domingues Gonçalves.

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 28 de dezembro de 1944

### Processos diversos:

N.º 20.648-44 — Cia. Fiação e Tecidos Corcovado — Rua Benjamin Batista. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Benjamin Batista, inscrição fiscal 854.692, a multa de Cr\$ 586,80 (quinhentos e oitenta e seis cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 18.276-44 — Biase Labanca — Rua Faro n.º 25, 27 e 29 — Retifique os v.t. dos prédios n.º 25, 27 e 29 respectivamente para Cr\$ 7.800,00 — 5.400,00 e 5.400,00 a partir de maio de 1942 de acordo com o informado.

Dia 30

N.º 25.312-44 — Manuel Simões — Rua Naz Lobo lote 3, quadra 21 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 861.761 cancelando-se a mesma, a partir de junho de 1943.

N.º 28.657-44 — Armando Figueira — Rua Baronesa do Engenho Novo, 71-A — Certifique-se, em termos, o valor pelo qual está inscrito o imóvel, neste Departamento, para pagamento do imposto predial.

N.º 22.847-44 — José Elísio Couto (espólio) Travessa S. Vicente, 36-40 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 28.069-44 — Delfim de Castro Rocha — Rua Eudoro Berlink, lote 832 — Transfira-se não havendo débito, a inscrição 857.193 retificando-se o vt para Cr\$ 13.000,00, nos exercícios de 1943 e 1944 e para Cr\$ 19.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 25.322-44 — Flórida Bernarda de Jesus — Rua Dionísio Fernandes, jt. e dp. do 70 — Proceda-se como propõe, digo, na forma proposta pela CIP — Informe o 2RI qual a importância da multa a impor.

N.º 21.366-44 — Antônio Cavalcanti de Albuquerque — Estrada do Marapicú — Anote-se a exoneração na forma proposta.

N.º 21.375-44 — Antônio Cavalcanti de Albuquerque — Estrada do Carapicú, sem número. — Anote-se a exoneração na forma proposta.

N.º 12.922-44 — Manuel da Silva Filho — Rua Pinto de Campos, 85. — Proceda-se como propõe o Sr. Chefe do 3RI.



N.º 25.421-44 — Companhia Propriedade Imóvel — Rua Operário Sadoek de Sá, lote 134 — Inscreva-se o lote de terreno n.º 134, a partir do exercício de 1936, na forma proposta pela C. I. P. em 30-12-44. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 7.409-43 — Júlio Capua — Rua Prudente de Moraes, junto e antes do n.º 420. — Exonere-se o imóvel de 12-21 do imposto de 1944, em 1945, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3 R. I.

N.º 13.594-44 — Benjamin Henriques de Matos — Rua Bulhões de Carvalho n.º 164. — Exonere-se o imóvel de 6-24 do imposto de 1944, em 1945, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3 R. I.

N.º 21.116-44 — Antônio José Dias — Estrada do Bananal, lote 491 e outros. — Proceda-se nos termos do parecer de 28-12-944 do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 21.600-44 — Alvaro de Figueiredo Costa — Rua Najá n.º 431. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos prestados.

N.º 21.926-44 — Júlia Campos da Silva — Caminho do Sertão, lado ímpar — Proceda-se nos termos do parecer de 27-12-944 do Sr. chefe do 1 R. I. Informe a 2 R. I. qual a importância da multa a impor.

N.º 25.888-44 — Guerino Santoro — Rua Maria Antônia, sem número. — Proceda-se nos termos do parecer de 29-12-944 do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 26.068-44 — José Severino Dias — Rua do Alto, lote 6, com entrada pelo n.º 44, casa VI — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 892.421. Inclua-se o prédio a partir de junho do exercício corrente, com o V. T. de Cr\$ 4.560,00. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 27.300-44 — Avelino de Sousa Pereira — Rua Correia de Almeida, lote 58, quadra 8 — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 6.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 28.188-44 — Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Estado — Rua Cesário Alvim n.º 10. — Transfira-se e proceda-se nos termos do parecer de 30-12-944 da C.I.P.

N.º 5.985-44 — Oteline Pita de Castro Rangel — Rua Almirante Sadoek de Sá ns. 213 e 213-A — Exonere-se o imóvel de 9-24 do imposto de 1944, em 1945, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3 R. I.

N.º 17.361-44 — Antônio Silvério Ursulino — Rua Lemos de Brito n.º 131, fundos — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.920,00, a partir de junho do exercício corrente, sendo terreno frente — Cr\$ 1.560,00 e dependência Cr\$ 3.360,00. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 22.497-44 — Jair Coelho — Rua Frei Fabiano, lote 3 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 859.936. Inclua-se o prédio a partir de outubro de 1943, com o vt de Cr\$ 4.800,00. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 26.161-44 — Américo da Conceição — Rua D. Vital n.º 29 — Inclua-se o prédio a Rua D. Vital n.º 29 — Inclua-se o prédio a partir de agosto do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 1.430,00, exonerando-se do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.041, de 19-4-942. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei número 157, de 31-12-937.

N.º 22.418-44 — Carolina Espínola Baltar — (Of. 11.427-44) — Rua Alice de Freitas, 28, casa 1 — Inclua-se o prédio a partir de outubro do exercício de 1944, com o vt de Cr\$ 3.600,00.

N.º 22.418-44 — (Of. 11.428-44) — Carolina Espínola Baltar — Rua Alice de Freitas n.º 28, casa III — Inclua-se o prédio a partir de outubro de 1944, com o vt de Cr\$ 3.600,00.

N.º 21.943-44 — Quirino Araújo de Oliveira — Rua Capanema, lotes ns. 165 e 166 — Proceda-se nos termos do parecer de 27 de dezembro de 1944, do Sr. Chefe do 1 R. I.

Informe-se o 2 R. I. qual a importância da multa a impor.

N.º 17.295-44 — Ana Pereira da Costa — Rua Pereira da Costa, sem número — Proceda-se nos termos do parecer de 27-12-44, do Senhor Chefe do 1 R. I.

N.º 17.036-44 — José Pires Loureiro — Estrada das Hortências, lado ímpar — Proceda-se nos termos do parecer de 27-12-44, do Senhor Chefe do 1 R. I.

N.º 24.189-44 — Carlos Graça Peixoto — Estrada Monsenhor Félix, lote, 44 — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 9.600,00, a partir de 1945.

N.º 26.825-44 — Cia. Predial — Rua Iembó, lote 123 — Proceda-se nos termos do parecer de 27-12-44, do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 23.224-44 — Faustino Batista da Silva — Rua Dr. Magessi, junto e antes do 29 — Proceda-se nos termos do parecer de 28-12-44, do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 17.353-44 — Vitorino Barbosa — Rua Ferreira de Figueiredo, lote 12 — Retifique-se o vt para Cr\$ 90.000,00, em 1944, de acordo com o informado.

N.º 2.572-44 — Maria Medamar — Rua João Barbalho n.º 431, casas I a VI — Impo-nha ao proprietário dos imóveis à Rua João Barbalho n.º 431, casas I a VI, inscrição fiscal 402.332, a multa de Cr\$ 147,60 (cento e quarenta e sete cruzeiros e sessenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

**Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 5.169, de 4-1-43:**

Por despachos do Sr. Diretor, de 28 de dezembro de 1944, foram fixados, os seguintes valores locativos:

Ofícios:

N.º 17.393-44 — Rua Bernardino dos Santos n.º 25, aparts. 101-2, 201-2. — Taxe-se imóvel pelo v.t. de Cr\$ 42.480,00 a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

|                       | Cr\$             |
|-----------------------|------------------|
| Apartamento 101 ..... | 10.560,00        |
| Apartamento 102 ..... | 10.440,00        |
| Apartamento 201 ..... | 11.040,00        |
| Apartamento 202 ..... | 10.440,00        |
| <b>Total .....</b>    | <b>42.480,00</b> |

Deve o proprietário do imóvel apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 17.705-44 — Rua Campos da Paz número 217, aparts. 101 e outros. — Taxe-se o imóvel pelo v.t. de Cr\$ 31.080,00 a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

|                       | Cr\$             |
|-----------------------|------------------|
| Apartamento 101 ..... | 11.160,00        |
| Apartamento 201 ..... | 9.960,00         |
| Apartamento 301 ..... | 9.960,00         |
| <b>Total .....</b>    | <b>31.080,00</b> |

Deve o proprietário do imóvel apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R.I.

Por despacho do Sr. Diretor de 2 de janeiro de 1945, foram fixados os seguintes valores locativos.

Ofícios:

N.º 17.775-44 — Rua 19 de Outubro n.º 43, C.V. Aparts. 101 e 201. — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$ 22.080,00 a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

|                       | Cr\$      |
|-----------------------|-----------|
| Apartamento 101 ..... | 10.440,00 |
| Apartamento 201 ..... | 11.640,00 |

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R.I.

### Serviço de Controle Técnico

Expediente do dia 3 de janeiro de 1945

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 5.574-44 — Banco do Crédito Móvel. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 8.593-44 — Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 14.919-44 — Alberto Goulart Wucherer. — Apresente o título de propriedade.

N.º 24.737-44 — Nestor Moura. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 25.060-44 — Comp. Propriedade Imóveis. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 26.673-44 — S. A. Boa Esperança. — Esclareça a situação do prédio 26 e apresente F. I. para a área remanescente.

N.º 27.013-44 — Cia. Predial. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 27.372-44 — Maria Freire de Vasconcelos. — Compareça a fim de esclarecer a divergência de metragem entre as F. F. I. I. e a Planta 64.01.635.

N.º 27.804-44 — Maria Freire de Vasconcelos. — Compareça a fim de esclarecer a divergência de metragem entre as F. F. I. I. e a Planta 64.091.635.

N.º 27.460-44 — Maria Freire de Vasconcelos. — Compareça a fim de esclarecer a divergência de metragem entre F. I. e Planta 64.01.635.

N.º 27.615-44 — Maria Freire de Vasconcelos. — Compareça a fim de esclarecer a divergência de metragem entre F. F. I. e Planta 64.01.635.

N.º 28.269-44 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Compareça para tomar conhecimento da existência.

### Serviço de Vistoria Fiscal

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente de 2 de janeiro de 1945

Procs. 28.289 a 28.296 — 28.298 — 28.301 — 28.303 a 28.308 — Antônio Augusta da Silva, Rua Dr. Salamini n.º 130, casas 1 a 8 — 10, 13, 15 a 18 e 20. — Junte a carta de fiança citada.

Procs. 28.297 — 28.299 — 28.300 — 28.302 — 28.307 — 28.309 — Antônio Augusta da Silva, Rua Dr. Salamini n.º 130, casas 9, 11, 12, 14, 19 e 21. — Apresente documento hábil que prove a renda do prédio em dezembro de 1941.

Proc. n.º 26.592-44 — Maria José de Oliveira Graça, Rua Djalma Ulrich n.º 91. — Junte documentos comprobatórios do início da locação da garagem como loja.

Proc. n.º 27.844-44 — Francisco Mices Montes, Rua Surui n.º 610. — Compareça ao senhor Inspetor Raul Miniutti para esclarecimentos.

Proc. n.º 27.793-44 — Antônio Trota, Rua Barão da Torre n.º 175, casa 18. — Prove o direito de dispor.

Proc. n.º 12.883-44 — De Lucas Angelo, Rua do Engenho Novo n.º 14, casa 1. — Cumpra a exigência de 1-8-44, apresentando F.I. para o prédio 12 com as dimensões retificadas.

Proc. n.º 1.938-44 — Alberto Soares d'Almeida, Rua Sidônio Pais n.º 101, apds. 101-102. — Cumpra a exigência de 4-7-44 apresentando F.I. para os prédios 103 e 105 com as dimensões retificadas.

Proc. n.º 27.438-43 — Herédia Maria da Silva, Rua Valtér Junior n.º 40. — Prove a legalização das obras.

Proc. n.º 30.828-43 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, Rua Domingos Ferreira n.º 112. — Compareça a fim de prestar esclarecimentos ao inspetor Fernando Vilhena Machado.

Proc. n.º 26.960-44 — Antônio de Oliveira (esp.), Estrada Vicente de Carvalho n.º 494. — Facilite a vistoria do imóvel.

Proc. n.º 8.254-44 — Todesco & Cia. Ltda. Rua Jardim Botânico n.º 311. — Prove o direito de dispor.

Proc. n.º 28.318-43 — Teresa Busi, Rua Jafua n.º 111. — Prove a legalização da construção.

Proc. n.º 22.246-44 — João Antunes Fragosa, Rua General Bruce n.º 999. — Cumpra a exigência de 13-10-44, juntando o contrato de locação.

Proc. n.º 10.473-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro e outros, Praia do Flamengo n.º 180. — Apresente ficha de inscrição, a fim de que seja inscrito o prédio.

Proc. n.º 9.034-44 — Manuel de Matos, Rua Urano n.º 4.130 casas VII e VIII. — Cumpra a exigência de 22-3-44.

Proc. n.º 25.800-43 — José Teixeira, Rua Coruja n.º 669. — Prove a legalização da construção.

Proc. n.º 24.638-44 — Elvira Cândida Dinho Correia, Rua José dos Reis n.º 207, casa VI. — Apresente F.I. na forma da lei.

Proc. n.º 27.891-44 — Ana de Jesus da Silva, Avenida Automóvel Clube n.º 2.413. — Prove a propriedade do terreno.

Proc. n.º 28.501-44 — Couto Viana & Cia. Ltda., Rua Iara n.º 32. — Junte o contrato rescindido.

Proc. n.º 27.694-44 — Hermínia Teixeira de Carvalho, Avenida Cesário de Melo n.º 880. — Prove o direito de dispor.

Proc. n.º 27.032-44 — Henriqueta Iishon Shaw, Rua Muniz Barreto n.º 60. — Junte prova do direito de dispor do imóvel e relação completa dos imóveis que pretende alugar.

Proc. n.º 8.370-44 — Alberto da Silva Oliveira e outros, Rua Urano n.º 1.257. — Compareça ao inspetor Raul Miniutti para esclarecimentos.

Proc. n.º 27.733-44 — Laurentino Gomes, Rua Ratcliff n.º 4. — Prove que o prédio, em dezembro de 1941 era ocupado pelo proprietário.

Proc. n.º 27.358-44 — Clara Vieira de Castro Simões Lopes, Rua Domingos Ferreira n.º 242. — Junte uma relação dos móveis, tapetes e cortinas objeto da locação.

Proc. n.º 28.597-44 — Antônio Cardoso Gouveia, Rua Joaquim Palhares n.º 160. — Junte o contrato de 12-6-40.

Proc. n.º 25.693-44 — Washington Sampaio Ribeiro & Cia., Rua Haniru n.º 171. — Prove em que qualidade requer.

Proc. n.º 9.125-44 — Adrial Torreira de Sá, Rua Bento Gonçalves n.º 155, casa IX. — Cumpra a exigência de 1-8-44, apresentando fichas de inscrição para as casas I a VIII, com as dimensões retificadas.

### Sector de Guias de Transmissão de Propriedades

S. G. T.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 2 de janeiro de 1945

Guias remetidas ao D. R. D. para avaliação:

N.º 20.205-44 — R. Almirante Saldock de Sá n.º 119. — Pague o débito de 1939 relativo a 6 douzeavos da inser. n.º 200.526.

N.º 20.209-44 — R. Adriano n.º 175, casa n.º 16. — Pague os débitos de 1939 a 1944 da inscrição n.º 127.415 e promova a retificação quanto ao nome do transmitente.

N.º 20.227-44 — R. Parão da Torre n.º 145. — Pague o débito de 1944 da inscrição número 265.739.

N.º 20.297-44 — R. Cambui do Vale número 243. — Transfira o imóvel objeto da transação para o nome do transmitente.

N.º 19.853-44 — Trav. Luzitânia. — Apresente projeto de loteamento aprovando o desdobramento do imóvel n.º 83.

N.º 19.970-44 — R. Massiambar. — Promova o desdobramento da área da qual faz parte o terreno objeto da transação e pague os débitos de 1938 a 1944.

N.º 19.979-44 — R. Cardoso Quintão número 110. — Promova, neste Departamento a retificação do nome do transmitente e pague os débitos de 1938 a 1944.

N.º 20.060, 20.062-44 — Av. Atlântica número 562. — Promova a mudança de taxa-ção de acordo com o art. 11 do Decreto número 157.

N.º 20.061, 20.063-44 — R. Domingos Ferreira. — Promova a mudança de taxa-ção de acordo com o art. 1 do Decreto n.º 157.

N.º 20.073-44 — R. Real Grandeza n.º 132. — Pague os débitos de 1943/44.

N.º 20.112-44 — Av. Paranapanuan número 2.210. — Apresente comprovante do pagamento de 1936.

N.º 20.153-44 — R. Capitão Sampaio. — Pague os débitos de 1931 a 1937.

N.º 20.193-44 — R. Panamá n.º 387. — Promova a transferência para o nome da transferêcia para o nome do transmitente.

N.º 20.194, 20.195-44 — R. Panamá. — Promova a transferência para o nome da transferêcia para o nome do transmitente.

N.º 20.168-44 — R. Panamá. — Promova a inscrição do prédio objeto da transação.

N.º 20.183-44 — Av. Atlântica. — Promova a mudança de taxa-ção de acordo com o art. 11 do Decreto n.º 157.

N.º 20.448-44 — Av. Suburbana n.º 10.432. — Declare o número da inscrição imobiliária.

N.º 20.185-44 — R. Fernandes da Goma n.º 132. — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N.º 20.223-44 — R. Barata Ribeiro. — Promova a mudança de taxa-ção de acordo com o art. 11 do Decreto n.º 157.

N.º 20.224, 20.225-44 — R. Barata Ribeiro. — Promova a mudança de taxa-ção de acordo com o art. 11 do Decreto n.º 157.

Ns. 20.119, 20.120, 20.121, 20.122, 20.123, 20.124 e 20.125-44 — R. do Carmo n.º 15. — Promova a transferência da fração ideal do mudança de taxa-ção de acordo com o art. 11 do Decreto n.º 157.

N.º 20.039-44 — Av. Princesa Isabel. — Promova a mudança de taxa-ção de acordo com o art. 11 do Decreto n.º 157.

N.º 20.167-44 — Av. Mem de Sá. — Promova a transferência para o nome do transmitente e pague o débito de 1942.

N.º 20.169-44 — Estr. do Mendanha. — Declare qual o proprietário do terreno e se há inscrição imobiliária para as benfeitorias.

N.º 20.221-44 — Praia de Botafogo n.º 130. — Promova a inscrição do apart. objeto da transação e pague o débito de 1944.

Guias retidas no S. G. T.:

N.º 13.990-44 — Rua Leopoldino de Oliveira n.º 281. — Satisfaca a exigência de 20-11-44, apresentando quitação de 1937.

N.º 18.897-44 — Avenida Arapogi número 498. — Satisfaca a exigência de 6-12-44.

N.º 4.537-44 — Largo do Tanque número 4. — Pague os débitos de 1942 e 1944.

N.º 10.051-44 — Avenida Atlântica número 24, apto. 104. — Satisfaca a exigência de 1-8-44, promovendo a transferência do imóvel objeto da transação para o nome do transmitente.

N.º 14.585-44 — Rua Regina Reis. — Declare o número de inscrição do terreno objeto da transação.

N.º 18.296-44 — Rua João Henrique. — Declare o número de inscrição do terreno, objeto da transação.

N.º 18.635-44 — Rua Azevedo Lima número 263. — Satisfaca a exigência de 1-12-44, pagando os débitos de 1939 a 1942 da inscrição n.º 107.636.

N.º 18.742-44 — Rua Ayará n.º 24. — Satisfaca a exigência de 13-12-44, promovendo a apresentação de quitação de 1937 e 1938, anterior à inclusão da benfeitoria e do exercício de 1933.

N.º 19.117-44 — Rua Barão de Ipanema. — Pague o débito de diferença relativo ao exercício de 1943.

### Comissão de Instrução de Processos

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente de 4 de janeiro de 1945

N.º 28.080-45 — Adolfo Palatnik — Estrada do Sapê, junto e antes do n.º 664. — Transfira-se a inscrição n.º 826.110 para o nome de Adolfo Palatnik, caso não haja débito.

N.º 28.117-45 — Olegária Oliveira da Silva — Rua Teixeira da Costa n.º 145. — Transfira-se a inscrição n.º 302.611 para o nome de Olegária Oliveira da Silva, caso não haja débito.

N.º 27.634-45 — Albino Carlos — Avenida Nova York n.º 44. — Transfira-se a inscrição n.º 330.092 para o nome de Albino Carlos, caso não haja débito.

N.º 27.931-45 — Antônio Rodrigues Teixeira — Rua José Silva n.º 36. — Transfira-se a inscrição n.º 438.004 para o nome de Antônio Rodrigues Teixeira, caso não haja débito.

N.º 26.331-45 — Sociedade Anônima Imobiliária "A Redentora" — Rua Olímpio de Azevedo, lote n.º 113. — Retifiquem as inscrições n.ºs 895.635 e 646 para o nome da Sociedade Anônima e Imobiliária "A Redentora".

N.º 28.285-45 — Nahmen Terebiler — Rua Lins de Vasconcelos n.º 98, casa 16. — Transfira-se a inscrição n.º 518.163 para o nome de Nahmen Terebiler, caso não haja débito.

N.º 28.471-45 — Ariel Fernandes Macedo — Rua Caetano de Almeida n.º 78. — Transfira-se a inscrição n.º 816.403 para o nome de Ariel Fernandes Macedo, caso não haja débito.

N.º 18.644-45 — Diva de Sousa Mendes — Rua Francisco Enes n.º 103. — Retifique-se a inscrição n.º 336.694 quanto aos titulares, para José Peixoto de Sousa e Diva de Sousa Mendes, anotando-se a discriminação informada em 13-9-44 a quarta parte (1/4) de cada um dos condôminos. Em seguida, desdobre-se a referida inscrição em uma para cada condômino.

N.º 28.279-45 — José Maria Soeiro — Rua Itamaré, lote n.º 83. — Transfira-se a inscrição n.º 861.785 para o nome de José Maria Soeiro, caso não haja débito.

N.º 28.340-45 — Grupo Espírita Gabriel Discípulos de Maria Madalena — Rua Jariá, lote n.º 9 da quadra 39-A. — Transfira-se a inscrição n.º 810.924 para o nome do Grupo Espírita Gabriel Discípulos de Maria Madalena, caso não haja débito.

N.º 28.398-45 — Eunice Vieira Gambier (menor) — Rua Pereira Nunes n.º 372. — Transfira-se a inscrição n.º 127.644 para o nome de Eunice Vieira Gambier (menor), caso não haja débito e na forma proposta.

N.º 19.748-45 — Otilia de Araújo Ribeiro — Rua Bento Ribeiro, lote n.º 111. — Apresente a prova de transferência do título no Cartório do Registro Geral de Imóveis.

N.º 19.509-45 — Maria Freire de Vasconcelos — Estrada da Posse n.º 295. — Pague a taxa de averbação (1).

N.º 28.296-45 — Ernesto da Rocha — Ladeira do Castro n.º 193. — Transfira-se a inscrição n.º 129.977, para o nome de Ernesto da Rocha, caso não haja débito.

N.º 27.810-45 — Maria Lucília Caldeira — Estrada do Quimado n.ºs 190 e 194. — Trans-

firam-se as inscrições n.ºs 213.276-7 para o nome de Maria Lucília Caldeira, caso não haja débito.

N.º 28.261-15 — Francisco da Rocha — Rua João Pizarro n.º 136. — Transfira-se a inscrição n.º 412.500, para o nome de Francisco da Rocha, caso não haja débito.

N.º 28.357-15 — Albertino José Lopes — Rua Tenente Palestrina n.º 90. — Transfira-se a inscrição n.º 416.735 para o nome de Albertino José Lopes, caso não haja débito.

N.º 28.141-15 — Sila Ribeiro — Rua Antônio Vieira n.º 5. — Apresente a prova de haver registrado o título no Cartório do Registro Geral de Imóveis.

## Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 30 de dezembro de 1944

### Imposição de multas

Foram impostas multas de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos da letra D do art. 30 Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

A. Costa & Brandão Ltda. — Rua Najá número 85-A — Inscrição: 31.010.

Foram impostas multas de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), nos termos da letra B do artigo 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

Aníbal Gomes & Irmão — Rua XIV comp. 13/15.

Vicenzo Santo — Rua Ana Néri n.º 1.044, loja. — Inscrição: 32.071.

Foram impostas multas de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), nos termos das letras B e D art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

Construtora Vera Cruz Ltda. — Avenida Graça Aranha n.º 226, salas 307, 308 e 309. — Inscrição: 21.372.

Darci & Aldari J. Lopes — Rua Silva Jardim n.º 11, fundos. — Inscrição: 10.919.

A. M. Gomes & Comp. Ltda. — Rua Sacadura Cabral n.º 75 — Inscrição: 8.117.

M. Oliveira & Comp. Ltda. — Rua Evaristo da Veiga n.º 125 — Inscrição: 18.274.

Vitor Martins Nunes — Rua Bento Lisboa n.º 120, loja e galpão. — Inscrição: 31.564.

Foram impostas multas de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), nos termos das letras A e D, do art. 30, do Decreto-lei número 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

José Martins Simões — Rua do Mercado número 12, 1.º andar, sala 6. — Inscrição: número 45.726.

### DESPACHO DO SR. DIRETOR

N.º 10.402 — Simon Gindeberg. — Indeferido, em face do parecer do Departamento de Edificações.

## Serviço de Controle Fiscal

1 — R. L.

Expediente do dia 30 de dezembro de 1944

### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 8.592 — Isaac Zdanowsky. — Defiro o pedido de baixa à vista das informações.

N.º 11.303 — João Pereira Cimento Armado — Pague o débito.

N.º 10.887 — Farmácia Filgueiras Lima Ltda. — Idem, idem.

N.º 9.955 — Armando Barros. — Idem, idem.

N.º 11.124 — Geraldo & Teixeira — Junte o alvará sob o n.º 74.958.

## Serviço de Correspondência

2 — R. L.

Expediente do dia 30 de dezembro de 1944

### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 6.781 — César & Moreira. — Compareçam para esclarecimentos.

N.º 8.926 — Correia Soares & Mesquita — Indiquem a razão social de acordo com a constante do contrato registrado no D.N.I.C.

N.º 10.828 — S. M. Nehme. — Compareçam com urgência a este Serviço.

N.º 11.423 — Marsilea Silva. — Junte autorização do Serviço de Fiscalização da Medicina.

N.º 11.442 — Perez & Garcia. — Apresentem as carteiras de identidade a fim de serem conferidas e anotadas.

N.º 11.504 — D. Fernandes & Comp. Ltda. — Apresentem a carteira do sócio Domingos Fernandes a fim de ser conferida e sustada.

N.º 9.549 — Cooperativa de trabalho dos Operários em Pedreiras do Rio de Janeiro — Prove personalidade jurídica.

N.º 3.305 — Antônio de Dios Blanco. — Requeira no impresso próprio e junte a documentação.

N.º 10.159 — Valdemar Joaquim Coutinho. — Compareça o despachante Manuel Carlos Borges.

Expediente do dia 3 de janeiro de 1945

### Imposição de multas

Foram impostas multas de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos da letra D do art. 30 Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

Manuel Rodrigues Pontes — Rua General Savaget n.º 129. — Inscrição: 45.780.

Transporte Tupan Ltda. — Avenida Presidente Vargas n.º 2.235 — Inscrição: 705.

Foram impostas multas de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), nos termos da letra B do artigo 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

Adelino Esteves Ferreira — Rua Clarimundo de Melo n.º 59, loja. — Inscrição: 88.617.

Foram impostas multas de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), nos termos das letras B e D art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

Luís Alberto Krahel — Rua Buenos Aires número 292, 1.º andar, frente — Inscrição: número 37.545.

Cepas, Antunes & Comp. Ltda. — Praça Quinze de Novembro de n.º 38, 2.º andar, sala n.º 21 — Inscrição: 31.726.

Indústria de Pinturas Sardinha Ltda. — Rua Castro Barbosa n.º 23 — Inscrição: 15.113.

Serafim Lopes — Estrada dos Três Rios número 281. — Inscrição: 35.751.

Foram impostas multas de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), nos termos das letras A e D, do art. 30, do Decreto-lei número 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

Luís Gomes Pereira e A. Pereira — Rua do Ouvidor n.º 160, 3.º andar, sala 2-A. — Inscrição: 7.668.

Helena Salgueiro Dicken. — Rua Bambina n.º 70. — Inscrição: 45.783.

### DESPACHO DO SR. DIRETOR

N.º 10.845 — Alvaro Marques Lima. — Nada há que deferir, em face do parecer.

N.º 6.529 — Antônio Lisboa — Indeferido, em face do apurado.

N.º 9.279 — Nelson Moreira — Deferido, em face do apurado.

N.º 8.336 — Sociedade de Decorações Interiores Barcinki Ltda. — Indeferido, em face do parecer do Departamento de Edificações.

## Serviço de Controle Fiscal

7 — R. L.

Expediente do dia 3 de janeiro de 1945

### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 10.112 — Miguel Ribeiro de Almeida — Pague o débito.

N.º 11.270 — José Joaquim Assis — Idem, idem.

N.º 10.768 — Dutra Cavalcante & Comp. — Idem, idem.

N.º 10.827 — Manouk Avedisian. — Idem, idem.

N.º 11.376 — A. G. Ferrão. — Pague o débito de junho do corrente ano.

## Serviço de Correspondência

2 — R. L.

Expediente do dia 3 de janeiro de 1945

### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 32.818 — Manuel Siqueira. — Satisfaga integralmente a exigência do despacho de 26 de maio de 1944.

N.º 4.073 — Morélo Anina — Requeira no impresso próprio.

N.º 11.523 — Sociedade Comercial Industrial Tuffy Habib Ltda. — Junte o assentimento do Distrito Sanitário da nova área ocupada.

N.º 9.384 — Agostinho Pereira de Sousa. — Certifique-se em termos.

N.º 11.458 — Ênio Gabriel & Comp. Ltda. — Indique a localização anterior de acordo com a constante do alvará de licença.

N.º 11.599 — Albertino A. Vasconcelos. — Idem, idem.

N.º 11.553 — Américo Seixas Modesto. — Indique o número da inscrição de acordo com a constante do alvará de licença.

N.º 11.163 — Vicente Grado. — Satisfaga a exigência.

N.º 11.456 — C. Miranda & Santos. — Compareçam para esclarecimentos.

N.º 11.440 — Leitaria Jangada Ltda. — Idem, idem.

N.º 11.358 — Francisco Diniz — Idem, idem.

N.º 11.513 — Arnaldo de Castro. — Idem, idem.

N.º 11.540 — Arnaldo de Castro. — Idem, idem.

N.º 11.517 — Antônio Soares — Idem, idem.

N.º 8.190 — Rabay & Tannure Ltda. — Junte o assentimento do Departamento de Alimentação e prova de aluguel.

N.º 11.579 — M. Freitas & Irmão. — Prove a sucessão.

## Departamento de Rendas Diversas

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 3 de janeiro de 1944

N.º 5.617-13 — Domingos de Oliveira Soares Filho e outros, Rua Leopoldina Rêgo número 930, casas I e II. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 6.465-14 — Ludgero Bernardo de Lacerda, Rua Piratuba lote n.º 2. — Idem.

N.º 4.046-14 — Salustiano da Silva Machado, Rua João Pinheiro n.º 69. — Idem.

N.º 11.491-43 — Hórcio Cartier, Rua Barata Ribeiro n.º 280 — apartamento 201. — Idem.

N.º 14.262-44 — Durval Antunes Pereira, Rua Dr. Guapiagu, lote n.º 23. — Idem.

N.º 15.370-43 — Francisco Ferreira Filho, Rua Silveira Martins (ter.). — Idem.

N.º 19.998-44 — Joaquim de Melo, Rua Paraopeba ns. 107 e 109. — Retifique-se, pagando uma averbação e mais Cr\$ 6,00 de taxa de expediente.

N.º 17.742-44 — Florentino Rizzo de Oliveira, Rua Jequiricá, lote n.º 83. — Promova officio do cartório, reesalvando as rasuras existentes na guia.

N.º 19.397-44 — Sebastião da Silva Vieira, Rua Tomás Alves n.º 30. — Promova officio do cartório, completando a guia quanto ao objeto da transação.

N.º 16.224-44 — Lia Ortega, Rua Francisca Sales (ter.). — Promova officio do cartório, retificando a guia quanto ao número da inscrição.

N.º 18.183-44 — Cassiano da Silva Mendes, Av. Camões (ter.). — Idem.

N.º 18.292-44 — Milton Hammes, Rua dos Miosotis (ter.). — Idem.

N.º 18.293-44 — Milton Hammes, Rua dos Miosotis (ter.). — Idem.

N.º 6.477-42 — Manuel Duarte de Almeida, Travessa da Fraternidade (ter.). — Revalido o despacho de 12-9-42.

N.º 11.087-43 — Celestino Rodrigues Moreira, Caminho do Itaoca (ter.). — Revalido o despacho de 25-8-43.

N.º 12.409-43 — Empresa Técnica Industrial de Construções Limitada, Rua República do Peru n.º 211. — Revalido o despacho de 26-6 de 1944.

N.º 18.555-43 — Fausto de Melo Teixeira, Praia de Botafogo (ter.). — Revalido o despacho de 18-3-44.

N.º 6.341-44 — Manuel Costa Leal de Moura, Rua Aires Saldanha n.º 60, apartamento 903. — Junte o documento que conferiu ao transmittente o direito que ceder.

N.º 11.016-44 — José Estanislau de Argolo, Rua Francisco Medeiros, lote n.º 920. — Junte o alvará de construção.

N.º 15.893-44 — João Ferreira da Cunha, Rua Bahia (ter.). — Complete as declarações do verso do espelho da guia e reconheça as firmas (Decreto n.º 7.582, de 1943, art. 1.º, § 5.º).

N.º 18.571-43 — IAP dos Marítimos, Rua Pedro Rufino n.º 235. — Junte o título de propriedade.

## Guias de Transmissão de Propriedade

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 3 de janeiro de 1944

N.º 16.938-44 — Pedro Freire de Carvalho, Rua Domingos Pires, lote n.º 82. — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 17.101-44 — Manuel Seco de Jesus, Rua 24 de Maio n.º 421 (préd. e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00.

N.º 17.110-44 — Luiz José Pereira, Rua Gravatá (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ ..... 36.000,00, retificando a guia, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 17.115-44 — Thyrsio de Oliveira Botelho, Av. João Ribeiro n.º 242 (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 3.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 17.117-44 — Thyrsio de Oliveira Botelho, Rua João Lisboa n.º 92 (préd. e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 6.500,00.

N.º 17.245-44 — Luiz Pereira, Rua Santa Rita Durão (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$... 8.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 17.334-44 — Jorge Afonso e outros, Rua Marquês de Penedo n.º 23. — Cobre-se sobre Cr\$ 25.300,00.

N.º 17.357-44 — Domício Arruda Câmara, Estrada das Furnas n.º 584 (préd. e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 1.400.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 17.353-44 — Manuel de Oliveira Homem, Rua Paranapanema n.º 464 (prédios e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 65.000,00.

N.º 17.565-44 — Amândio Silva Amado, Avenida Suburbana n.º 5.759 (préd. e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 33.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 17.865-44 — Alfredo Gianini, Rua Arapá lote n.º 11. — Cobre-se sobre Cr\$ ..... 3.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 17.871-44 — José Cavalcanti Zaú, Avenida Automóvel Clube lote n.º 10. — Cobre-se sobre Cr\$ 1.661,50, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 17.893-44 — Sociedade Comercial São Salvador Ltda., Rua Barão de Ipanema (1/38 avós do ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 47.200,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 17.894-44 — Sociedade Comercial São Salvador Ltda., Rua Barão de Ipanema (1/38 avós do ter.). — Idem.

N.º 17.895-44 — Sociedade Comercial São Salvador Ltda., Rua Barão de Ipanema (1/38 avós do ter.). — Idem.

N.º 17.896-44 — Sociedade Comercial São Salvador Ltda., Rua Barão de Ipanema (1/38 avós do ter.). — Idem.

N.º 17.897-44 — Sociedade Comercial São Salvador Ltda., Rua Barão de Ipanema (1/38 avós do ter.). — Idem.

N.º 17.898-44 — Sociedade Comercial São Salvador Ltda., Rua Barão de Ipanema (1/38 avós do ter.). — Idem.

N.º 17.899-44 — Sociedade Comercial São Salvador Ltda., Rua Barão de Ipanema (1/38 avós do ter.). — Idem.

N.º 17.900-44 — Sociedade Comercial São Salvador Ltda., Rua Barão de Ipanema (1/38 avós do ter.). — Idem.

N.º 17.901-44 — Sociedade Comercial São Salvador Ltda., Rua Barão de Ipanema (1/38 do ter.). — Idem.

N.º 17.902-44 — Sociedade Comercial São Salvador Ltda., Rua Barão de Ipanema (1/38 do ter.). — Idem.

N.º 17.903-44 — Sociedade Comercial São Salvador Ltda., Rua Barão de Ipanema (1/38 do ter.). — Idem.

N.º 17.904-44 — Sociedade Comercial São Salvador Ltda., Rua Barão de Ipanema (1/38 do ter.). — Idem.

N.º 17.905-44 — Sociedade Comercial São Salvador Ltda., Rua Barão de Ipanema (1/38 do ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 46.200,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 17.906-44 — Sociedade Comercial São Salvador Ltda., Rua Barão de Ipanema (1/38 do ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 46.200,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 17.907-44 — Sociedade Comercial São Salvador Ltda., Rua Barão de Ipanema (1/38 do ter.). — Idem.

N.º 17.908-44 — Sociedade Comercial São Salvador Ltda., Rua Barão de Ipanema (1/38 do ter.). — Idem.

N.º 17.909-44 — Sociedade Comercial São Salvador Ltda., Rua Barão de Ipanema (1/38 do ter.). — Idem.

N.º 17.910-44 — Sociedade Comercial São Salvador Ltda., Rua Barão de Ipanema (1/38 do ter.). — Idem.

N.º 17.911-44 — Sociedade Comercial São Salvador Ltda., Rua Barão de Ipanema (1/38 do ter.). — Idem.

N.º 17.912-44 — Sociedade Comercial São Salvador Ltda., Rua Barão de Ipanema (1/38 do ter.). — Idem.

N.º 17.913-44 — Sociedade Comercial São Salvador Ltda., Rua Barão de Ipanema (1/38 do ter.). — Idem.

N.º 17.914-44 — Sociedade Comercial São Salvador Ltda., Rua Barão de Ipanema (1/38 do ter.). — Idem.

N.º 17.915-44 — Sociedade Comercial São Salvador Ltda., Rua Barão de Ipanema (1/38 do ter.). — Idem.

N.º 17.916-44 — Sociedade Comercial São Salvador Ltda., Rua Barão de Ipanema (1/38 do ter.). — Idem.

N.º 17.917-44 — Ajalme Figueiredo, Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.004 (1/25 do ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 126.000,00.

N.º 17.997-44 — Paulo Buonocore, Rua Cactano de Almeida n.º 99 (préd. e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00, satisfeitas a exigência do DRI, oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 18.035-44 — João Gomes, Rua Almeida Reis n.º 30, lote n.º 27. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.128,00.

N.º 8.626-44 — Adolfo Schott, Rua Cavatás, lote n.º 16. — Cobre-se sobre Cr\$ 78.000,00, oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 12.041-44 — Wadih Jorge Bedran, Estrada da Barra, (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 20.400,00, após quitação do DRI.

N.º 6.943-44 — Antônio Nogueira e outros, Rua Pedro Américo n.º 192 e outros. — Reformo o despacho de 21-7-44, de acordo com o parecer da Comissão Fiscal. Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ ..... 120.000,00; e o de cessão do direito a ação sobre Cr\$ 20.000,00; e o de cessão do direito a compra, quanto à 1.ª (23-11-43), sobre Cr\$ ... 9.100,00, e, quanto à 2.ª (1-12-43), sobre Cr\$... 22.000,00, com juros de mora, a contar das datas indicadas.

N.º 1.733-44 — Afonso d'Alvim, Avenida Atlântica ns. 122-124 (apartamento 48 e 1/93 do ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 13.077-44 — Antônio Paulo dos Santos, Av. Canal, lote n.º 35. — Cobre-se sobre Cr\$ 2.400,00.

N.º 13.080-44 — Juvenal de Menezes, Rua 17, lote n.º 15. — Cobre-se sobre Cr\$ ..... 2.401,80.

N.º 13.185-43 — Roberto Luiz Bosi, Rua Galileu n.º 108 (prédio e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 35.000,00.

N.º 13.357-44 — Ilse Rattmann de Figueiredo, Rua Américo Rocha n.º 100 (prédio e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00, pagando Cr\$ 24,00, de taxa de expediente, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 13.403-44 — Carmen Rocha, Ladeira do Russel n.º 5 (apartamento 1.303 e 1-98 do ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 135.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 19.598-44 — Silas Sampaio Ferraz, Rua 26, lote n.º 1. — Cobre-se sobre Cr\$ 7.207,20.

N.º 13.813-44 — Sven Erik Kristian Berlin, Rua Francisco Medeiros, lote n.º 906. — Reformo o despacho de 18-11-44. Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ ... 30.000,00, e o de cessão de promessas de venda sobre Cr\$ 10.565,90.

N.º 13.847-44 — Darcil Pereira Alves, Rua Acaú n.º 30, lote n.º 22. — Cobre-se sobre Cr\$ 29.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 14.101-44 — Raul Pessoa Sobral, Rua General Glicério n.º 103 (apartamento 1.002 e 1-48 do ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ ..... 120.000,00, oficiando-se ao DOB, quanto ao calçamento.

N.º 14.321-44 — José Irênio dos Anjos, Rua Zélia n.º 33 (prédio e ter.). — Reformo o despacho de 18-11-44. — Cobre-se sobre Cr\$ 52.000,00, após quitação do DRI, quanto a 1944.

N.º 14.471-44 — Gastão André, Estrada da Tijuca n.º 251 (préd. e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 316.000,00.

N.º 11.856-44 — Alvaro Borges Monteiro, Rua Paulo Eiró lote n.º 38. — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 15.127-44 — Georges Antônio Dayé, Rua Pedro de Carvalho (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 15.296-44 — Antenor José de Sousa, Rua Abirú, lote n.º 182. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 8.000,00; e o de cessão de promessa de venda, quanto à 1.ª, sobre Cr\$ 4.000,00, com juro de mora, a contar de 14-4-44, e quanto à 2.ª, sobre Cr\$ 62.000,00.

N.º 15.319-44 — Emília de Jesus Cardoso, Rua Marechal Jardim n.º 109 (préd. e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 25.000,00.

N.º 15.844-44 — Manuel Alves Monteiro, Rua Xavier Pinheiro n.º 656 (préd. e ter.). — Reformo o despacho de 11-12-44, de acordo com o parecer da Comissão Fiscal. Cobre-se sobre Cr\$ 17.000,00.

N.º 16.341-44 — Rhodes Augusto de Almeida Serra, Rua Coração de Maria n.º 123 (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00, satisfeita a exigência do DRI e após quitação do calçamento.

N.º 16.984-44 — Augusto Manuel de Moraes, Rua Itajaó n.º 58 (bar. e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 9.500,00.

N.º 17.174-44 — César Barcelos Proença, Rua do Russel, n.º 80 (apartamento 201 e 5-45 do ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 311.280,00.



N.º 17.915-44 — José Contreiras dos Santos, Travessa Juraci n.º 21 (préd. e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 32.000,00.

N.º 18.056-44 a 18.058-44. — Maria de Sousa Ramos, Rua Bento Lisboa n.º 23, casa 1 e 2 (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ .. 500.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 18.128 a 18.133-44 — João da Cruz Salgado Júnior, Rua Guimarães n.º 381 — Casa II e outras (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 300.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 18.217-44 — Otávio Martins, Rua Jequiricá n.º 48 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ ..... 56.000,00, e o de cessão de promessa de venda, sobre Cr\$ 5.000,00.

N.º 18.295-44 — Milton Hammes, Rua dos Crisântemos lote n.º 17. — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 18.298-44 — Otto Franz Schwandt, Rua Piracema n.º 237 (prédio e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 23.000,00.

N.º 18.391-44 — Sigmund Lang, Rua Senador Nabuco n.º 47 (préd. e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 75.000,00, após quitação do calçamento.

### Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade

#### GUIAS EM EXIGENCIA

Expediente do dia 3 de janeiro de 1945

N.º 15.667-44 — João Coelho da Silva. — Prove a propriedade das benfeitorias.

### Serviço de Preparo de Cobrança

2 — R. D.

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 3 de janeiro de 1945

N.º 19.090-44 — Dalila Nogueira Ohana, Rua das Laranjeiras. — Retifique por officio, os números da inscrição.

N.º 19.089-44 — Alvaro Vaz Oliveira, Rua das Laranjeiras ns. 320 e 322. — Retifique-se por officio, os números de inscrição.

N.º 9.599-44 — Luiz de Carvalho, Av. Paranapoam n.º 58. — Levante a perempção. Prossiga-se.

N.º 9.600-44 — Luiz de Carvalho, Avenida Paranapoam, junto e depois do n.º 58.

N.º 10.814-44 — Ernesto Pereira C. Sobrinho, Rua Abade Rames, lote n.º 13, quadra número 4.

N.º 3.380-44 — Salim Nader e outro, Rua Constante Ramos n.º 71.

N.º 11.641-44 — William Export Mac Gregor, Rua Barão de Guaratiba n.º 229. — Levante a perempção. Prossiga-se.

N.º 13.605-44 — Szeloma Wolf Liberman, Rua Andrade Figueira n.º 139.

N.º 13.008-44 — Elba Dias Tavares, Avenida Guilherme Maxwell, junto e depois de n.º 361. — Levante a perempção. Prossiga-se.

N.º 15.850-44 — Maria da Glória de Sousa, Rua da Proclamação n.º 220. — Restitua-se, mediante recibo.

N.º 2.093-44 — Alfredo Vaz de Carvalho, Rua Constante Ramos ns. 25 e 36. — Apresente officio retificando o número da inscrição.

N.º 11.778-44 — Saed Divan, Rua Carlos de Vasconcelos n.º 116. — Pague o expediente relativo a devolução verificada. Cr\$ 10,00.

N.º 8.051-44 — Espólio de François Marcel M. Barros, Rua Leopoldo Miguez n.º 23. — Levante a perempção. Pague o débito.

N.º 3.386-44 — Aura D. Pires, Rua Amoroso Costa, lote n.º 12, quadra C. — Levante a perempção. Extraia-se guia de pagamento.

N.º 3.404-43 — José Armad Haue, Rua Barros Barreto n.º 11. — Levante a perempção. Extraia-se guia de pagamento.

## Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 3 de janeiro de 1945

### ATOS DO SR. DIRETOR

Designo para ter exercício no Serviço de Administração e Obras — 2-PM — lote 1, núcleo 1.522 — O Engenheiro, classe 93 — matrícula 15.806 — Nelson Frota de Andrade Pinto. Em, 2 de janeiro de 1945. — *Vaidemar Gonçalves Ramos*, Diretor.

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 41.170-44 — Dilermando Tavares de Resende. — Deferido a partir de 2 do corrente.

N.º 41.389-44 — Frederico B. Uchoa Cavalcanti. — Idem.

N.º 41.388-44 — Euridice Pereira da Cunha. — Idem.

N.º 41.387-44 — Afida dos Santos Azevedo. — Idem.

N.º 41.238-44 — Marino Quintanilha Williams. — Idem.

N.º 41.235-44 — José Maria C. Palhares. — Idem.

N.º 40.445-44 — Vitor Manuel de M. dos Santos Pereira. — Fixo em um milhão duzentos e dezesseis mil e quatrocentos cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel número duzentos e trinta e quatro da Rua Sá Ferreira, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-910 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 41.112-44 — Imobiliária Xavier Filho S. A. — Fixo em duzentos e treze mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel número vinte e um da Rua Paula Freitas, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6 de maio de 1940 e do Decreto n.º 6.741, de 27 de julho de 1940.

N.º 40.940-44 — Alfredo Teixeira Cardoso. — Fixo em quarenta e seis mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel número quarenta e quatro da Rua da Harmonia, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-910 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 40.671-44 — Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Confiança. — Fixo em duzentos e vinte e dois mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel número dezesseis e dezoito da Rua da Relação, e, em oitenta mil cruzeiros o do imóvel número oitenta da Rua do Lavradio, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-910 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 40.928-44 — Antenor Neves da Rocha Bahia. — Fixo em cento e vinte mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel número cento e noventa e seis da Ladeira dos Tabajaras, nos termos do Decreto-lei número 2.175, de 6-5-910 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 40.596-44 — Giovani Santoro. — Fixo em quarenta mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do terreno junto e antes do prédio número trinta e um da Rua Bernardino dos Santos, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-910 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 40.600-44 — Henrique Rodrigues da Silva e outros. — Fixo em oitenta mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel número sessenta e três e sessenta e três "Linha A" da Rua do Livramento, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-910 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 40.598-44 — Ana Vieira de Segadas Vianna. — Fixo em cento e oitenta e cinco mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel número cento e sessenta e três da Rua do Lavradio, nos termos do Decreto-lei número 2.175, de 6-5-910 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 40.504-44 — Hermínia Scaffa de Azevedo Falcão. — Fixo em seletos e dezesseis mil, novecentos e dez cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do terreno s/n.º, situado à Rua Miguel de Lemos junto e depois do prédio número cento e vinte e três, e, a noventa metros e meio da esquina par da Rua Barata Ribeiro, nos termos do Decreto-

lei n.º 2.175, de 6-5-910 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 39.129-44 — Luciana C. B. Moses. — Fixo em quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e vinte cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel número sessenta e sete, casas um a dez; em sessenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros o do imóvel número sessenta e nove, e, em oitenta e quatro mil cruzeiros o do imóvel número setenta e um, todos da Rua Siqueira Campos, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-910 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 41.111-44 — Brasilina L. B. de Borges. — Fixo em cento e oitenta mil cruzeiros para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel número dezanove da Rua Paula Freitas, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-910 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 41.279-44 — José Gomes da Rocha. — Fixo em noventa mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel número quinhentos e oitenta e três da Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-910 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 41.337-44 — José Antônio Garcia. — Fixo em quarenta e três mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do lote número oito da quadra quatro na Rua Cardenal Dom Sebastião Leme, nos termos do Decreto-lei número 2.175, de 6-5-910 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 40.932-44 — José Gomes da Rocha. — Fixo em cento e sessenta e três mil setecentos e oitenta cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel número quinhentos e oitenta e cinco da Avenida Nossa Senhora de Copacabana nos termos do Decreto-lei número 2.175, de 6-5-910 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 41.338-44 — Maria Antônia de Castro Massé. — Fixo em quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do terreno, onde existiu a casa número quatro do imóvel número quarenta da Rua da Passagem, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-910 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 40.861-44 — Carlos Noll Sobrinho. — Fixo em duzentos e sessenta mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor das casas dezesseis a vinte e sete da Rua Ipiranga número quarenta e quatro e em oito mil e trezentos cruzeiros o do terreno da casa número quinze, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-910 e do Decreto n.º 6.741, de 27 de julho de 1940.

N.º 40.759-44 — Anibal de Mesquita Guimarães e outro. — Fixo em cento e trinta mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel número cento e trinta e três e em igual valor o imóvel número cento e trinta e cinco, ambos da Rua Buenos Aires, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-910 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 40.941-44 — Dora Maria T. C. Chermont e outra. — Fixo em noventa mil cruzeiros para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel número novecentos e dezoito; em oitenta e quatro mil cruzeiros o do imóvel número novecentos e vinte, e, em oitenta e quatro mil cruzeiros o do imóvel número novecentos e vinte e quatro, todos da Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-910 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 41.336-44 — Arnaldo Guinle e outros. — Fixo em duzentos e trinta e nove mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do terreno s/n.º da Rua Pinheiro Machado, lado ímpar, situado a 30,70m do alinhamento ímpar da Rua Presidente Carlos de Campos, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-910 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 41.230-44 — Armando A. Bordalo. — Fixo em quatrocentos mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel número quarenta e sete da Rua Almirante Tamandaré, nos termos do Decreto-lei número



2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27 de julho de 1940.

N.º 40.856-44 — João Antônio da Cunha. — Fixo em trezentos e trinta mil cruzeiros para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel número setenta e sete da Rua Miguel de Lemos, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 41.179-44 — Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos. — Fixo em cento e dois mil cruzeiros para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel número setenta e quatro; em cem mil e oitocentos cruzeiros, o do imóvel número setenta e seis; em trezentos e setenta e sete mil e duzentos cruzeiros o do imóvel número setenta e oito; em um milhão e duzentos mil cruzeiros o do imóvel número oitenta e oitenta e quatro; em um milhão e trezentos mil cruzeiros o do imóvel noventa e dois, todos da Rua do Riachuelo; em quinhentos e oitenta e nove mil e oitocentos cruzeiros o do imóvel número cento e setenta e sete e, em cento e oitenta mil cruzeiros, o do imóvel número cento e oitenta e um, ambos da Rua dos Inválidos, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 40.079-44 — Edite C. A. Pires e Albuquerque. — Lavre-se a carta.

N.º 40.922-44 — CCC. do Ministério da Guerra. — Idem.

N.º 38.745-44 — Luís Auricchio. — Idem.

N.º 15.527-43 — Alberto Mota e Silva. — Idem.

N.º 41.133-44 — Alice Barroso B. P. Gomes. — Restitua-se em termos.

N.º 40.735-44 — Margarida Chatel Ribeiro. — Idem.

N.º 41.070-44 — Apolinário Silva de V. Belmonte. — Idem.

N.º 32.234-44 — Companhia Ferro Car. do Jardim Botânico. — Idem.

N.º 40.759-44 — Aníbal de M. Guimarães e outro. — Cobre-se.

N.º 40.861-44 — Carlos Noll Sobrinho. — Idem.

N.º 40.941-44 — Dora M. T. C. Chermont e outra. — Idem.

N.º 41.336-44 — Otávio Guinle e outros. — Idem.

N.º 40.932-44 — José Gomes da Rocha. — Idem.

N.º 41.230-44 — Armando Augusto Borda. — Idem.

N.º 40.856-44 — João Antônio da Cunha. — Idem.

N.º 41.179-44 — Companhia Antártica P. I. Brasileira de Bebidas e Conexos. — Idem.

N.º 39.842-44 — Ernesto Luiz. — Idem.

N.º 41.234-44 — Diogo Gomes Xerez. — Idem.

N.º 40.993-44 — Vítor J. P. de Moraes. — Idem.

N.º 40.491-44 — Itale Braile França. — Idem.

N.º 40.994-44 — Mariana Pereira de Lucena. — Idem.

N.º 41.142-44 — Imobiliária Xavier Filho S. A. — Idem.

N.º 41.233-44 — Gervásio Pinto de Oliveira. — Idem.

N.º 31.902-44 — Firmino Alves dos Santos Seabra e outro. — Idem.

N.º 40.597-44 — Maria José C. F. Alves. — Idem.

N.º 40.928-44 — Antenor Neves da Rocha Bahia. — Idem.

N.º 40.415-44 — Vítor M. M. dos Santos Pereira. — Idem.

N.º 40.600-44 — Henrique Rodrigues da Silva e outro. — Idem.

N.º 40.596-44 — Giovani Santoro. — Idem.

N.º 40.940-44 — Alfredo Teixeira Cardoso. — Idem.

N.º 40.504-44 — Hermínia S. de Azevedo Falcão. — Idem.

N.º 40.842-44 — I.P.A.S.E. — Idem.

N.º 40.764-44 — Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Confiança. — Idem.

N.º 40.598-44 — Ana Vieira de Segadas Viana. — Idem.

N.º 41.337-44 — José Antero Garcia. — Idem.

N.º 41.338-44 — Maria Antônia de Castro Massé. — Idem.

N.º 40.599-44 — José Gomes da Rocha. — Idem.

## Serviço de Registro e Tombamento

1 — P. M.

### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

#### Processos:

N.º 41.125-44 — Brígida M. da Silva Cruz. — Cumpra a exigência de 15-8-944.

N.º 40.435-44 — Oton L. Bezerra de Melo. — Cumpra a exigência de 29-11-944.

N.º 41.150-44 — João Antônio Molin. — Junte a certidão de transcrição no Registro Geral de Imóveis do título de propriedade.

N.º 30.246-44 — Alzira Murinho e outros. — Requeiram a restituição de documentos.

N.º 41.263-44 — Murilo Augusto Silva. — Requeira carta de aforamento.

N.º 20.717-44 — Benedito Pereira Nogueira. — Pague o foro do corrente exercício.

N.º 34.476-44 — Hede Barbosa de Godói. — Pague o foro em débito.

N.º 40.887-44 — Rute Paladino. — Requeira apostila juntando o traslado da carta de aforamento lavrada no livro 177, fls. 493.

N.º 41.083-44 — José Francisco Braz Júnior e outro. — Retirem os documentos.

N.º 40.865-44 — Companhia de Seguros M. E. T. Confiança. — Idem.

N.º 39.453-44 — S. A. Serraria Moss. — Idem.

N.º 39.546-44 — Jeanne Trieschmann. — Idem.

N.º 40.967-44 — Adelino Monteiro. — Idem.

N.º 40.956-44 — René da Costa e outros. — Idem.

N.º 41.080-44 — Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos. — Idem.

N.º 40.239-44 — Cecília P. Monteiro de Azevedo. — Idem.

N.º 41.169-44 — Companhia Predial Ferreira Guimarães. — Satisfaça.

N.º 39.006-44 — João Teodoro da Silva. — Compareça para retirar o traslado da carta.

N.º 22.962-43 — Emília Rosa Gomes. — Cumpra o despacho de 31-10-944.

N.º 31.769-44 — Lauro Ribeiro Bóamorta. — Cumpra o despacho de 23-11-944.

N.º 41.166-44 — Manuel Visconti. — Retifique na petição de laudêmio o nome da adquirente, tendo em vista a guia de transmissão.

N.º 38.646-44 — José Acioli de Sá. — Declare na petição de laudêmio a fração do terreno que pretende alienar.

N.º 39.066-44 — Anglo Mexican P. Co. Limited. — Compareça apresentando o conhecimento n.º 3.514.688.

N.º 41.085-44 — Alberto Rêgo Rangel. — Compareça para retirar o documento.

N.º 39.559-44 — Vicentina Monteiro da Silva. — Compareça para retirar os documentos.

N.º 41.218-44 — Polak Elisabeth. — Cumpra a exigência de 21-12-944.

## Serviço de Administração e Obras

2 — P. M.

### EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

#### Processos:

N.º 41.286-44 — José M. Fernandes. — Junte título de propriedade e compareça para esclarecimentos.

## Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 2 de janeiro de 1945

ATOS DO SR. DIRETOR

#### Designações:

Pela Portaria n.º 90, de 30-12-44, foi designado para o 4-C.F. (Serviço de Correspondência), o Trabalhador, extranumerário mensalista, matrícula n.º 39.214 — Aurélio Bentes Santiago — que fica assim incluído no L.N. ... 1.530.

Pela Portaria n.º 91, de 30-12-44, foi designado para o 4-C.F. (Serviço de Correspondência), o Trabalhador, extranumerário mensalista, matrícula n.º 39.213 — Arlindo Loução — que fica assim incluído no L.N. 1.530.

Pela Portaria n.º 9, de 30-12-44, foi designado para o 4-C.F. (Serviço de Correspondência), o Trabalhador, extranumerário mensalista, matrícula n.º 39.212 — Roberto Paulo do Bonfim — que fica assim incluído no L.N. 1.530.

## Serviço de Coordenação

Expediente do dia 3 de janeiro de 1945

### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Maria de Oliveira Gomes (Proc. 2.424-44) — Requeira o exame da partilha e apresente, na mesma ocasião, prova dos depósitos bancários e respectivos valores, a fim de se apurar a existência de imposto de transmissão "inter vivos".

Rita de Moraes (Proc. 2.071-44-DCF). — Requeira a apuração e o pagamento dos impostos de transmissão porventura devidos.

Adélia Guimarães Candiota, inventariante do espólio de Estefânia de Freitas Guimarães (Proc. 41.407-44-DCF). — Promova a vinda dos autos ao Contencioso para inscrição do cálculo que passou a prevalecer.

Demerval Pereira Sampaio, inventariante do espólio de Alvaro Nunes de Sousa Porto (Proc. n.º 1.818-44-DCF). — Apresente os autos de inventário.

Custódio Américo Pereira de Viveiros, inventariante do espólio de Maria José Vaz Mendes (Proc. 44813-44-DCF). — Apresente os autos para exame.

## Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito ontem, dia 3, das 12 às 17,30 horas, o pagamento das seguintes propostas:

| Propostas | Matrículas | Classes |
|-----------|------------|---------|
| 76.482    | 4.733      | E       |
| 76.483    | 28.619     | E       |
| 76.483    | 31.775     | E       |
| 76.499    | 6.797      | E       |
| 76.534    | 6.981      | E       |
| 76.512    | 362        | C       |
| 76.624    | 23.872     | C       |
| 76.626    | 9.479      | C       |
| 76.627    | 1.290      | C       |
| 76.628    | 42.831     | C       |
| 76.629    | 42.137     | C       |
| 76.630    | 5.920      | C       |
| 76.631    | 28.448     | E       |
| 76.632    | 29         | C       |
| 76.633    | 26.856     | C       |
| 76.634    | 32.132     | C       |
| 76.635    | 3.470      | C       |
| 76.637    | 15.608     | C       |
| 76.639    | 8.600      | C       |
| 76.640    | 15.022     | C       |
| 76.642    | 15.202     | C       |
| 76.644    | 7.282      | C       |

Serão pagas também, as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

## SECRETARIA

### GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

#### Serviço de Expediente

Expediente do dia 3 de janeiro de 1945

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 2 de janeiro de 1945

Remoções:

Do Departamento de Medicina Veterinária para o Departamento de Alimentação, o fiscal extranumerário mensalista, matrícula 37.203 — Severino Bloise.

Do Departamento de Tuberculose para o Departamento de Assistência Hospitalar, o enfermeiro extranumerário mensalista, matrícula 29.654 — Ceci Taumaturgo.

Do Departamento de Assistência Hospitalar para o Serviço de Administração, o escriturário, classe 32ª matrícula 27.745 — Antonieta Muniz-Conceição.

Do Laboratório de Produtos Terapêuticos para o Departamento de Assistência Hospitalar o trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 35.765 — Ernesto Pais de Sousa.

Do Departamento de Assistência Hospitalar para o Laboratório de Produtos Terapêuticos, o trabalhador padrão 13, matrícula 22.714 — Augusto Dias Grut.

Do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Tuberculose, o enfermeiro extranumerário mensalista, matrícula 33.531 — João Lopes.

#### DESPACHOS

Dia 3 de janeiro de 1945

Requerimento de:

Aida Caldas Teixeira (Proc. 56.950-44). — Ciente. Arquite-se.

Dia 2

Requerimentos de:

Manuel Alves Ribeiro (Proc. 57.067-44). — Certifique-se.

Lauro Grein Filho (Proc. 56.849-44). — Certifique-se o que constar.

Luís Francisco da Silva (Proc. 53.984-44). — Cancele-se o auto de multa n.º 5.305, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Maria Coelho da Silveira (Proc. 55.033-44). — Indeferido, em face do parecer do Sr. Diretor do Departamento de Assistência Hospitalar.

Memorandum n.º 111 do Departamento de Obras e Instalações de 22-12-1944. — Autorizo.

Ofício n.º 1.295 do Hospital Geral Moncorvo Filho, de 27-12-1944. — Autorizo.

Fausto Ferreira da Cunha (Proc. 56.702 de 1944). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 2 a 21 de janeiro de 1945.

João Moreira de Oliveira (Proc. 56.274-44). — Leoncio Ribeiro Machado (Proc. 56.275-44).

Elvira Rosa da Cunha (Proc. 46.354-44) e José Carlos de Araújo (Proc. 56.852-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 5 a 24 de janeiro de 1945.

Alberto da Silva (Proc. 57.231-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 6 a 25 de janeiro de 1945.

Joaquim Venâncio Fernandes Filho (Processo 57.213-44), Dolores Correia Crivela (Processo 57.214-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 7 a 26 de janeiro de 1945.

Indolfo da Costa Martins (Proc. 0020-45). — Dr. Antônio Rodrigues Monteiro Filho (Processo 56.997-44), Elisa Rivera Monteiro (Processo 56.996-44), Juraci Nunes da Silva (Processo 56.851-44), Maria Emilia Guimarães Leite (Proc. 57.561-44), Mintza Zbarsky (Processo 56.678-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 8 a 27 de janeiro de 1945.

Nelson José de Sousa Pinto (Proc. 56.133 de 1944), José Schmid Machado (Proc. 56.853 de 1944). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 10 a 29 de janeiro de 1945.

Josué Leonel (Proc. 57.232-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 12 a 31 de janeiro de 1945.

Yu Correia Teixeira (Proc. 56.791-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 20 de janeiro a 8 de fevereiro de 1945.

Gilberto Vidal (Proc. 55.029-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 1945.

Dr. João Firmiano Fortes (Proc. 57.212 de 1944). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 1945.

#### Departamento de Assistência Hospitalar

##### Serviço de Correspondência

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 2 de janeiro de 1945

Remoções:

Do H. G. Pronto Socorro (núcleo 6.661) — Maternidade de Emergência, para o Serviço de Rouparia Geral (núcleo 7.661), do trabalhador do padrão 13 — Osório de Moura Quineau, matrícula n.º 7.190; e deste para aquele, do trabalhador extr. mens. — Leonardo Ferreira de Sousa, matrícula n.º 4.280.

Designações:

Para o H. G. Rocha Faria (núcleo 8.660) do médico extr. — Dr. Natálio Camboim, matrícula n.º 31.453.

Para o H. G. Moncorvo Filho (núcleo 4.660) do enfermeiro extr. mens. — Antônia Isabel Correia Chagas, mat. n.º 2.620, autorizado a reassumir o exercício pelo S.S.A.

Para o H. G. São Francisco de Assis (núcleo 4.661) do médico clis. 91 — Dr. Pedro José de Castro, mat. n.º 22.570.

Despachos:

Laurinda Gomes de Andrade (proc. número 57.114-44) — Indeferido.

Fredesvinda Freles (proc. n.º 57.044-44) — Compareça para esclarecimentos.

#### Departamento de Higiene

Expediente do dia 30 de dezembro de 1944

Requerimentos despachados:

Manuela Ribeiro da Silva (57.203) — Alberto Melo (57.220) — Abel Very (57.205) — Júlia Botelho da Silva (57.206) — Regina Borba Ramos (57.207) — Pedro Rodrigues de Oliveira (57.202) — Isabel Soares (56.222) — Manuel Rodrigues Ferreira (56.463) — Conceição Rodrigues Neves (55.053) — Eusébia Larnário de Lacerda (55.435) — Duílio de Siqueira (54.591) — Idalina Dias Aguiar (55.964) — José Gama (55.379) — Henrique Valente do Couto (55.591) — Jaime do Amaral Carvalho (54.642) — Anésio Pires Dominguez (55.822) — Armindo de Almeida (55.651) — Gregório da Silva Condo (54.919) — Plínio Pereira de Alvim (55.140) — Antônio Maria de Sousa (55.139) — Arnaldo Capêche (50.241) — Agenor José Capote (55.773) — Nilton Pinto Correia (54.701) — Augusto Maria de Oliveira (54.729) — João de Araújo Filho (55.107) — Carlos de Andrade (55.133) — Cícero Batista Lago (55.144) — Antenor Lourenço Martins de Araújo (55.106) — Boaventura de Alcântara Pinto (55.123) — Sebastião Martins (55.052) — Maria Augusta Bassila (55.831) — Luiza Rebiano de Arruda

(55.379) — Leonor de Amorim Cruz (55.943); — Hilda Sacramento Benamor (55.759) — Maria Andrade Agrícola (55.758) — Francisco Fidelis da Silva (55.757). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Zolito Schueller Reis (54.101). — Compareça, para esclarecimentos.

Antônio Rodrigues de Azevedo (55.599) — Antônio Gomes Camargo (55.897) — José Geraldo de Andrade e Silva (54.983) — Guilherme Faulhaber (54.982) — Ernani Correia (54.461) — Mário Marcondes Pereira da Costa (55.134) — Gláucia Viana Miranda (55.039) — Teresa Wagner (55.522) — Iracema Morais Washington (54.984). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Demenciano Pereira de Sousa (1.267) — Zulmira Bonfim Barbosa (1.290) — Demenciano Pereira de Sousa (1.268) — Amélia Matos (9.705) (9.704) — José Joaquim de Moraes (1.994) — A Locadora Nacional Limitada (9.617) — Horácio da Cunha e Sousa (9.740) — Amélia Matos (9.702) (9.701). — Deferido, à vista do parecer.

#### Distrito Sanitário n.º 9

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 30 de dezembro de 1944

Rua Ana Néri n.º 681, casa VIII — Requerimento 9.711. — Deferido. Arquite-se o termo de intimação n.º 746.

Rua Ana Néri n.º 681, casa 12. — Requerimento n.º 9.713. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 1.031.

Rua Ana Néri n.º 681, casa 13 — Requerimento n.º 9.714 — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 27.327.

Rua Ana Néri n.º 681, casa IV. — Requerimento n.º 9.707. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 27.331.

Rua Ana Néri n.º 681, casa IX — Requerimento n.º 9.712 — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 756.

Rua Ana Néri n.º 681, casa 3. — Requerimento n.º 9.706. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 702.

Rua Ana Néri n.º 681, casa VII — Requerimento n.º 9.710. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 765.

Rua Ana Néri n.º 681, casa VI — Requerimento n.º 9.709. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 707.

Rua Ana Néri n.º 681, casa 5 — Requerimento n.º 9.708. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 704.

Rua Miguel Fernandes n.º 39 — C. Vacância n.º 9.241. — Pode habitar.

Rua Afonso Ferreira n.º 258-A, loja — Requerimento n.º 9.772. — Pode funcionar com pequeno fabrico de calçados.

Rua Verna de Magalhães n.º 14, fundos — C. Vacância n.º 9.762. — Pode ocupar o galpão, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Rua Dias da Cruz n.º 768-A, loja — Requerimento n.º 9.776. — Certifique-se.

Rua Assis Carneiro n.º 395. — C. Vacância n.º 9.769. — Pode habitar o cômodo.

Rua Dionísio Fernandes n.º 78, apartamento 101. — C. Vacância n.º 9.768. — Pode habitar.

Travessa Martins Costa n.º 16. — C. Vacância n.º 9.750. — Pode habitar.

Rua Assis Vasconcelos n.º 254. — C. Vacância n.º 9.741. — Pode habitar.

Rua Conde de Porto Alegre n.º 362 — Requerimento n.º 9.476 — Concedo 120 dias de prazo.

Rua Estevão Silva n.º 257. — C. Vacância n.º 9.121. — Pode habitar.

Rua Verna de Magalhães n.º 14. — Requerimento n.º 9.789. — Pode funcionar com oficina de carpintaria e escritório de construções.

Rua Dr. Bulhões n.º 556, apartamento 1. — C. Vacância n.º 9.778. — Pode habitar.

Rua Elísio de Albuquerque n.º 27. — C. Vacância n.º 9.791 — Pode habitar.

Rua Angélica n.º 102. — C. Vacância número 9.672. — Pode habitar o cômodo 111.

Avenida Suburbana n.º 8.018. — Requerimento n.º 9.570. — Fica aprovada a fossa.  
Avenida Suburbana n.º 1.021, atual 3.301-B — Requerimento n.º 9.681. — Certifique-se.  
Rua Bráulio Muniz n.º 331, casa 1. — Requerimento n.º 9.753-54 — Certifique-se.  
Rua Afonso Ferreira n.º 258-A. — Requerimento ns. 9.773-74 — Certifique-se.

Dia 2 de janeiro de 1945

Rua Ramiro de Magalhães n.º 610 — Requerimento n.º 9.819. — Concedo 60 dias de prazo.  
Rua Esmeraldino Bandeira n.º 121, apartamento 101. — C. Vacância n.º 9.017. — Pode habitar.  
Avenida Amaro Cavalcanti n.º 2.081. — Requerimento n.º 9.638. — Deferido; concedo 60 dias de prazo.  
Rua Pedro de Carvalho n.º 749, fundos, baracão 4 — Requerimento n.º 9.824. — Concedo 60 dias de prazo.  
Rua Pedro de Carvalho n.º 749, fundos, baracão 3 — Requerimento n.º 9.820. — Concedo 60 dias de prazo.  
Rua Bispo Lacerda n.º 20. — Requerimento n.º 9.462. — Cancele-se o auto de infração.  
Rua Maranhão n.º 157, apartamento 202. — Requerimento n.º 9.790. — Certifique-se.  
Rua Maranhão n.º 157, apartamento 101. — Requerimento n.º 9.878. — Certifique-se.  
Rua Maranhão n.º 157, apartamento 102. — Requerimento n.º 9.788. — Certifique-se.  
Rua Lino Teixeira n.º 72-B, sobrado — Requerimento n.º 9.601. — Certifique-se.  
Rua Pedro de Carvalho n.º 749, fundos, baracão 2. — Requerimento n.º 9.823. — Concedo 60 dias de prazo.  
Rua Pedro de Carvalho n.º 749, fundos, casa 1. — Requerimento n.º 9.822. — Concedo 60 dias de prazo.  
Rua Pedro de Carvalho n.º 749, fundos, baracão 5 — Requerimento n.º 9.821. — Concedo 60 dias de prazo.  
Rua Clarimundo de Melo n.º 647. — Requerimento n.º 9.815. — Concedo 90 dias de prazo.  
Avenida João Ribeiro n.º 746. — Requerimento n.º 9.804. — Certifique-se.  
Rua Primo Teixeira n.º 24. — Requerimentos ns. 9.799-9.800. — Certifique-se.  
Rua Aquidabam n.º 313. — C. Vacância número 9.645. — Pode habitar.  
Rua Aquidaban n.º 313-A. — C. Vacância n.º 9.646. — Pode habitar.  
Rua Galdino Pimentel n.º 40, apartamento 202 — C. Vacância n.º 9.435. — Pode habitar.  
Rua Galdino Pimentel n.º 40, apartamento 201 — C. Vacância n.º 9.434. — Pode habitar.  
Rua Galdino Pimentel n.º 40, apartamento 102 — Vacância n.º 9.433. — Pode habitar.  
Rua Galdino Pimentel n.º 40, apartamento 101 — C. Vacância n.º 9.432. — Pode habitar.  
Rua Castro Alves n.º 74, fundos — Requerimento n.º 9.833. — Deferido; pode habitar.  
Avenida Suburbana n.º 8.000, casa 34. — Requerimento n.º 9.807. — Concedo 60 dias de prazo.  
Rua Borja Reis n.º 395, 1.ª parte — Requerimento n.º 9.573. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 650.  
Rua Esmeraldino Bandeira n.º 131. — Aguarde-se mais 90 dias.  
Rua Lino Teixeira n.º 91, apartamento 202. — C. Vacância n.º 9.795. — Pode habitar.  
Rua Esmeraldino Bandeira n.º 111, casa 4. — C. Vacância n.º 9.791. — Pode habitar.  
Rua Maranhão n.º 157, apartamento 201. — Requerimento n.º 9.789. — Certifique-se.

### Distrito Sanitário n. 7

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 18 de dezembro de 1944

Vacância:

N.º 841 — Rua Alzira Brandão n.º 101. — Pode habitar.

Requerimento:

N.º 870 — Rua Andrade Neves n.º 35. — Idem, idem.

Dia 19

Vacância:

N.º 871 — Rua Conde de Itaguaí n.º 55, apartamento 21. — Idem, idem.

Requerimento:

N.º 877 — Rua Andrade Neves n.º 55. — Certifique-se.

Dia 20

Vacâncias:

N.º 867 — Rua Raiz da Serra n.º 11. — Pode habitar.

N.º 872 — Rua D. Delfina n.º 22, apartamento 302. — Cumpra as exigências.

N.º 873 — Rua D. Delfina n.º 22, apartamento 301. — Idem, idem.

N.º 874 — Rua D. Delfina n.º 22, apartamento 202. — Idem, idem.

N.º 875 — Rua D. Delfina n.º 22, apartamento 201. — Idem, idem.

N.º 876 — Rua D. Delfina n.º 22, apartamento 101. — Idem, idem.

N.º 878 — Travessa Jaicós n.º 31. — Idem, idem.

Dia 21

N.º 673 — Rua Visconde de Cabo Frio número 44. — Pode habitar.

N.º 788 — Rua Conde de Bonfim n.º 740. — Aguarde-se por mais 15 dias, para nova verificação.

N.º 878 — Travessa Jaicós n.º 31. — Pode habitar.

N.º 800 — Rua Pereira Barreto n.º 29. — Aguarde-se por mais 30 dias, para nova verificação.

Dia 22

N.º 879 — Rua Santa Sofia n.º 87. — Pode habitar.

N.º 880 — Rua Desembargador Izidro n.º 89, fundos. — Nego o habite-se, tendo em vista a ordem de Serviço, n.º 176-44, do Sr. Secretário Geral.

N.º 881 — Rua Paulino Nogueira n.º 119. — Cumpra as exigências.

Dia 23

N.º 872 — Rua D. Delfina n.º 22, apartamento 302. — Pode habitar, sem prejuízo do cumprimento das exigências.

N.º 873 — Rua D. Delfina n.º 22, apartamento 301. — Idem, idem.

N.º 874 — Rua D. Delfina n.º 22, apartamento 202. — Idem, idem.

N.º 875 — Rua D. Delfina n.º 22, apartamento 201. — Idem, idem.

N.º 876 — Rua D. Delfina n.º 22, apartamento 101. — Idem, idem.

### Distrito Sanitário n. 12

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 22 de novembro a 20 de dezembro de 1944

Requerimento:

N.º 906 — Lourenço Joaquim Vitória — Estrada Pau Ferro n.º 436. — Deferido até 31 de dezembro de 1944 — 7 de dezembro de 1944.

Vacância:

N.º 907 — Eduardo Moraes e outros — Estrada Guereguê sem número, junto ao 727 — Pode habitar — 16-12-44.

Requerimentos:

N.º 914 — Orlando Carvalho de Freitas — Rua Cândido Benício n.º 1.453. — Pode funcionar — 22-11-44.

N.º 915 — Orlando Carvalho de Freitas — Rua Cândido Benício n.º 1.453. — Certifique-se — 13-12-44.

N.º 917 — Artur Campos da Silva — Rua Álvaro Tilério n.º 36. — Concedo 90 dias em prorrogação até 23-1-45 — 8-12-44.

Vacâncias:

N.º 921 — Helena Niemeyer Gomes Azevedo — Rua P. Teles n.º 179, apartamento 101. — Pode habitar — 13-12-44.

N.º 922 — Manuel Inácio da Sá — Rua Ana Teles n.º 129, casa 1. — Pode habitar — 14-12 de 1944.

N.º 932 — Samuel José Albagli — Rua Cândido Benício n.º 1.498. — Pode habitar — 6-12 de 1944.

Requerimentos:

N.º 934 — Aldemar Pereira Pinto — Rua Barrão n.º 563. — Aprovo — 8-12-44.

N.º 935 — Aldemar Pereira Pinto — Rua Barrão n.º 572 — Aprovo — 8-12-44.

N.º 936 — Aldemar Pereira Pinto — Rua Barrão n.º 582. — Aprovo — 8-12-44.

Vacância:

N.º 939 — Hildebrando Ferreira Braga — Estrada do Pontal sem número — Pode ocupar, cumprindo as exigências do art. 760 do Regulamento — 8-12-44.

Requerimentos:

N.º 940 — Joaquim Francisco da Silva — Avenida Geremário Dantas n.º 712. — Indeferido — 7-12-44.

N.º 941 — Carlos Cezar Prado — Rua Cândido Benício n.º 1.617. — Indeferido — 12-12-44.

N.º 943 — Eduardo Moraes — Estrada Guereguê n.º 727 — Aprovo — 16-12-44.

Vacâncias:

N.º 946 — Ernesto Faria — Estrada Pau Ferro n.º 150. — Pode habitar — 12-12-44.

N.º 949 — Jurandir Bonifácio Montel — Rua Albano n.º 105, casa 1. — Pode habitar — 6-12 de 1944.

Requerimentos:

N.º 950 — Renato dos Santos — Rua Pinto Teles n.º 1.079. — Aprovo — 6-12-44.

N.º 951 — Francisco Gomes — Rua Joaquim Tourinho n.º 53. — Deferido a vista do parecer — 6-12-44.

N.º 953 — Ramos E. Guimarães — Estrada da Taquara n.º 62, salão — Pode funcionar — 6-12-44.

Vacância:

N.º 954 — Carlos H. Menescal — Rua Maranguá n.º 269. — Cumpra a exigência — 6-12-44.

Requerimentos:

N.º 956 — Ernesto Faria — Estrada Pau Ferro n.º 150. — Aprovo — 12-12-44.

N.º 957 — José dos Santos Bizarro — Estrada Cafundá n.º 215. — Deferido à vista do parecer — 6-12-44.

Vacância:

N.º 960 — Renato dos Santos — Rua Pinto Teles n.º 1.079 — Pode habitar — 6-12-44.

Requerimento:

N.º 964 — Joaquim Farias Martins — Estrada 3 Rios n.º 38. — Deferido — 9-12-44 até 13-1-45.

Vacância:

N.º 966 — Júlio Teixeira Braga — Rua Ana Teles n.º 186. — Cumpra a exigência — 12-12 de 1944.

Requerimentos:

N.º 967 — Nelson Antunes — Rua Parintins n.º 181. — Aprovo — 20-12-44.

N.º 968 — Ramos e Guimarães — Estrada da Taquara n.º 62, salão — Certifique-se — 8-12 de 1944.

N.º 970 — Ramos e Guimarães — Estrada da Taquara n.º 62, salão — Certifique-se — 8-12 de 1944.

N.º 971 — Alfredo José Nogueira — Estrada 3 Rios n.º 760, fundos, salão — Deferido — 12 de dezembro de 1944.

N.º 972 — Alfredo José Nogueira — Estrada 3 Rios n.º 720, fundos. — Deferido — 12-12 de 1944.

N.º 973 — Hildebrando Ferreira Braga — Estrada Pontal sem número — Certifique-se — 9-12-44.

N.º 970 — Dilmindo P. da Silva Braga — Rua Japurá n.º 253. — Aprovo — 14-12-44.

N.º 977 — Dilmindo P. da Silva Braga — Rua Japurá n.º 269. — Aprovo — 14-12-44.

N.º 983 — José Henrique Pina — Rua Cândido Benício n.º 867, casa 23. — Cumpra a exigência — 14-12-44.

#### Vacâncias:

N.º 986 — Aurora do Pinho Fonseca — Rua Lívio Barreto n.º 71, casa 2. — Cumpra a exigência — 4-12-44.

N.º 988 — Fábrica Papel Tijuca — Estrada Bananal n.º 460, casa 30. — Pode habitar — 16-12-44.

N.º 989 — Abel Esteves Sanches — Rua Trairi n.º 72. — Cumpra a exigência — 15-12-44.

#### Requerimento:

N.º 990 — Antônio Cea Coulo — Avenida Geremário Dantas n.º 10 — Pode transferir — 16-12-44.

#### Vacância:

N.º 992 — Inocência J. S. Rastello — Rua Zoroastro Pamplona n.º 312. — Pode habitar — 20-12-44.

#### Requerimentos:

N.º 993 — Ceres Costa Laguini — Rua Maricá n.º 51. — Certifique-se — 15-12-44.

N.º 994 — Sebastião Ferreira Coelho — Rua Pinto Teles n.º 852, 3.ª loja — Certifique-se — 15-12-44.

#### Vacâncias:

N.º 996 — Augustini Picard — Rua Maricá n.º 211. — Pode habitar — 16-12-44.

N.º 1.001 — Jacinto da Silva — Rua Cândido Benício n.º 656, casa 10. — Cumpra a exigência — 16-12-44.

N.º 1.019 — Olímpia B. Borges — Rua Maricá n.º 172. — Cumpra a exigência — 20-12 de 1944.

N.º 1.020 — Fábrica de Papel Tijuca Estrada do Bananal n.º 460, casa 16 — Pode habitar — 19 de dezembro de 1944.

N.º 1.022 — Caixa Econômica — Rua Cândido Benício n.º 475. — Cumpra a exigência — 20 de dezembro de 1944.

### Departamento de Alimentação

Expediente do dia 30 de dezembro de 1944

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

#### Requerimento de:

Pinto Coelho, Imbroisi & Irmão Ltda. (55.755-44). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

Expediente do dia 3 de janeiro de 1945

#### Requerimentos de:

Cristóvão Moreira da Silva (52.327-44). — Proceda-se a entrega, obedecidos os preceitos legais.

José Bastos & Comp. Ltda. (56.422-44). — Dirija-se ao Laboratório de Enologia do Ministério da Agricultura.

Joaquim Cardoso Alves & Irmão (56.225-44) — Levanto a perempção. Prossiga-se.

Irmãos Enes (56.223-44). — Idem, idem.

Irmãos Enes (56.224-44). — Idem, idem.

João Guimarães (55.383-44). — Deferido em face do parecer do Sr. Chefe do 3.º A. L., preenchidas as formalidades legais.

Antônio Luís (30.494-44). — Certifique-se, nos termos do informado pelo Serviço de Abastecimento, obedecidos os preceitos legais.

José Miceli (54.496-44). — Concedo o assentimento, à título precário, em face do parecer do Sr. Chefe do 4.º G. A.

#### SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL)

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

M. M. Marques (42.200-44). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

Antônio Joaquim Rodrigues (53.089-44). — Idem, idem.

Paim, Toste & Irmão (55.510-44). — Idem, idem.

Abel da Mota & Comp. (55.749-44) — Idem, idem.

Castor da Silva Reis (55.152-44). — Idem, idem.

Antônio Ferraz Bravo (55.000-44). — Idem, idem.

Manuel Bermudes Esteves (43.560-44). — Idem, idem.

Luís Antônio Martins Valente (44.026-44). — Idem, idem.

José Francisco Laranjeira (48.522-44). — Idem, idem.

Lourenço Coelho & Comp. (48.523-44). — Idem, idem.

João Domingues Soulo (55.557-44). — Idem, idem.

Manuel Rodrigues Maia & Comp. (681-44). — Idem, idem.

A. F. Garcia & Rocha (662-44). — Idem, idem.

Correia & Puga (51.724-44). — Idem, idem.

João Alves de Carvalho (44.280-44) — Idem, idem.

Diamantina Soares da Silva (42.186-44). — Idem, idem.

Celso Oliveira de Aguiar (42.190-44). — Idem, idem.

Manuel Rodrigues Júnior (42.198-44). — Idem, idem.

Paim, Toste & Irmão (55.568-44). — Idem, idem.

Randolfo Silva & Comp. Ltda. (55.828-44). — Idem, idem.

Paim, Toste & Irmão (55.509-44). — Idem, idem.

Castor da Silva Reis (55.153-44). — Idem, idem.

Castor da Silva Reis (55.151-44). — Idem, idem.

Antônio Rocha Soares (54.358-44). — Idem, idem.

G. T. Oliveira (44.029-44). — Idem, idem.

José Joaquim Torquato (44.027-44) — Idem, idem.

Delfim & Irmão (43.720-44). — Idem, idem.

Abel Ferreira Coelho (48.532-44). — Idem, idem.

João Manuel Alves (55.511-44). — Idem, idem.

Manuel Francisco da Silva Relvas (55.549 de 1944). — Idem, idem.

Abel Ferreira Jorge (51.606-44). — Idem, idem.

Cândida Borges da Cunha (31.900-44). — Idem, idem.

Armando Francisco Gonçalves (42.185-44). — Idem, idem.

Marcílio N. de Oliveira (42.187-44). — Idem, idem.

Manuel Alves (42.188-44). — Idem, idem.

Antônio Augusto Rodrigues (42.199-44). — Idem, idem.

Café Simpatia Ltda. (51.190-44). — Restitua-se mediante traslado, obedecidos os preceitos legais.

Silveira & Gil Ltda. (55.616-44). — Idem, idem.

José Antônio de Sousa e outro (55.615-44). — Deferido.

M. A. Pereira de Almeida (53.193-44). — Compareça para esclarecimentos.

A. Pereira de Almeida (53.192-44). — Pague a multa prevista em lei e requeira em termos.

Antônio Pinto da Silva (55.081-44). — Restitua-se mediante traslado, obedecidos os preceitos legais.

## REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE EPOCAS

No dia 20 dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO.
- FISCAL

No dia 20 dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, pela sua seção de vendas, registra pedidos de assinaturas, para pagamentos "a posteriori", pelo serviço de Reembolso Postal

Jacob Zonichenn (43.992-44). — Compareça para esclarecimentos.

Albino Antônio Pinto (42.184-44). — Prove com documento hábil o alegado.

Olegário Felix, suc. de Antenor Santos (42.197-44). — Idem, idem.

Antônio Xavier Esteves, suc. de Esteves & Esteves (42.189-44). — Idem, idem.

Representações de Minas Ltda. (51.367-44). — Compareça para esclarecimentos.

### SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 28 de dezembro de 1944

#### Requerimentos de:

José Trote (55.829-44). — Concedo, pago o previsto no n.º 289, do Decreto 2.740, de 4-11 de 1940.

Maria Shaer (55.833-44). — Deferido, por cento e oitenta dias (180), ficando com a responsabilidade dos pagamentos relativos à sua matrícula.

Dia 29 de dezembro de 1944

Teotônio Rodrigues Elviges (56.431-44). — Apresente carteira de identidade nos termos do art. 7.º do Decreto 5.012, de 13 de agosto de 1934.

Cassiano Augusto Pinto (55.674-44). — Concedo a baixa da matrícula 803, pago o previsto no n.º 2.740, de 4-1-940.

Aristeu de Sousa (55.921-44). — Concedo, pago o previsto no n.º 289, do Decreto 2.740, de 4-1-940.

Dia 30

Josefina da Silva Freitas (53.572-44). — Deferido.

Antônio Marques Leocádio (55.232-44). — Indeferido.

José Gomes Brazão (51.292-44). — Renove sua carteira sanitária de 26-10-43.

Olivia de Carvalho Maia (53.570-44). — Concedo, pago o previsto no n.º 289, do Decreto 2.740, de 4-1-40.

Manuel Francisco Barros (52.263-44). — Idem.

José Luís da Silva (56.344-44). — Indeferido.

Avelino Pinheiro (54.404-44). — Idem.

Fernando de Sousa (55.146-44). — Concedo, pago o previsto no n.º 289 do Decreto n.º 2.740, de 4-1-40.

#### Auto de flagrante:

Por estar trabalhando sem o uniforme, foi autuado em flagrante, o Sr. Anacleto dos Santos, estabelecido com o comércio de quitanda na banca externa n.º 38, no Mercado de Madureira. (Auto n.º 3.159).

### SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

#### Requerimentos de:

M. F. Silva (53.232-44). — Indeferido, declare qual o responsável pelo estabelecimento e cumpra a exigência sanitária.

M. Félix Correia & Comp. (53.418-44). — Indeferido, declare qual a firma responsável pelo estabelecimento e cumpra a exigência sanitária.

Pinto & Rodrigues (55.916-44). — É imposta a multa de Cr\$ 200,00, cominada no artigo 778, por infração do mesmo.

Angelo & Vilarino Ltda. (55.336-44). — É imposta a multa de Cr\$ 200,00 cominada no parágrafo único do art. 673, por infração do mesmo.

Plácido de Sousa Pereira Meireles (51.601 de 944). — Pode adicionar.

Lian Pontes de Carvalho (53.191-44). — Certifique-se.

Augusto da Silva (41.189-44). — Pode continuar funcionando em face da informação no processo 56.120-43.

Granja Sales Ltda. (54.905-44). — Pode funcionar de acordo com a informação.

K. Arume (56.345-44). — Certifique-se.

Rocha & Duarte (57.658-44). — É arquivado, por ter sido cumprido, o termo de intimação n.º 29.375.

Antônio Linhares (57.659-44). — Em face da conclusão do laudo de análise n.º 840, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 2.000,00, por infração do art. 670, item I combinado com o art. 861, multa cominada no art. 873 do Decreto 16.300, de 31-12-923, revigorado pelo Decreto Municipal n.º 6.637, de 4-11-910. (Auto 11.053 — reincidência).

### PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

#### Requerimento de:

Serafim Barbosa & Comp. (65.636-44). — Certifique-se.

José Frutuoso da Fonseca (51.554-43). — Tendo cumprido as exigências e em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar em continuação de acordo com o edital n.º 69, de 18-10-43.

Café Naval Ltda. (54.573-44). — Certifique-se.

José R. de Almeida (56.418-44). — Pode funcionar em face da informação do Sr. Sanitarista, e de acordo com as fichas de licenciamento.

### SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2.º G. A.)

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

#### Requerimentos de:

Antônio Joaquim de Barros (53.682-44). — Indeferido. Não procede as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00, cominada nos artigos 776 e 778, por infração dos artigos 776 e 778 c. d.

Almeida Silva & Irmão Ltda. (54.381-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00, cominada no art. 776, por infração do referido artigo.

Seixas & Aiolo (54.347-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 300,00, cominada no art. 776 e 799 por infração dos referidos artigos.

### TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (3.º G. A.)

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Júlio Ribeiro, empregado da Panificação Andaraí Ltda. (Mem. 178-44). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 10.784, de 23-11-44, nesta data imponho ao Sr. Júlio Ribeiro, empregado da Panificação Andaraí Limitada, a multa de Cr\$ 30,00, cominada no artigo 778, por infração da letra a do art. 778 do Regulamento Sanitário.

Tendo deixado correr à revelia os autos de infração ns. 10.785, 10.786, 10.787, 10.788 e 10.789 de 23-11-944, foram lavrados autos de multa no valor de Cr\$ 30,00 aos Srs. José Pereira, Manuel da Rocha André, Irupuan Faria Ponte, Manuel Marcelino Chaves e José de Oliveira Rainho, empregados a Panificação Andaraí Ltda. est. à rua Barão de Mesquita, 1.069, cominada no artigo 778, por infração da letra a do artigo 778 do Regulamento Sanitário. Memorandos 179 — 180 — 181 — 182 e 183.

### QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G. A.)

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

#### Requerimentos de:

Américo de Jesus Mota (51.409-44). — Preliminarmente cumpra as exigências.

Antônio Francisco de Oliveira (53.544-44). — Idem, idem.

João Batista Guimarães (52.441-44). — Apresente certidão de habite-se.

Ana da Glória Vargas (56.312-44). — Apresente alvará de locação em seu nome e a certidão de assentimento em nome do antecessor.

Josefa Rodrigues Duarte (54.688-44). — Certifique-se o que constar.

José Rodrigues Paulino (54.677-44). — Idem, idem.

Anacleto dos Santos (54.629-44). — Idem, idem.

Joaquim dos Santos (55.670-44). — Provo com documento hábil ser o sucessor.

Abel Marques da Silva (55.408-44). — Certifique-se o que constar.

João Carneiro da Vila (54.630-44). — Idem, idem.

Eduardo Alves Matias (55.941-44). — Conceda-se o prazo de sessenta dias, para cumprimento da intimação.

Manuel José da Costa e Silva (54.631-44). — Certifique-se o que constar.

Antônio Sobral da Fonseca (54.479-44). — Pode funcionar com o negócio de líquidos e comestíveis e quitanda. Registre-se.

Dimas Fernandes Leitão (55.643-44). — Conceda-se o prazo de sessenta dias, para cumprimento da intimação.

Mário Correia & Comp. (55.939-44). — Conceda-se o prazo de sessenta dias, para cumprimento da intimação.

Serafim & Rocha Ltda. (56.278-44). — Conceda-se o prazo de sessenta dias, para cumprimento da intimação.

José Augusto Pedro (55.942-44). — Idem, idem.

Adelino M. de Abreu (55.938-44). — Idem, idem.

José Ferreira Franquillo (55.940-44). — Idem, idem.

Alfredo da Costa Leal (55.937-44). — Idem, idem.

J. C. Leitão (54.888-44). — Idem, idem.

Porfírio Bacia Gesteira (55.394-44). — Conceda-se o prazo de trinta dias, para cumprimento da intimação.

Antal dos Santos & Jacto Ltda. (54.904-44). — Preliminarmente, cumpra as exigências.

Processo de multa contra:

José Lisboa Sobrinho (57.191-44). — Lavre-se auto de multa na importância de Cr \$100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

QUINTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (5.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Carlos José Soares (52.198-44). — Pode funcionar na sala com negócio de cereais e adicionais de copa, varejo de pão, em face da informação do médico.

Calil Said El Haaick (52.257-44). — Pode adicionar líquidos e comestíveis em face da informação do Médico Sanitarista.

Cesário Antunes (51.369-44). — Pode funcionar, em continuação, com o negócio de líquidos e comestíveis e adicionais de botequim, doces e balas, em face do edital 69, de 18-10 de 1943.

Expediente do dia 2 de janeiro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

Piatti, Santos & Comp. Ltda. (46.481-44). — Proceda-se a entrega, obedecidos os preceitos legais.

Benedito Alves Turibio (43.406-4) — Idem, idem.

Piatti, Santos & Comp. Ltda. (46.482-44). — Idem, idem.

Piatti, Santos & Comp. Ltda. (46.483-44). — Idem, idem.

Piatti, Santos & Comp. Ltda. (46.481-44). — Idem, idem.

Piatti, Santos & Comp. Ltda. (46.483-44). — Idem, idem.



Augusto Canalini (43.704-44). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

Olívio de Brito Martins (51.116-44). — Concedo o prazo de 60 dias, em prorrogação, em face do parecer do Sr. Chefe do 4.º Grupo de Distritos de Alimentação.

Bhering & Comp. S. A. (55.977-44). — Indeferido. A requerente não se aproveitou dos editais de ns. 89-40, 69-43 e 2-44, deste Departamento, estando assim incursa no artigo 760 do Decreto 16.300, de 31-12-932, revogado pelo Decreto Municipal de número 6.637, de 24-2-940.

Carneiro & Gonçalves (37.706-44). — Certifique-se, nos termos do informado pelo Serviço de Abastecimento, obedecidos os preceitos legais.

Sebastião Nunes (50.432-44). — Indeferido, em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Higiene Alimentar.

Luís Fialho de Melo (56.183-44). — Levanto a perempção.

Manuel José Bento, suc. de Manuel Luís de Barros (42.878-44). — Concedo o prazo de 30 dias para apresentação da certidão requerida.

Jacir de Moraes (46.988-44). — Indeferido. O assentimento devido no caso já foi concedido pelo processo 27.423-44.

João Francisco Pires (56.337-44). — Cancele-se o auto de infração n.º 11.977, em face do parecer do Sr. Chefe do 1.º G. A.

#### SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

##### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Café Lamas Ltda. (55.744-44). — Requeira o adicional desejado a repartição competente.

João Cardoso Gaspar (55.536-44). — Pode adicionar desde que o produto não seja preparado no local.

João E. Martins (56.746-44). — Indeferido, em face das informações.

Domingos de Araújo Marques (56.432-44). — Pode adicionar desde que o produto não seja preparado no local.

J. Andrade & Ferreira Ltda. (57.462-44). — Em face da conclusão do laudo de análise n.º 884, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do art. 670, item I combinado com o artigo 861, multa cominada no artigo 673 do Decreto n.º 16.300, de 31-12-923, revogado pelo Decreto Municipal n.º 6.637, de 24-2-940. (Auto n.º 10.697).

Manuel Martins (57.039-44). — Em face da conclusão do laudo de análise 899, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00 por infração do art. 670, item I combinado com o artigo 861, multa cominada no art. 673 do Decreto 16.300, de 31-12-923, revogado pelo Decreto Municipal 6.637, de 24-2-940. (Auto 10.700).

Eduardo Carvalho & Irmão (57.463-44). — Em face da conclusão do laudo de análise 883, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do art. 670, item I combinado com o art. 861, multa cominada no artigo 673 do Decreto 16.300, de 31-12-923, revogado pelo Decreto Municipal n.º 6.637, de 24-2-940. (Auto 10.696).

#### TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (3.º G. A.)

##### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Anacleto Pita (49.540-44). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 10.823 de 30-11-944, nesta data, imponho a multa de Cr\$ 100,00 cominada no art. 1.092, por infração do art. 1.090 do regulamento sanitário.

João dos Santos (55.641-44). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 500,00 cominada no § 2.º do artigo 681 por infração do § 681 do regulamento sanitário.

José Augusto Lopes Felix (55.073-44). — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação como opina o Sr. Sanitarista.

F. Ferreira d'Azevedo & Comp. (49.636-44). — Pode funcionar, em continuação com o negócio de "líquidos e comestíveis" com o adicional de "copa", como opina o Sr. Sanitarista

em face do edital 69 de 1943, do Departamento de Alimentação, retificando o despacho de 5-2 de 1944, proc. 57.119-43, e tendo em vista o parecer do Sr. Sanitarista no presente processo.

Antônio Gomes de Paiva (44.717-44). — Cancele o termo de intimação n.º 29 e 761 por ter sido cumprido, como informa o Sr. Sanitarista.

Noé Vicente da Silva (53.025-44). — Pode funcionar com os adicionais de "Café Expresso e depósito de pão, balas e doces" ao negócio de bar", como opina o Sr. Sanitarista.

Dominguez & Comp. Ltda. (55.918-44). — Pode funcionar, em continuação, com o negócio de "botequim" com os adicionais de "charutaria", leitaria sem engarrafamento, refeições ligeiras, balas, bombons, doces, sorvetes e frios, de acordo com o edital 69 de 20-10-43, do Departamento de Alimentação visto que foram cumpridas as exigências sanitárias constantes do proc. n.º 55.422-43, como informa o Senhor Sanitarista.

Alves Miranda & Comp. (Espólio) (55.676 de 1944). — Indeferido visto ter solicitado prazo, após ter sido lavrado o auto de infração n.º 13.405 de 12-12-944.

S. Matos & Comp. (55.487-44). — Pode funcionar, em continuação, com o negócio de líquidos e comestíveis, com o adicional de "copa" de acordo com o edital 69 de 20-10-43, visto que foi cumprido o termo de intimação de número 27.065, de acordo com o parecer do Sr. Sanitarista.

Elisa Rosa Soares (52.540-44). — Pode funcionar, em continuação, com o negócio de pensão familiar, visto ter pago as multas em que incorreu, e fazem provas as guias de números 4.203.823 de 27-1-944 e 4.717.003 de 16-10 de 1944 do Departamento do Tesouro Municipal, ter sido cumprido o termo de intimação número 27.067 e de acordo com o parecer do Senhor Sanitarista, em 7-12-44.

J. Maia Cereais (55.160-44). — Pode funcionar com o negócio de líquidos e comestíveis com os adicionais de "copa", depósito de pão, balas e doces, em transformação do negócio de "quitanda", com o adicional de "cereais" como opina o Sr. Sanitarista.

José Januário Marques da Silva (55.505-44). — Pode funcionar com o negócio de "líquidos e comestíveis", como opina o Sr. Sanitarista, como opina o Sr. Sanitarista.

João Costa (56.184-44). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

José Januário Marques da Silva (57.001-44). — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

J. Maia Cereais (56.823-44). — Idem, idem.

Manuel Maria de Oliveira (Mem. 172-44). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 8.097 de 17-11-944, nesta data imponho ao Sr. Manuel Maria de Oliveira, estabelecido com o negócio de quitanda à rua Figueira de Melo 174, a multa de Cr\$ 200,00, cominada no art. 776, por infração do artigo 776, do regulamento sanitário.

Adalgiso Soares de Almeida, empregado da firma Marques & Irmão (mem. 174-44). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 10.780, de 22-11-944, nesta data imponho ao Sr. Adalgiso Soares de Almeida a multa de Cr\$ 30,00, cominada no art. 778, por infração da letra a do art. 778 do regulamento sanitário.

Sebastião Alves, empregado da firma Panificação Andaraí Ltda. (Mem. 175-44). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 10.781 de 23-11-944, nesta data imponho ao Sr. Sebastião Alves, a multa de Cr\$ 30,00 cominada no art. 778, por infração da letra a do artigo 778 do regulamento sanitário.

José Simões da Silva, empregado da firma Panificação Andaraí Ltda. (176-44). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 10.782 de 23-11-944, nesta data imponho o auto de multa de Cr\$ 30,00 cominada no artigo 778, por infração de letra a do artigo 778 do regulamento sanitário.

Eduardo Monteiro Dias, empregado da firma, Panificação Andaraí Ltda. (Mem 177-44). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 10.783 de 23-11-944, nesta data imponho a multa de Cr\$ 30,00, cominada no artigo 778, por infração da letra a do artigo 778, do regulamento sanitário.

#### Departamento de Medicina Veterinária

Expediente do dia 3 de janeiro de 1945

##### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Manuel Barreto — Rua Surubim n.º 168 (req. n.º 56.696-44). — Romeu Vizeu de Sá — Rua José Bonifácio n.º 664, (req. n.º 56.803 de 1944. — Compareçam ao Serviço de Profilaxia Veterinária para cumprirem exigências.

Olívio Monteiro Reis — Praia do Flamengo n.º 350, (req. n.º 56.488-44). — Plínio Leonel de Rezende — Rua Tabira n.º 36, (req. número 56.542-44). — João Cosmo — Rua Gomes Braga n.º 25, (req. n.º 56.797-44). — José Ventura Homem — Estrada Itaguaí n.º 4, (req. n.º 56.935-44). — Aníbal Grahaud — Rua D. Romana n.º 31, (req. n.º 57.068-44). — Mário Guimarães — Rua Barão de Guaratiba n.º 16, apt. 101, (req. n.º 57.121-44). — Deferido, de acordo com as informações.

# Segurança Nacional

## COLETÂNEA DE LEIS

PREÇO: Cr\$ 10,00

A VENDA

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1  
AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DA FAZENDA.  
AGÊNCIA II: PRETÓRIO

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Departamento de Obras

BOLETIM N.º 1

Expediente do dia 3 de janeiro de 1945

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 2 de janeiro de 1945

Ordem de serviço:

Determinando, que os Srs. Engenheiros Chefes de Distritos remetam a este Gabinete, até ao dia 25 de cada mês, a quota de cimento que cada empreiteiro necessita, no mês seguinte, para as obras que executa sob sua fiscalização.

Registrando a apresentação do Oficial Administrativo, classe 71 — matrícula n.º 1.032 — Helena Maria Silveira (Of. n.º 1.708, de 30 de dezembro de 1944, do V. S. A. P.), e designando-o para ter exercício no Serviço de Correspondência.

Transferindo:

O Trabalhador, padrão 13, matrícula número 15.165 — Francisco Pereira de Araújo, de Serviço de prédios e instalações para o Serviço de Ensaios de Materiais.

O Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula n.º 25.108 — Nestor Nunes, do 13.º para o 15.º Distrito de Obras.

O Trabalhador extranumerário diarista, matrícula n.º 39.037 — José Medeiros, do 15.º para o 13.º Distrito de Obras.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Luís Augusto Gonçalves (Processo número 315.100-44). — Deferido.

Orfanato Presbiteriano (Processo número 311.017-44). — Ficam aceitas as obras.

Serviço de Geologia

3 — o. n.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 315.966-44 — José Paranhos Fontenelle. — Apresente título de propriedade.

N.º 309.131-44 — Antônio Moniz. — Apresente título de propriedade.

Serviço de Correspondência

8 — o. n.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Sociedade "Pancreto" Ltda. (Processo número 307.872-44). — Compareça para assinar o termo, pagando os emolumentos devidos.

Tomaz Barbosa (Processo n.º 315.164-44). — Alfredo Bastos Carvalhais (Processo número 315.930-44).

Otávio Dias Moreira (Processo n.º 315.197, de 1944).

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

Décimo Distrito de Obras

10 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Manuel Nunes Alves, Rua Visconde de Maçoió n.º 8, apt. 101 e 102 — 201 e 202 (Processo n.º 268-44 do 10-D. O.). — Forneça no local 31,00 metros de tubos de 0,30 de diâmetro; 31,00 metros de meios-fios retos, 10 manilhas de barro de 4" de diâmetro e 84 quilos de cimento.

Manuel Rodrigues Loureiro, Rua Anhembi ns. 35 e 39 (Processo n.º 266-44 do 10-D. O.).

— Forneça no local 20,00 metros de tubos de concreto de 0,40 de diâmetro e 42 quilos de cimento.

Manuel da Silva Loureiro, Estrada Vicente de Carvalho (Processo n.º 252-44 do 10-D. O.). — Fica aceito o rampamento.

Auto Detrolite Peças Limitada, Estrada Marechal Rangel n.º 565 (Processo n.º 265-44 do 10-D. O.). — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

Décimo Quarto Distrito de Obras

14 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Italo Del Cima (Processo n.º 327.218-43), Rua Augusto de Vasconcelos, junto e depois do n.º 569. — Ficam aceitas as obras do passeio.

Departamento de Edificações

4 — E. D.

(Alinhamento)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N.º 225.347-44 — Iracema Barbosa — Suprima das plantas a entrada de Vila, figurando o lote 4 com 23,00m de largura e obedeça ao art. 167 do Decreto 6.000.

N.º 247.113-44 — Oliveira Irmãos Ltda. — Esclareça a origem das cotas 11,00m e 154,00m que não consta do título de propriedade.

N.º 246.032-44 — José Francisco de Araújo. — Junte título.

N.º 256.078-44 — Santiago Martins. — Junte planta baixa da edificação existente nos fundos do terreno.

N.º 256.015-44 — Augusta de Paiva Gonçalves. — Junte título.

N.º 247.208-44 — Constantino Joaquim de Miranda. — Compareça para tomar ciência das exigências do Sr. Eng. Ajudante.

N.º 255.844-44 — Francisco Martins. — Junte título e localize em relação à transversal mais próxima.

N.º 255.705-44 — Manuel da Cunha. — Retifique a largura dos fundos de 9,60 para 9,30.

N.º 253.632-44 — M. Lopes. — Junte título de propriedade e cote o terreno de acordo com o título.

N.º 202.904-44 — Albano Monteiro Gama Filho. — Retifique para 42,00 a cota 42,40.

N.º 256.687-44 — Espólio de Manuel Soares de Amorim. — Compareça à Numeração.

N.º 235.861-44 — Raul Gomes Ferreira (Espólio). O n.º do lote não confere com o loteamento aprovado.

N.º 253.151-44 — Alexandre Alves Rodrigues. — Cote de acordo com o título.

N.º 313.585-43 — Fernando de Abreu Teixeira. — As plantas baixas não conferem com a nova planta de situação.

N.º 248.842-44 — Manuel de Almeida Rebelo. — O título é de maior porção, prove a legalidade do desmembramento.

N.º 351.333-43 — Giovani Pate. — Corrija-se para 28,30 a cota 25,30.

N.º 252.363-44 — Osvaldo Andrade Cabral. — Junte título de promitente vendedor.

N.º 244.162-44 — Fernando Martinez Fernandez. — Não foram satisfeitas as exigências.

N.º 233.196-44 — Guglielmo Nardi. — Compareça para tomar ciência das exigências do Sr. Eng. Ajudante.

N.º 249.283-44 — Antônio Bonifácio Pedrosa. — Junte mais uma via da planta de situação corrigida.

N.º 228.757-44 — João Benedito do Sacramento. — Satisfazer a exigência.

N.º 255.411-44 — Antônio Abrantes da Silva. — Apresente desenho com raio de 10,00 na escala.

N.º 251.561-44 — Cristovam Vieira Alves. — Prove a legalidade do desmembramento.

N.º 256.400-44 — Diamantino Lopes. — A planta não confere com a escritura.

N.º 253.991-44 — Galdino José da Silva. — Junte título de propriedade e compareça para esclarecimentos.

255.745-44 — Silva Costa & Cia. — Junte título de propriedade.

N.º 253.400-44 — Gioacchino Suanno. — Junte título definitivo ou prove a legalidade do desmembramento.

N.º 253.996-44 — Espólio de Luiz Abondante. — Compareça para tomar ciência das exigências.

N.º 251.635-44 — Jardel Sousa da Cruz. — Junte título do promitente vendedor.

N.º 251.861-44 — Jovelina Maria da Silva. — Junte título.

N.º 256.429-44 — José Teixeira e Maria Alves Teixeira. — Junte título.

2 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvarás pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N.º 251.314-44 — Angiolina Grimaldi Babio — 1928 — Cr\$ 356,80.

N.º 251.311-44 — Angiolina Grimaldi Babio — 1929, 1930 e 1931 — Cr\$ 385,40.

N.º 251.311-44 — Angiolina Grimaldi Babio — 1932, 1933 — Cr\$ 174,70.

N.º 251.311-44 — Angiolina Grimaldi Babio — 1934 — Cr\$ 176,10.

N.º 251.311-44 — Angiolina Grimaldi Babio — 1935, 1936 — Cr\$ 181,00.

N.º 251.311-44 — Angiolina Grimaldi Babio — 1937, 1938 — Cr\$ 188,80.

N.º 251.311-44 — Angiolina Grimaldi Babio — 1939 — Cr\$ 117,20.

N.º 251.311-44 — Angiolina Grimaldi Babio — 1940, 1942, 1943, 1944 — Cr\$ 109,90.

N.º 205.307-44 — M. Fernandes & Torres. — Cr\$ 67,90.

N.º 251.381-44 — Loth Aguiar — Cr\$ 121,60.

N.º 255.177-44 — Joaquim Castilho — Cr\$ 7,20.

N.º 220.373-44 — Academia Brasileira de Letras de 1937 a 1943. — Cr\$ 934,30.

N.º 257.527-44 — Ven. Irm. Princ. dos Apost. São Pedro — Cr\$ 279,70.

N.º 253.718-44 — Bombons Carioca Ltda. — Cr\$ 55,00.

N.º 207.740-44 — José Vieira & Alves. — Cr\$ 60,00.

N.º 241.063-44 — H.B.P. Castro. — Cr\$ 116,50.

N.º 257.138-44 — Ótica Pinho Ltda. — Cr\$ 55,00.

N.º 257.528-44 — V. Irm. Princ. dos Apost. de São Paulo. — Cr\$ 145,20.

N.º 257.185-44 — Espólio de Lineu de Paula Machado — Cr\$ 30,00.

N.º 231.890-44 — Vilbaldo M. de Sousa Campos e outros. — Cr\$ 309,50.

Deferidos isentos de emolumentos:

Processos:

N.º 216.233-42 — Antônio Gonçalves — de 1939 a 1942. — Grátis.

N.º 224.788-41 — Antônio Gonçalves — 1944 — Cr\$ 33,00.

N.º 256.642-44 — Pastelaria e Sorveteria Baiana Ltda. — Grátis.

N.º 255.608-44 — Francisco Marques Borges. — Grátis.

Exigências a satisfazer:

Processos:

N.º 255.134-44 — A. R. Sousa. — Concedo a baixa solicitada.

N.º 236.568-44 — Martins Pinheiro & Cia, Ltda. — Concedo baixa solicitada.

8 — E. D.

N.º 205.156-44 — Sílvia Bulvool. — Pague a taxa de perempção.  
 N.º 257.846-44 — Antônio Esteves. — Declare qual o número atual do prédio.  
 N.º 255.196-44 — João Cardoso Gaspar. — Prove transferência de firma.  
 N.º 256.848-44 — Manuel Pereira dos Santos. — Retifique o nome do logradouro.  
 N.º 229.902-44 — Vítor Cortes e outros. — Compre o projeto aprovado janela e cabos.  
 N.º 247.343-44 — Palermio Roco. — Prove transferência de firma.  
 N.º 257.334-44 — Araújo Mendes & Cia. — Colete a instalação.

3 — E. D.

## SERVIÇO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 30 de dezembro de 1944

Deferido, pagos os emolumentos de "continuação" processos instalações ns.:  
 N.º 257.507 — José Abílio Cabral — Grátis.  
 N.º 257.757 — Sociedade Brasileira de Vinhos Ltda. — Cr\$ 77,60.  
 N.º 224.925 — E. C. Fontes — Cr\$ 56,10.

Dia 3 de janeiro de 1945

Deferido, pagos os emolumentos de assentamento e continuação:

## Processos:

N.º 245.006 — Empresa Industrial Catalítica Ltda. — Cr\$ 550,00.  
 N.º 250.907 — Companhia Brasil de Engenharia S/A. — Cr\$ 74,50.  
 N.º 258.022 — José Batista da Cunha — Cr\$ 55,00.  
 N.º 255.160 — Perfumaria Mascote Limitada — Cr\$ 42,90.  
 N.º 223.548 — Armenio Martins & Nunes — Cr\$ 128,50.  
 N.º 257.506 — N. Rodrigues & Companhia — Cr\$ 7,20.  
 N.º 257.712 — Dunningham & Perez — Cr\$ 66,60.  
 N.º 256.093 — Sociedade Artefatos de Ferro Limitada — Cr\$ 517,80.  
 N.º 205.963 — José Matioda — Cr\$ 457,30.  
 N.º 256.004 — Artigos Dentários Dens Sociedade Anônima — Cr\$ 76,60.  
 N.º 257.918 — Antônio da Silva Santana — Cr\$ 66,60.

## Exigências a satisfazer:

N.º 257.552 — Manuel Ferreira. — Apresente a última licença paga.  
 N.º 257.371 — A Cinta Moderna Limitada. — Compareça para esclarecimentos sobre o local e as operatrizes.

6 — E. D.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 3 de janeiro de 1945

## Processos:

## Exigências:

N.º 225.024 — Deolinda Caldeira de Alvarada — Estrada Rio S. Paulo — 450,00m da rua Lucélia. — O projeto não está assinado profissional responsável.  
 N.º 253.120 — Bonsucesso F. Club — Avenida Teixeira de Castro n.º 24. — O projeto não está assinado pelo construtor responsável.  
 N.º 254.161 — Antônio de Oliveira Carvalho — Rua Barão da Torre n.º 657. — O projeto não está assinado pelo construtor responsável.  
 N.º 337.137 — Prazeres Garcia Bianchi — Rua Conde de Bonfim n.º 821. — Apresente arquiteto responsável pelo projeto.  
 N.º 234.688 — A. Silveira Lima & Cia. Limitada — Rua do Ouvidor n.º 162, loja. — O construtor está suspenso.

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

## Processos:

N.º 256.685-44 — Jorge Martins de Araújo — Rua Prudente de Moraes, 549 e outros. — Certifique-se de acordo com a informação de 22-12-44 de 5-ED.  
 N.º 251.851-44 — Joel Pinheiro de Oliveira Lima — Avenida N. S. de Copacabana número 1.115. — Certifique-se de acordo com a informação de 21-12-44 de 5-ED.  
 N.º 252.636-44 — Rubens de Freitas Guimarães — Avenida Atlântica n.º 1.016. — Certifique-se de acordo com a informação de 27-11-44 de 5-ED.  
 N.º 254.868-44 — Benedito Neto de Velasco — Rua Domingos Ferreira n.º 93. — Certifique-se de acordo com a informação de 22-12-1944 de 5-ED.  
 N.º 255.459-44 — Delorge D'Avila Kanfmenn — Rua Maués n.º 151. — Certifique-se de acordo com a informação de 28-12-44 de 9-ED.  
 N.º 257.910-44 — Frederico Trota — Rua Dionedres Trota n.º 332. — Certifique-se de acordo com a informação de 29-12-44 de 1-ED.  
 N.º 219.502-44 — Joaquim Moreira Botelho — Rua Sacadura Cabral n.º 97. — Levante-se a perempção.  
 N.º 247.333-44 — Alberto Aleixo — Rua Pompeu Loureiro, 66. — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos.  
 N.º 300.160-45 — Adalberto Gonçalves — Rua Comendador Bastos. — Cumpra a exigência de 20-10-44, contida no processo número 248.851-44.  
 N.º 255.852-44 — Pedro M. Ortiz e outros — Rua Uruguiana, 105 e 107. — Arqueve-se por ter caído em perempção.  
 N.º 254.379-44 — Abílio Lincoln Teixeira Nunes — Rua do Senado. — Arqueve-se por ter caído em perempção.  
 N.º 255.836-44 — C. I. R. Romeo de Paoli Ltda. — Rua S. José 3/5. — Arqueve-se por ter caído em perempção.  
 N.º 344.996-44 — Oscar de Castro Carneiro — Estrada Marechal Rangel, 386. — Arqueve-se por ter caído em perempção.  
 N.º 255.911-44 — Alter Klein. — Arqueve-se por ter caído em perempção.  
 N.º 249.310-44 — Espólio de Orozimbo Raimundo dos Santos — Rua Mogiguaçu, 11. — Arqueve-se por ter caído em perempção.  
 N.º 300.222-45 — Antônio Bento Ferreira — Rua Camerino, 59. — Apresente a esta chefia a carteira a que faz alusão, sob o número 347.285.  
 N.º 300.223-45 — Carvalho Gonçalves & Cia. — Rua da Constituição, 15. — Apresente a carteira n.º 19.606, a que faz alusão o signatário deste pedido.  
 N.º 300.224-45 — Fundação Indígena S. A. — Rua Camerino, 134/150. — Apresente a carteira que está enunciada na Coleta de Instalação Mecânica, sob o n.º 153.155.  
 N.º 300.225-45 — M. Cerqueira & Cia. — Rua General Caldwell, 65 e outros. — Apresente a carteira sob o n.º 32.338, mencionada neste pedido.  
 N.º 257.512-44 — Hugo Bozzi e outros — Avenida Pasteur, 168. — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos.  
 N.º 252.687-44 — Gustavo de Castro Rebelo — Rua Soares Cabral, 12. — Arqueve-se por perempção.  
 N.º 252.800-44 — Roberto Grimaldi Seabra — Rua Aurelino Leal, 10. — Arqueve-se por perempção.  
 N.º 252.940-44 — Guilherme Frade & Benjamin — Rua Camerino, 8. — Arqueve-se por ter caído em perempção.  
 N.º 234.108-44 — João de Almeida — Avenida Henrique Valadares, 125. — Apresente declaração do "Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro", autorizando-o como locatário, a assinar o termo de obrigação aditivo a que se refere o processo n.º 234.108-44.  
 N.º 254.412-44 — Mateus Varela — Caminho de Itaoca, junto e antes do n.º 341. — Arqueve-se por perempção.

N.º 252.533-44 — Carlos Carvalho Fancea — Avenida Paris, 312. — Arqueve-se por perempção.  
 N.º 252.740-44 — Marcia Durão Dias — Rua 24 de Maio, 260. — Arqueve-se por perempção.  
 N.º 253.611-44 — Manuel de Lima Pedreiro Júnior — Rua Jacinto Alcides, lote 6. — Arqueve-se por perempção.  
 N.º 253.743-44 — Eduardo Marques de Sousa — Rua Guirindiba, lote 6. — Arqueve-se por perempção.  
 N.º 253.851-44 — Banco do Comércio S. A. — Rua Uruguiana, 7. — Arqueve-se por perempção.  
 N.º 253.892-44 — Manuel de Almeida Rabelo — Rua Joaquim Martins, 30. — Arqueve-se por perempção.  
 N.º 254.582-44 — Belarmino Rodrigues — Rua Barão de S. Angelo, lote 3. — Arqueve-se por perempção.  
 N.º 256.457-44 — Sociedade Industrial Crisbraz S. A. — Estrada Vicente de Carvalho número 730. — Arqueve-se por perempção.  
 N.º 256.600-44 — Francisco Fernandes Guimarães — Travessa Aquidabã, 5. — Arqueve-se por perempção.  
 N.º 256.638-44 — Sociedade Beneficente S. Camilo — Estrada Velha da Tijuca, 45. — Arqueve-se por perempção.  
 N.º 256.658-44 — Renato Pereira Isensee — Rua Grajaú, esquina da rua Canavieira. — Arqueve-se por perempção.  
 N.º 256.708-44 — Miquelino Silva — Rua Delfina Enes, 64. — Arqueve-se por perempção.  
 N.º 256.739-44 — Rosa Lopes de Figueiredo — Rua Paim Pamplona, 118. — Arqueve-se por perempção.  
 N.º 256.742-44 — Cia. Imobiliária Kosmos S. A. — Rua Tacambira, 321. — Arqueve-se por perempção.  
 N.º 256.843-44 — Elvira Vieira Isnard e outros — Avenida Bartolomeu Mitre, junto e depois do n.º 230. — Arqueve-se por perempção.  
 N.º 300.226-45 — Wills Borghoff & Cia. — Rua Evaristo da Veiga, 130. — Apresente a esta chefia a carteira a que faz alusão.  
 N.º 300.218-45 — Hime Comércio e Indústria S. A. — Rua Sacadura Cabral, 108/112. — Apresente a esta chefia a carteira a que faz alusão.  
 N.º 300.217-45 — Hime Comércio e Indústria S. A. — Rua da Quianda, 172. — Apresente a esta chefia a carteira a que faz alusão.  
 N.º 300.216-45 — Pereira Cortez & Cia. — Rua Faroux, 14. — Apresente a esta chefia a carteira a que faz alusão.  
 N.º 300.154-45 — Anfilóbio Isaias José de Carvalho, Avenida Paulo de Frontin n.º 415. — Promova o comparecimento do signatário das plantas, para cancelar a expressão "Engenheiro", qualidade que não tem, em razão de ser arquiteto construtor licenciado. Aguarde-se dentro do prazo legal. Remeta-se ao Senhor Osvaldo Furtado Luz.  
 N.º 300.138-45 — Vítor Ladvocat, rua Dr. Garnier n.º 609. — Promova o comparecimento do profissional signatário das plantas, para observância do disposto no art. 66 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar dentro do prazo legal.  
 N.º 300.152-44 — Pedro Reginaldo Teixeira — Rua Sá Ferreira n.º 214. — Promova o comparecimento do profissional signatário das plantas, de vez que não está, senão, autORIZADO, a funcionar individualmente. Remeta-se ao Senhor Osvaldo Furtado Luz, para aguardar dentro do prazo legal.  
 N.º 300.158-44 — Olávio Joaquim Branquinho, Estrada Rio São Paulo n.º 1.398. — Remeta-se ao 1-ED, tendo em vista o disposto no item I, do Boletim 80, de 16 de outubro deste ano.  
 N.º 300.165-44 — André Siqueira da Silva — Rua Iricumê, junto e antes do n.º 169. — O profissional José Mota, carteira n.º 137-1, deve observar o disposto no art. 66 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, e o dito José Duarte Serafim da Costa, que se assina José Duarte, para que possa ter função, cabendo provar a situação legal no País. Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 300.147-14 — Alcino Faria Machado — Rua Idumé n.º 287. — O profissional signatário das plantas, em razão de não ter feito prova de quitação, a partir de setembro último, está impedido de funcionar; razão por que apresente outro, que esteja devidamente legalizado. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar.

N.º 300.146-14 — José Ibeiro Portugal — Rua Sá Ferreira n.º 89. — Apresente profissional devidamente legalizado; o signatário das plantas está impedido de funcionar, de vez que inscrito em novembro último, até a presente data não fez a prova de quitação com o imposto de localização. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar dentro do prazo legal.

N.º 300.110-14 — Ezaltino Fernandes da Silva — Rua Humboldt n.º 133. — Apresente profissional devidamente legalizado; o signatário das plantas, Julião Martins, está impedido de funcionar, em razão de não provar a quitação com o imposto de localização, a partir de outubro último. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar dentro do prazo legal. Antes: informe o Sr. Otávio Cardoso Franco se o requerente provou, e com que documento, a nacionalidade brasileira.

N.º 300.057-14 — Miguel Pinheiro — Rua Agariha ns. 72-74. — Remeta-se ao 1-ED, tendo em vista o disposto no item I, do Boletim 80, de 16 de outubro pretérito.

N.º 300.028-14 — José Coelho Júnior — Rua Gonçalves Lido n.º 21. — Apresente profissional.

N.º 300.209-15 — Garage Cruzeiro Limitada — Rua Júlio do Carmo n.º 83. — Apresente a carteira a que faz alusão.

N.º 300.205-15 — Acessórios para Automóveis Casa Serafim Ferreira, S. A. — Rua Evaristo da Veiga ns. 24, 26 e 28. — Apresente a carteira a que faz alusão.

N.º 300.191-15 — Silvio Vieira Souto e outros — Av. Augusto Severo n.º 42. — Apresente a carteira a que faz alusão.

N.º 300.194-15 — Espólio de Herman Welisch — Rua da Carioca ns. 65-67. — Apresente a carteira mencionada neste pedido.

N.º 300.192-15 — Alfredo Pouman — Praia de Botafogo n.º 360. — Apresente a carteira que menciona.

N.º 300.028-14 — José Coelho Júnior — Rua Gonçalves Lido n.º 21. — Apresente profissional devidamente legalizado; o signatário das plantas não pode funcionar individualmente, em razão de não pagar o imposto individual de localização. Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 300.000-14 — Atlantic Refining Company Of Brazil — Praia de São Cristóvão n.º 140. — Apresente profissional devidamente legalizado; o signatário das inclusas plantas está impedido de funcionar, em virtude de não provar a quitação com o imposto de localização.

N.º 251.225-44 — Carlos Botelho Justino — Rua Maria José e outra. — Cumpra o despacho de 20-11-44.

N.º 257.101-44 — Joaquim de Melo Palhares Filho — Rua Barão n.º 351. — Certifique-se de acordo com a informação de 26-12-44, acrescentando-se que o prédio foi demolido em 15 de dezembro de 1944, conforme consta do processo n.º 252.502-44.

## 4 — D. D.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

## Processos:

N.º 237.715-44 — Banco Industrial Brasileiro S. A., Rua do Ouvidor n.º 100 — Prorrogação de licença, art. 108. — Grátis.

N.º 246.214-42 — Card & Comp., Rua Riachuelo n.º 46-A — Legalização de modificações internas — Cr\$ 131,00.

## Despachos:

Processo n.º 242.762-44 — José Ferraz Camargo, Avenida Mem de Sá ns. 72-76. — Deferred, como requer, devendo apresentar os projetos aprovados pela Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e Máquinas. Concedo memorando de início de obras de acordo com o art. 100 do Decreto n.º 6.0000.

## Exigências a satisfazer:

## Processos:

N.º 204.842-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, Avenida Passos esquina do Beco do Tesouro. — Requeira prorrogação da licença.

N.º 221.493-44 — Venerável Confraria de N. S. da Lampadosa, Rua Luís de Camões n.º 43. — Requeira prorrogação da licença.

N.º 239.536-44 — Isidora Block, Rua do Rosário n.º 169. — Requeira prorrogação da licença.

N.º 232.124-44 — Dulce Leite Gabo, Rua Uruguiana n.º 39. — Requeira prorrogação da licença.

N.º 231.655-44 — S. A. Martinelli, Rua México ns. 152-50. — Requeira prorrogação da licença.

N.º 219.431-44 — Aliança da Bahia Capitalização S. A., Rua Senador Dantas ns. 80-82. — Requeira prorrogação da licença.

N.º 333.957-43 — Francisco de Paula Noronha de Abreu, Rua do Carmo n.º 17. — Requeira prorrogação da licença.

N.º 317.483-43 — Sindicato Médico do Rio de Janeiro, Avenida Presidente Wilson n.º 301. — Requeira prorrogação da licença.

N.º 204.711-44 — Standart Oil Company of Brazil, Praça Cruz Vermelha n.º 2. — Compareça para esclarecimentos.

## 4 — D. D.

## DESPACHOS DA SRA. CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73, § 1.º, do Decreto n.º 6.000:

N.º 1.239-44 — Rua Humaitá n.º 110 — Hugo da Silva.

N.º 1.243 — Rua Alexandre Ferreira número 130 — Humberto Moraes.

N.º 1.242-44 — Rua Fonte da Saudade número 203 — Sebastião Tavares.

N.º 1.241-44 — Rua Tarumã n.º 11 — Carlos Paiva Gonçalves.

N.º 1.236-44 — Rua Tarumã n.º 41 — Paiva Gonçalves.

N.º 1.237-44 — Rua Oliveira Fausto número 7 — Manuel Espírito Santo.

N.º 1.233-44 — Rua Humaitá n.º 116 — Beatriz Fernandes Rodrigues.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N.º 245.969-44 — Avenida Aulfo de Paiva n.º 725-C — Ludwig Weinzettl — Cr\$ 220,19.

N.º 252.180-44 — Rua Barão de Oliveira Castro junto e depois do n.º 55 — Holofernes Ferreira — Cr\$ 917,70.

N.º 232.747-44 — Rua D. Ana n.º 56 — Orlando Vilar Ribeiro Dantas — Cr\$ 272,50.

## Promova a volta dos processos:

N.º 331.079-43 — Rua Acaraí n.º 65 — Luís Dorene e outro.

N.º 316.234-43 — Rua Maria Angélica número 497 — Carmen Moraes.

N.º 334.232-43 — Rua Campos de Carvalho n.º 211, casa XX — Frida Bregman.

N.º 239.397-41 — Rua Eduardo Guinle 16 — Juraci Leitão Sodré.

N.º 355.104-43 — Praia de Botafogo n.º 28 — Manuel Nascimento Vargas Neto.

N.º 347.045-43 — Travessa João Afonso número 49 — Lafayette Cavalcanti de Freitas.

N.º 257.366-44 — Av. Pasteur, sem número — Iate Clube do Rio de Janeiro.

## Processos:

N.º 229.006-44 — Rua Jardim Botânico número 421 — Sociedade Hípica Brasileira. — Requeira prorrogação de licença dentro de 5 dias sob pena de multa e embargo.

N.º 245.230-44 — Rua Marquês de Olinda 35 — Sebastião Leite Pinto. — Promova a volta do processo.

N.º 229.006-44 — Rua Jardim Botânico 421 — Sociedade Hípica Brasileira. — Requeira prorrogação de licença dentro de 5 dias sob pena de multa e embargo.

N.º 332.156-43 — Rua Fonte da Saudade 209 — Caixa de C. de Casas do Ministério da Guerra. — A exigência não foi cumprida.

N.º 257.368-44 — Praia de Botafogo n.º 210. — Província Carmelitana, Convento do Carmo. — Requeira pelo art. 73 do Decreto 6.000.

N.º 315.835-43 — Rua Macedo Sobrinho 46 — Ilmar Pena Marinho. — Conclua as pinturas.

N.º 331.944-43 — Rua Sucupira n.º 97 — Afrânio de Melo Franco Filho. — Promova a volta do processo.

N.º 318.600-41 — Rua Bambina n.º 180 — Szymon Raskin e outros. — Não pode habitar. Apresente certidão do Corpo de Bombeiros.

N.º 336.621-43 — Rua 12 de Maio n.º 131 — Instituto de Previdência. — Satisfaça o artigo 352 do Decreto n.º 6.000 e prove que foi cumprida a exigência de 1-OL.

N.º 305.817-43 — Rua Humberto de Campos n.º 699 — Cícero da Silva Araújo. — Promova a volta do processo.

N.º 357.646-43 — Av. Aulfo de Paiva 686 — Teófilo da Silva Graça. — Promova a volta do processo.

N.º 346.492-43 — Rua Dias Ferreira n.º 45 — José da Silva Oliveira. — Promova a volta do processo.

N.º 442.451-40 — Av. São Sebastião n.º 70 — Rudolf Roth. — Promova a volta do processo e legalize a modificação do projeto aprovado.

## Habite-se:

N.º 338.671-43 — Rua Campos de Carvalho n.º 220 — Aaron Steinberg. — Prédio residencial de 2 pavimentos e garage. — Pode habitar. Licença concedida em 25 de agosto de 1943.

N.º 352.310-43 — Rua Miguel Pereira n.º 59, apts. 101, 202 — Newton Duarte Soeiro — Prédio residencial de 3 pavimentos e 3 apartamentos. Pode habitar. Licença concedida em 7-12-43.

N.º 345.681-43 — Rua Codajaz n.º 137 — Raymundo Enéas Gonçalves — Prédio residencial de 2 pavimentos e garage. Pode habitar. Licença concedida em 22 de novembro de 1943.

## Aceitação de obras:

N.º 231.486-44 — Rua Campos de Carvalho n.º 646 — Ortiz de Moraes Sarmento. — Aceito as obras.

N.º 219.664-44 — Rua Piratininga n.º 135 — Mário Celestino. — Aceito as obras.

N.º 230.109-44 — Rua Almirante Gomes Pereira n.º 119 — Humberto Marzani. — Aceito as obras de acréscimo e modificação. Obras licenciadas em 21-7-42.

N.º 226.424-44 — Rua da Passagem n.º 198 — Hospital dos Estrangeiros. — Aceito as obras.

## Concreto:

N.º 211.886-44 — Rua Jardim Botânico 609 — Lúcio Pereira Valadares. — Aceito o concreto.

N.º 203.368-44 — Rua Timóteo da Costa 127 — Olga Salgado Mascarenhas. — Aceito o concreto.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N.º 251.396-44 — Av. Visconde de Albuquerque n.º 29 — Alberto Regis Conteville — Cr\$ 1.266,10.

N.º 255.735-44 — Rua Muniz Barreto n.º 78 — Renato Carneiro da Cunha. — Grátis.

N.º 203.368-44 — Rua Timóteo da Costa 127 — Olga Salgado Mascarenhas — Cr\$ 197,90.

N.º 238.907-44 — Av. Delfim Moreira junto e antes do n.º 1.120 — Eduardo Llerena. — Grátis.

N.º 257.725-44 — Rua Voluntários da Pátria 284-250 — Alfredo Maia Júnior. Grátis.

N.º 257.904-44 — Rua Maria Eugénia 50 — Alfrida Lopes da C. Carneiro Bastos. — Grátis.

N.º 252.193-44 — Rua Vicente de Sousa 19 — Paulo Acioli de Sá — Cr\$ 259,60.

N.º 256.822-44 — Rua Marquês São Vicente n.º 3 — Rodolfo Santos Freitas — Cr\$ 55,00.

N.º 257.686-44 — Rua Almirante Gomes Pereira n.º 84 — André dos Santos Dias Filho — Cr\$ 66,00.

N.º 248.221-44 — Rua Natal ns. 30, 32 e 34 — Milton Matos de Magalhães. — Grátis.

## 9 — D. D.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

## Pode habitar:

N.º 323.895-43 — Rua Coração de Maria número 123, casa XII — Sebastião Hélio Celidônio Monteiro dos Reis, prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 222.343-44 — Rua Sarandi n.º 23 — Moisés Rubinstein. Prédio para fins industriais de 1 pavimento.

N.º 215.670-44 — Beco do Caboré ns. 23 e 23-A — A. Dilermando Carvalho Paiva.

Ficam aceitas as obras:

N.º 238.697-44 — Avenida Amaro Cavalcanti n.º 1.923 — João Batista Domingues, Reforma.

N.º 228.108-44 — Rua Assis Carneiro n.º 364, casa I e III — Osvaldo dos Santos, Legalização de obras.

N.º 227.300-44 — Rua Fábio da Luz n.º 62 — Antônio Mingozi Fernandes Silveira, Reforma e reconstrução de muro de frente.

N.º 246.967-44 — Rua Vilela Tavares número 489 — Manuel Val Gerpe, Construção de muro.

Fica aceito o concreto:

N.º 215.021-44 — Rua Araújo Leitão número 1.010, apartamentos 101-102 — Agostinho Soares.

Deferido:

N.º 326.215-43 — Rua Pedro de Carvalho número 764 — Benjamim Pinto de Vasconcelos. Deferido quanto à substituição do construtor.

Exigências:

N.º 251.382-44 — Rua Adriano n.º 281 — Antônio Alves dos Santos. — Faça o isolamento térmico do terraço.

N.º 250.609-44 — Rua Macedo Braga n.º 95 — Francisco de Sousa Sequeira. — Apresente novo construtor legalmente habilitado.

N.º 257.046-44 — Rua Adriano n.º 112 — João José da Silva. — Declare se estão satisfeitas as exigências do boletim 77.

N.º 347.830-43 — Rua Elias da Silva n.º 39 — Nelson Barbosa. — Apresente planta da dependência construída nos fundos.

N.º 216.656-44 — Rua Acaú n.º 30, casa VI — Delorme de Sousa Medina. — Apresente construtor legalmente habilitado.

N.º 235.772-44 — Rua Vilela Tavares n.º 31 — Paul Rolf Borup. — Requeira aprovação do concreto.

N.º 223.709-44 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 533 — Agostinho Fernandes de Macedo. — Satisfaca a exigência anterior.

N.º 218.551-42 — Rua Carolina Santos número 148 — S. A. Produtos Têxteis SAPT. — Dê a taxa de ocupação regulamentar.

N.º 232.040-44 — Rua Bela Vista n.º 348 — Luís Paulino. — Apresente novo construtor.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 335.263-43 — Rua 24 de Maio n.º 1.109, casas I a XL — Imobiliária F. Ltda. — Cr\$ 618,20.

N.º 243.732-42 — Rua Maria Antônia n.º 46, 70 m do 226 — Luís Martins Fonseca — Grátis.

N.º 255.192-44 — Rua Marechal Bittencourt n.º 12 — Oscar da Silva Gomes e outros — Cr\$ 22,00.

N.º 353.996-43 — Rua Maria Antônia, junto e depois do 160 — Adriano Rodrigues de Carvalho — Grátis.

N.º 251.705-44 — Rua Dr. Niemeyer n.º 73 — Odilon Francisco Caldas — Grátis.

N.º 245.375-44 — Rua Manuel Miranda número 110, apartamentos 101-2 — Davi Kubel — Cr\$ 198,00.

N.º 253.629-44 — Rua Barão de Bom Retiro ns. 338-40 — Ferro Comercial S. A. — Cr\$ 38,50.

N.º 356.557-44 — Rua Paranapiacaba n.º 81. — Horácio Antônio da Rocha — Cr\$ 33,00.

N.º 226.913-44 — Avenida Amaro Cavalcanti n.º 2.241 — Joaquim José de Almeida — Cr\$ 171,60.

N.º 223.219-44 — Rua Porto Alegre n.º 25 — Joaquim Moreira da Silva — Cr\$ 55,00.

N.º 250.040-44 — Rua Bernardo n.º 216 — Emerson Fontoura — Cr\$ 151,00.

N.º 241.557-44 — Rua Domingos Freire número 120 — Laurindo Xavier da Silva — Cr\$ 93,30.

N.º 237.360-44 — Rua Camarista Méier número 16 — Moacir Bornai — Cr\$ 95,30.

N.º 253.652-44 — Rua Soares Meireles número 143 — Joaquim Moreira de Pinho — Cr\$ 89,70.

N.º 255.197-44 — Rua Fábio da Luz n.º 275 — Carmelo São José — Grátis.

N.º 352.516-43 — Rua Grão Pará n.º 54 — Lavinia da Rocha Fragoso — Cr\$ 1.017,00.

N.º 250.905-44 — Rua 24 de Maio n.º 275 — Davi Rodrigues Costa — Cr\$ 33,00.

## Departamento de Concessões

BOLETIM N.º 1

Expediente do dia 3 de janeiro de 1945

ATO DO SR. DIRETOR

Férias:

Foram concedidas as férias relativas ao corrente exercício, no período de 2 a 21 de janeiro em curso, ao Desenhista extranumerário — matrícula n.º 13.829 — Núcleo n.º 1.893 — Amir Miguel, de acordo com a autorização do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, por despacho exarado em 21 de dezembro p. findo no processo n.º 406.515-44.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Cia. de Carris, Luz e Fôrça — (processos números 406.613, 406.356 e 406.560) — Aprovei.

Cia. de Carris, Luz e Fôrça — (processo números 406.315) — Aprovei com o prazo de execução de quatro dias.

Cia. de Carris, Luz e Fôrça — (proc. número 406.231) — Aprovei com o prazo de execução de nove dias.

## Departamento de Parques

Expediente do dia 3 de janeiro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 503.377-44 — Maximino Bernardo. — Atenda-se de acordo com a lei.

N.º 503.424-44 — Laire Orlando Maloper. — Idem.

N.º 503.428-44 — Celina Guinle de Paula Machado. — Idem.

N.º 503.355-44 — Indústria de Tintas Vernizes Cotomar Ltda. — Atenda-se pagando as taxas da lei.

N.º 503.388-44 — José Luís Miguez. — Idem.

N.º 503.394-44 — João Manuel de Ávila Raposo. — Idem.

N.º 503.417-44 — Isolina Rosa Lacô. — Idem.

N.º 502.540-44 — Manuel Visconti. — Atenda-se de acordo com o Decreto-lei n.º 2.049-40, pagando as taxas, tendo em vista o parecer do Conselho Florestal Federal.

N.º 502.798-44 — Manuel Gomes Faria. — Satisfaca a exigência do Serviço de Silvicultura.

N.º 502.978-44 — Carlos Romano. — Atenda-se de acordo com a lei, pagando as taxas sobre uma árvore e apresentando a licença de obras.

N.º 503.309-44 — Maria Amélia Pimentel. — Deferido, pagando as taxas de acordo com o Decreto-lei n.º 2.049-40.

N.º 503.311-44 — Augusto de Castro Lopes Brandão. — Indeferido, de acordo com o informado.

N.º 503.316-44 — Manuel Pereira Monteiro Torres. — Indeferido, de acordo com o informado.

N.º 503.364-44 — José Figueiredo. — Atenda-se de acordo com a lei, pagando as taxas sobre uma das árvores.

N.º 503.414-44 — Alfredo de Sousa Melo. — Atenda-se de acordo com a lei para derrubar nove árvores, pagando as taxas sobre oito.

Pedidos ns. 626 — 628 — 629 — 631 — 635 636 — 637 — 638 — 640 — 643 — 646 — 647 648 — 649 — 651 — 652 — 654 — 655 e 656, de 1944 — Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Pedidos ns. 653 — 657 — 661 e 662-44 — Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros, e as recomendações da informação.

Pedidos ns. 639 — 641 e 645-44 — Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros e obedecidas as restrições da informação.

Pedido n.º 644-44 — Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada. — Compareça.

1 — P. Q.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 503.437-44 — Empresa Nacional de Construções Ltda. — Junte planta de situação indicando a árvore e a entrada do veículo.

2 — P. Q.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 503.224-44 — Aurélio Coelho Moreira. — Inscreva-se, em termos.

N.º 503.400-44 — Antônio Freire Filho. — Compareça para esclarecimentos.

3 — P. Q.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Pedido n.º 624-44 — Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada. — Compareça para esclarecimento do local.

5 — P. Q.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 503.402-44 — Carlos de Brito & Cia. — Satisfaca a exigência do processo anexo.

Autos de flagrantes: Foram lavrados os seguintes autos de flagrantes:

Contra o Sr. Antônio Lopes, encontrado à Avenida Londres, junto e depois do número 229, por ter cortado uma árvore (mangueira), em terreno de sua propriedade, no local citado, sem a devida licença, infringindo o artigo 11, do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940. Auto n.º 518, de 28 de dezembro de 1944.

Contra a Companhia Jacarepaguá Territorial S. A. (Dr. Geraldo Rocha), com sede à Rua da Assembléia n.º 104, 9.º andar, salas ns. 910 e 911, por ter sido feita derrubada de mato capoeira em terrenos de sua propriedade e ocupado pelo Sr. João Franco, no local denominado Caminho da Chacrinha sem número, em Jacarepaguá, sem a devida licença, infringindo o artigo 11, do Decreto-lei n.º 657, de 27 de dezembro de 1944.

Contra o Sr. João Franco, residente no Caminho da Chacrinha, sem número, em Jacarepaguá, por ter feito derrubada de mato em terrenos da Companhia Jacarepaguá Territorial S. A. no local citado, sem a devida licença, infringindo o artigo 11, do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940. Auto n.º 658, de 27 de dezembro de 1944.

## Tribunal de Contas

ATA DA 59.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 1944

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLÍMPIO DE MELO

Compareceram os Srs. Ministros Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamim Reis e Ivan Lins, e os Procuradores Paulo Filho e Carneiro da Cunha, tendo o Sr. Presidente justificado a ausência do Sr. Ministro Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão ordinária anterior, realizada a 26 de corrente, foi a mesma aprovada sem debates.



Do expediente constou o seguinte: "Circular n.º 17 de 15-12-44. — Sr. Presidente. Em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Prefeito no Proc. n.º 16.835-1944, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Excia., para os devidos fins, que, por ofício n.º 55-44, de 6 de novembro último, o Sr. Diretor do Departamento de Aplicação de Capital do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado comunicou que os Srs. Pedro Rebouças de Carvalho e Mozart Furst estão autorizados a tratar dos interesses daquele Instituto junto à Prefeitura do Distrito Federal. Queira Vossa Excelência receber a expressão do meu alto apreço. — José Olimpio Senna, Secretário do Prefeito";

"Exmo. Sr. Presidente do Colendo Tribunal de Contas. Tenho o prazer de comunicar-lhe que, terminadas minhas férias e devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito, reassumi, nesta data, o exercício de minhas funções de Secretário Geral de Educação e Cultura. Sirvo-me do ensejo para apresentar-lhe protestos de estima e consideração. — Jonas Cerqueira, Secretário Geral de Educação e Cultura".

Nestas comunicações o Sr. Presidente examinou o seguinte despacho: "Ciente. A Secretaria para os devidos fins". Em 28-12-44. — *Olympio de Mello, Presidente*".

Passando, a seguir, à ordem do dia, o senhor Presidente relatou os seguintes processos:

Proc. n.º 23.057-44 — O.A. n.º 2.005, de 23-12-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 400.000,00 a favor de Helson Vieira Cavalcanti.

Proc. n.º 23.075-44 — O.A. n.º 2.013, de 26-12-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 38.698,50, a favor de José da Silva Praça Júnior.

Proc. n.º 23.082-44 — O.A. n.º 3.828, de 26-12-44, da S.G. de Viação e Obras, de Cr\$ 60.000,00, a favor de Camilo Coelho da Rocha.

Proc. n.º 23.241-44 — O.A. n.º 4.835, de 27-12-44, da S. do Prefeito, de Cr\$ 11.953,00, a favor de Vicente Pascoal.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

Proc. n.º 22.810-44 — O.P. n.º 2.467, de 20-12-44, da S.G. de Finanças, de Cr\$ 26.900,00, a favor de Cia. Imobiliária Gramacho e outros.

Neste processo deixou de votar, dando-se por impedido, o Sr. Ministro Benjamin Reis.

Proc. n.º 23.242-44 — O.P. n.º 2.501, de 28-12-44, da S.G. de Finanças, de Cr\$ 16.016,70, a favor de João Pereira Caldas e outros.

Proc. n.º 23.243-44 — O.P. n.º 2.502, de 28-12-44, da S.G. de Finanças, de Cr\$ 86.939,70, a favor de Frederico Rodrigues de Moraes e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n.º 23.078-44 — Of. n.º 4.743, de 26-12-44, da S. do Prefeito, cópia autêntica do Decreto n.º 8.0004, de 26-12-44, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 450.000,00.

Proc. n.º 23.079-44 — Of. n.º 4.741, de 26-12-44, da S. do Prefeito, cópia autêntica do Decreto n.º 8.0005, de 22-12-44, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 420.000,00.

Proc. n.º 23.080-44 — Of. n.º 4.745, de 26-12-44, da S. do Prefeito, cópia autêntica do Decreto n.º 8.0006, de 22-12-44, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 15.000,00.

Proc. n.º 23.081-44 — Of. n.º 4.746, de 26-12-44, da S. do Prefeito, cópia autêntica do Decreto n.º 8.0007, de 22-12-44, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 1.000.000,00.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos créditos.

Relator — Ministro Pedro Firmeza:

Proc. n.º 8.884-44 — O.P. n.º 3.100, de 19-12-44, da S.G. de Administração, de Cr\$ 1.203, de 22-6-44, da S.G. de Administração, de Cr\$ 112.776,00, a favor de Espólio de Maria Isabel dos Santos e Onofre Domingos dos Santos. — O Tribunal resolveu ordenar o cancelamento do registro.

Proc. n.º 17.902-44 — O.P. n.º 2.247, de 24-10-44, da S.G. de Administração, de Cr\$ 132.000,00, a favor de Arsênios Mandour.

Proc. n.º 17.851-44 — O.P. n.º 5.078, de 18-10-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 11.616,00, a favor de Barabara & Cia. Ltda.

Proc. n.º 17.863-44 — O.P. n.º 5.101, de 18-10-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 16.433,00, a favor de Irmãos Pacheco Ltda.

Proc. n.º 17.986-44 — O.P. n.º 5.208, de 24-10-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 38.432,70, a favor de João E. Martins.

Proc. n.º 18.066-44 — O.P. n.º 5.365, de 26-10-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 10.680,00, a favor de Casa Sousa Batista Ltda.

Proc. n.º 18.192-44 — O.P. n.º 5.243, de 23-10-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 30.131,00, a favor de Produtos Químicos Ciba S. A.

Proc. n.º 18.206-44 — O.P. n.º 5.257, de 23-10-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 11.112,10, a favor de S. A. Refinaria Magalhães.

Proc. n.º 18.353-44 — O.P. n.º 5.377, de 26-10-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 15.308,20, a favor de Ferreira, Filho & Cia. Ltda.

Proc. n.º 18.354-44 — O.P. n.º 5.378, de 26-10-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 21.593,20, a favor de Ferreira, Filho & Cia. Ltda.

Proc. n.º 18.372-44 — O.P. n.º 5.326, de 26-10-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 14.246,40, a favor de J. Gomes Puga.

Proc. n.º 18.373-44 — O.P. n.º 5.397, de 26-10-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 12.423,10, a favor de João E. Martins.

Proc. n.º 19.104-44 — O.P. n.º 5.470, de 31-10-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 30.896,50, a favor de J. Gomes.

Proc. n.º 19.606-44 — O.P. n.º 5.641, de 6-11-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 15.898,10, a favor de Ferreira Júnior & Cia.

Proc. n.º 19.687-44 — O.P. n.º 5.688, de 7-11-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 21.425,90, a favor de Ferreira, Filho & Cia. Ltda.

Proc. n.º 19.688-44 — O.P. n.º 5.689, de 7-11-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 22.969,60, a favor de Ferreira, Filho & Cia. Ltda.

Proc. n.º 20.436-44 — O.P. n.º 5.964, de 14-11-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 18.640,50, a favor de Alberto D. Correia.

Proc. n.º 20.741-44 — O.P. n.º 6.126, de 16-11-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 25.601,20, a favor de Pereira Júnior & Cia.

Proc. n.º 20.763-44 — O.P. n.º 6.030, de 14-11-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 12.958,70, a favor de Pereira Júnior & Cia.

Proc. n.º 20.776-44 — O.P. n.º 6.043, de 14-11-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 19.500,00, a favor de Soc. Fornecedora de Medicamentos Ltda.

Proc. n.º 20.779-44 — O.P. n.º 6.130-A-44, de 16-11-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 21.600,00, a favor de Renato Alves de Sá.

Proc. n.º 20.824-44 — O.P. n.º 6.175, de 18-11-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 35.014,00, a favor de Ferreira Júnior & Cia.

Proc. n.º 20.896-44 — O.P. n.º 6.272, de 23-11-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 37.990,00, a favor de Soc. Farmacêutica Silva Araújo Ltda.

Proc. n.º 20.902-44 — O.P. n.º 6.278, de 24-11-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Serviços Hollerith Sociedade Anônima.

Proc. n.º 22.636-44 — O.P. n.º 6.796, de 12-12-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 15.000,00, a favor de J. Mendes, Oliveira & Cia.

Proc. n.º 22.641-44 — O.P. n.º 6.801, de 12-12-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 11.308,70, a favor de J. Pinoh & Moraes Limitada.

Proc. n.º 22.739-44 — O.P. n.º 6.899, de 15-12-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 22.400,00, a favor de Sobral, Sousa & Cia.

Proc. n.º 21.195-44 — O.P. n.º 2.918-CAM, de 25-11-44, da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 11.080,00, a favor de Instrumental Ótico Ltda.

Proc. n.º 21.219-44 — O.P. n.º 2.864-CAM, de 24-11-44, da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 19.000,00, a favor de Milton Ferreira Viana & Cia. Ltda.

Proc. n.º 21.263-44 — O.P. n.º 2.878-CAM, de 24-11-44, da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 11.134,80, a favor de Antônio de Almeida Valente.

Proc. n.º 21.279-44 — O.P. n.º 2.832-CAM, de 22-11-44, da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 14.076,80, a favor de Antônio de Almeida Valente.

Proc. n.º 21.461-44 — O.P. n.º 2.317, de 4-12-44, da S.G. de Finanças, de Cr\$ 10.452,00, a favor de Serviços Hollerith.

Proc. n.º 22.554-44 — O.P. n.º 2.430, de 15-12-44, da S.G. de Finanças, de Cr\$ 13.990,00, a favor de Serviços Hollerith S. A.

Proc. n.º 22.970-44 — O.P. n.º 2.471, de 21-12-44, da S.G. de Finanças, de Cr\$ 278.781,00, a favor de Manuel Dias de Seixas.

Proc. n.º 22.971-44 — O.P. n.º 2.475, de 21-12-44, da S.G. de Finanças, de Cr\$ 658.600,00, a favor de Carmen Villanueva de Fresson.

Proc. n.º 22.295-44 — O.P. n.º 3.721, de 12-12-44, da S.G. de Viação e Obras, de Cr\$ 36.627,00, a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n.º 21.518-44 — Of. n.º 2.913, de 30-11-44, da S.G. de Administração, aposentadoria de Paulo de Abreu Macedo. — O Tribunal, nos termos da letra a, do item I, do § 2º, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 18.240,00.

Proc. n.º 22.379-44 — Of. n.º 3.018, de 13-12-44, da S.G. de Administração, aposentadoria de Olga Fonseca Leite. — O Tribunal, nos termos da letra a, do item I, do § 2º, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 5.200,00.

Proc. n.º 22.800-44 — Of. n.º 3.120, de 20-12-44, da S.G. de Administração, aposentadoria de Manuel Antônio de Sousa. — O Tribunal, nos termos da letra a, do item I, do § 2º, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 2.736,00.

Proc. n.º 9.668-44 — Of. n.º 1.485, de 4-7-44, da S.G. de Finanças, contrato n.º 22, firmado entre a Prefeitura e Brasileira Fornecedora Escolar Ltda.

Proc. n.º 22.777-44 — Of. n.º 2.464, de 19-12-44, da S.G. de Finanças, contrato número 42, firmado entre a Prefeitura e Estevam Boni & Irmãos.

Proc. n.º 22.804-44 — Of. n.º 3.788, de 20-12-44, da S.G. de Viação e Obras, contrato n.º 70, firmado entre a Prefeitura e Bernardino Laveglia & Cia.

Proc. n.º 22.895-44 — Of. n.º 1.989, de 21-12-44, da S.G. de Saúde e Assistência, contrato n.º 49, firmado entre a Prefeitura e General Electric Raios X S. A.

Proc. n.º 22.897-44 — Of. n.º 1.982, de 20-12-44, da S.G. de Saúde e Assistência, contrato n.º 48, firmado entre a Prefeitura e F.R. de Aquino & Cia. Ltda.

Proc. n.º 23.007-44 — Of. n.º 1.003, de 21-12-44, da S.G. de Saúde e Assistência, contrato n.º 47, firmado entre a Prefeitura e Gusmão, Dourado & Baldassini Ltda.

Proc. n.º 23.008-44 — Of. n.º 445-CAM, de 22-12-44, da S.G. de Educação e Cultura, contrato n.º 32, firmado entre a Prefeitura e

Soc. de Importação e Representações Gerais "Semira" Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

Proc. n.º 22.601-44 — Of. n.º 2.455, de 18-12-44, da S.G. de Finanças, contrato n.º 41, firmado entre a Prefeitura e Duarte Francisco Manuel e Jane Clément Manuel. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n.º 8.763-44 — Of. n.º 1.090, de 19-6-44, da S.G. de Finanças, contrato n.º 13, firmado entre a Prefeitura e Instrumental Ótico Ltda. — O Tribunal resolveu recusar registro ao contrato, de acordo com o voto do Sr. Ministro Relator.

**Voto exarado pelo Senhor Ministro Pedro Firmeza no processo n.º 8.763-44**

O controle do Tribunal de Contas não se estenderá à utilidade, conveniência ou oportunidade dos atos submetidos ao seu exame (Art. 56, do Decreto-lei n.º 426, de 12 de maio de 1938; art. 28 do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937).

Não seria de admitir-se, portanto, recusa de registro sob o fundamento de não ser conveniente à Prefeitura o preço ajustado para o fornecimento. A apreciação desta matéria é, estritamente, de alçada da autoridade administrativa, no caso o Sr. Secretário de Finanças.

Entretanto, desde que é o mesmo Secretário quem comunicou ao Tribunal, pelo Of. número 2.407, de 9 do corrente, ser o preço estabelecido inconveniente aos interesses da Prefeitura, sendo, além disso, diferente do atualmente firmado pela Coordenação da Mobilização Econômica, verifica-se tratar-se de um ajuste inconveniente ao erário e em desacordo com as prescrições legais, pelo que deve ser-lhe recusado registro.

Sala de sessões, 28 de dezembro de 1944. — **Pedro Firmeza, Relator.**

Relator, Ministro Sales Filho:

Processo n.º 18.049-44 — O. P. n.º 5.195, de 21-10-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 10.692,00, a favor de Henrique de Abreu. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Processo n.º 22.584-44 — O. P. n.º 3.099, de 19-12-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 369.600,00, a favor de Wenceslau Marinho da Silva e outros. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para que se harmonize o empenho com o despacho do Sr. Prefeito.

Processo n.º 17.167-44 — Of. n.º 2.200, de 18-10-44, da S. G. de Administração, aposentadoria de Elizeu Batista dos Reis. — O Tribunal, nos termos da letra A, do item I, do § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos mensais de ..... Cr\$ 323,20.

Processo n.º 21.528-44 — Of. n.º 2.931, de 30-11-44, da S. G. de Administração, aposentadoria de Ottoniel Coura de Figueiredo. — O Tribunal, nos termos da letra A, do item I, do § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 15.600,00.

Processo n.º 633-44 — Of. n.º 3.586, de 6-12-44, da S. G. de Viagem e Obras, comprovação de despesas de Cr\$ 1.820,00, a favor de Clodomir Bandedira Brasil.

Processo n.º 635-44 — Of. n.º 1.953, de 15-12-44, da S. G. de Saúde e Assistência, comprovação de despesas de Cr\$ 5.000,00, a favor de Antônio José Cordeiro.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator, Ministro Benjamin Reis:

Processo n.º 21.012-44 — O. P. n.º 3.641, de 6-12-44, da S. G. de Viagem e Obras, de Cr\$ 15.115,00, a favor de Augusto Martins & Cia.

Processo n.º 21.027-44 — O. P. n.º 3.656, de 6-12-44, da S. G. de Viagem e Obras, de Cr\$ 10.080,00, a favor de Moniz & Cia. Ltda.

Processo n.º 21.953-44 — O. P. n.º 3.678, de 7-12-44, da S. G. de Viagem e Obras, de Cr\$ 15.380,00, a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.

Processo n.º 22.316-44 — O. P. n.º 3.768, de 12-12-44, da S. G. de Viagem e Obras, de Cr\$ 27.906,00, a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.

Processo n.º 22.801-44 — O. P. n.º 3.785, de 20-12-44, da S. G. de Viagem e Obras, de Cr\$ 211.323,00, a favor de L. Quattroni.

Processo n.º 23.038-44 — O. P. n.º 3.791, de 22-12-44, da S. G. de Viagem e Obras, de Cr\$ 111.725,00, a favor de L. Quattroni.

Processo n.º 23.039-44 — O. P. n.º 3.795, de 22-12-44, da S. G. de Viagem e Obras, de Cr\$ 16.550,00, a favor de L. Quattroni.

Processo n.º 23.040-44 — O. P. n.º 3.796, de 22-12-44, da S. G. de Viagem e Obras, de Cr\$ 85.769,00, a favor de L. Quattroni.

Processo n.º 21.194-44 — O. P. n.º 2.917-CAM, de 25-11-44 da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 16.640,00, a favor de B. Soares & Cia. Ltda.

Processo n.º 21.209-44 — O. P. n.º 2.932-CAM, de 25-11-44 da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 15.200,00, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.

Processo n.º 21.262-44. — O. P. n.º 2.877-CAM, de 24-11-44 da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 17.440,00, a favor de Daniel Correia & Cia.

Processo n.º 21.274-44 — O. P. n.º 2.827-CAM, de 22-11-44 da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 10.965,00, a favor de S. Brum & Cia.

Processo n.º 22.246-44 — O. P. n.º 1.386-B, de 11-12-44 da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 39.999,90, a favor de José da França Rocha.

Processo n.º 22.744-44 — O. P. n.º 3.141-CAM, de 15-12-44 da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 830.000,00, a favor de J. Ulmann Júnior.

Processo n.º 22.745-44 — O. P. n.º 3.211-CAM, de 18-12-44 da S. G. de Educação e

Cultura, de Cr\$ 194.460,00, a favor de Cia. Industrial de Móveis.

Processo n.º 22.778-44 — O. P. n.º 1.472-CAM, de 19-12-44 da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 19.311,00, a favor de José da França Rocha.

Processo n.º 22.779-44 — O. P. n.º 1.473-B, de 19-12-44, da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 21.958,30, a favor de Arlete Braga Bispo.

Processo n.º 22.807-44 — O. P. n.º 1.474-B, de 20-12-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 11.818,20, a favor de Arlete Braga Bispo.

Processo n.º 23.010-44 — O. P. n.º 1.503-B, de 22-12-44, da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 21.250,00, a favor de Amélia da Conceição de Azevedo Santos Lima.

Processo n.º 23.011-44 — O. P. n.º 1.505-B, de 22-12-44, da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 10.276,50, a favor de Amélia da Conceição de Azevedo Santos Lima.

Processo n.º 23.013-44 — O. P. n.º 1.519-B, de 23-12-44, da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 29.760,00, a favor de Irene L. de Azevedo Sodré.

Processo n.º 21.406-44 — O. P. n.º 2.332, de 2-12-44, da S.P. de Finanças, de Cr\$ .. 29.500,00, a favor de Cia. Nacional de Máquinas Comerciais.

Processo n.º 22.585-44 — O. P. n.º 3.101, de 19-12-44, da S.G. de Administração, de Cr\$ 51.000,00, a favor de João Martins Gonçalves Miranda.

Processo n.º 22.784-44 — O. P. n.º 3.088, de 12-44, da S.G. de Administração, de Cr\$ 40.815,00, a favor de Imobiliária Comercial S.A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n.º 15.715-44 — Of. n.º 2.011, de 27-9-44, da S.G. de Administração, aposentadoria de Agenor da Silva Braga. — O Tribunal, nos termos da letra A, do item I, do §

## INDICADOR DA

# Organização Administrativa do Executivo Federal

(atualizado até 31/XII/43)

## Edição do DASP

**Preço:** com índice — Cr\$ 28,00  
sem índice — Cr\$ 25,00

## A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

2.º, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos mensais de Cr\$ 353,30.

Processo n.º 21.657-44 — Of. n.º 2.266, de 4-12-44, da S.G. de Administração, aposentadoria de Alvaro Simões Tremoso. — O Tribunal, nos termos da letra A, do item I, do § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos mensais de Cr\$ 362,30.

Processo n.º 22.115-44 — Of. n.º 3.007, de 8-12-44, da S.G. de Administração, aposentadoria de Carlos Marques da Silva. — O Tribunal, nos termos da letra A, do item I, do § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos mensais de Cr\$ 242,10.

Processo n.º 21.539-44 — Of. n.º 2.932, de 30-11-44, da S.G. de Administração, aposentadoria de Iraci Chaves de Freitas. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Relator — Ministro Ivan Lins:

Processo n.º 17.850-44 — O.P. n.º 5.077, de 18-10-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 33.665,80, a favor de Alberto D. Correia. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Processo n.º 17.861-44 — O.P. n.º 5.099, de 18-10-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 14.385,60, a favor de Irmãos Pacheco Ltda.

Processo n.º 17.870-44 — O.P. n.º 5.108, de 18-10-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 16.736,00, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.

Processo n.º 18.117-44 — O.P. n.º 5.222, de 23-10-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 12.523,80, a favor de M. Ventura & Cia. Ltda.

Processo n.º 18.137-44 — O.P. n.º 5.284, de 21-10-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 38.498,20, a favor de Almeida Loureiro & Cia.

Processo n.º 18.207-44 — O.P. n.º 5.258, de 23-10-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 33.663,70, a favor de Soares Lavrador & Via. Ltda.

Processo n.º 18.364-44 — O.P. n.º 5.388, de 26-10-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 10.237,20, a favor de Henrique de Abreu.

Processo n.º 18.371-44 — O.P. n.º 5.395, de 26-10-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 14.226,30, a favor de J. Gomes Puga.

Processo n.º 19.079-44 — O.P. n.º 5.415, de 31-10-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 11.000,00, a favor de Casa Lohner S.A., Médico-Técnica.

Processo n.º 19.129-44 — O.P. n.º 5.495, de 31-10-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 11.300,10, a favor de Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda.

Processo n.º 19.133-44 — O.P. n.º 5.499, de 31-10-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 18.586,60, a favor de Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda.

Processo n.º 19.566-44 — O.P. n.º 5.601, de 6-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 13.395,00, a favor de Edward Lissau.

Processo n.º 19.684-44 — O.P. n.º 5.685, de 7-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 18.855,00, a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

Processo n.º 19.690-44 — O.P. n.º 5.691, de 7-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 19.800,00, a favor de G. A. Schmidt Júnior.

Processo n.º 19.783-44 — O.P. n.º 5.710, de 7-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 13.546,50, a favor de Santos Martins & Cia.

Processo n.º 20.396-44 — O.P. n.º 5.891, de 11-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 11.891,00, a favor de J. Gomes Puga.

Processo n.º 20.679-44 — O.P. n.º 6.061, de 16-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de

Cr\$ 12.488,30, a favor de Antonini, Rubino Limitada.

Processo n.º 20.742-44 — O.P. n.º 6.127, de 16-11-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 18.188,00, a favor de Pereira Júnior & Cia.

Processo n.º 20.769-44 — O.P. n.º 6.036, de 11-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 12.768,00, a favor de Renato Alves de Sá.

Processo n.º 20.798-44 — O.P. n.º 6.119, de 18-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 29.449,00 a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda.

Processo n.º 20.484-44 — O.P. n.º 6.223, de 23-11-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 12.500,00, a favor de Dionísio Weisz & Cia.

Processo n.º 20.853-44 — O.P. n.º 6.228, de 23-11-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 72.530,00, a favor de Henrique de Abreu.

Proc. n.º 20.906-44 — O.P. n.º 6.202, de 23-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 21.132,40, a favor de C. Gusmão & Cia. Limitada.

Proc. n.º 21.231-44 — O.P. n.º 2.845-CAM, de 23-11-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 19.720,00, a favor de Brasileira Fornecedor Escolar Ltda.

Proc. n.º 21.232-44 — O.P. n.º 2.846-CAM, de 23-11-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 19.720,00, a favor de Brasileira Fornecedor Escolar Ltda.

Proc. n.º 21.251-44 — O.P. n.º 2.869-CAM, de 21-11-44 da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 42.070,00, a favor de Daniel Correia & Companhia.

Proc. n.º 21.273-44 — O.P. n.º 2.825-CAM, de 22-11-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 10.965,00, a favor de S. Brum & Cia.

Proc. n.º 21.280-44 — O.P. n.º 2.833-CAM, de 22-11-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 19.500,00, a favor de Machado Bastos & Companhia.

Proc. n.º 21.393-44 — O.P. n.º 2.324, de 2-12-44, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 99.264,00, a favor de Obdulá Afonso de Castro.

Proc. n.º 21.402-44 — O.P. n.º 2.328, de 1-12-44, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 12.200,00, a favor de Cia. Oscar Rudge de Papéis.

Proc. n.º 22.975-44 — O.P. n.º 2.479, de 22-12-44, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 13.016,40, a favor de Espólio de Lineu de Paula Machado.

Proc. n.º 22.590-44 — O.P. n.º 3.406, de 19-12-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 80.995,20, a favor de Nicolau Magdalena.

Proc. n.º 23.036-44 — O.P. n.º 3.792, de 22-12-44, da S. G. de Viagem e Obras, de Cr\$ 109.600,00, a favor de L. Quattroni.

Proc. n.º 23.037-44 — O.P. n.º 3.793, de 22-12-44, da S. G. de Viagem e Obras, de Cr\$ 40.900,00, a favor de L. Quattroni.

Proc. n.º 22.310-44 — O.P. n.º 3.756, de 12-12-44, da S. G. de Viagem e Obras, de Cr\$ 17.000,00, a favor de Ramiro & Cia. Limitada.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n.º 16.349-44 — Of. n.º 2.078, de 4-10-44, da S. G. de Administração, aposentadoria de Francisco Xavier dos Santos. — O Tribunal, nos termos da letra A, do item I, do § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimento mensais de Cr\$ 227,50.

Proc. n.º 22.792-44 — Of. n.º 3.110, de 22-12-44, da S. G. de Administração, aposentadoria de Marcelino Bernardes. — O Tribunal, nos termos da letra A, do item I, do § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos mensais de Cr\$ 326,10.

Proc. n.º 22.794-44 — Of. n.º 3.112, de 20-12-44, da S. G. de Administração, aposentadoria de Osvaldo Moreira do Carmo. — O Tribunal, nos termos da letra A, do item I, do § 2.º, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da

aposentadoria, com os vencimentos mensais de Cr\$ 236,30.

Proc. n.º 643-44 — Of. n.º 1.332, de 8-12 de 1944, da S. G. de Educação e Cultura, comprovação de despesas de Cr\$ 13.289,30, a favor de Maria Noemi de Sousa. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

E, nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos, pelo que eu, Fernando Barbosa Monteiro Autran, oficial administrativo, classe 73, designado para servir com o secretário da sessão, lavrei a presente. — F. B. Monteiro Autran, Secretário. — Olympio de Mello, Presidente.

#### EXPEDIENTE DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1944

#### DESPACHOS DO SNR. PRESIDENTE

##### Secretaria Geral de Finanças

O. A. 2.418, de 7-11-44, na importância de Cr\$ 1.810,00, a favor de Otávio Cristiano, por conta da verba 105-3.450. Emp. 295. — Registre-se.

##### Secretaria Geral de Administração:

O. P. 2.304, de 3-11-44 na importância de Cr\$ 5000 a favor de Aprigio Alves Canela por conta do Decreto n.º 7.942 de 17-10-44. Emp. 31. — Registre-se.

O. P. 2.305, de 3-11-44, na importância de Cr\$ 236,70, a favor de Eudorpes Corrêa, por conta do Decreto n.º 7.942 de 17-10-44. Emp. 63. — Registre-se.

O. P. 2.303, de 3-11-44 na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Clementino Domingos dos Santos, por conta do Decreto n.º 7.942 de 17-10-44. Emp. 48. — Registre-se.

O. P. 2.307, de 3-11-44, na importância de Cr\$ 150,00, a favor de Ana Jurema de Castro Brasil Fonseca, por conta do Decreto n.º 7.942 de 17-10-44. Emp. 14. — Registre-se.

O. P. 2.308, de 3-11-44, na importância de Cr\$ 1.065,30, a favor de Benedito Carros de Oliveira, por conta do Decreto n.º 7.942 de 17-10-44. Emp. 37. — Registre-se.

O. P. 2.309, de 3-11-44, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Carolina Miguez Bastos 17-10-44. Emp. 43. — Registre-se.

O. P. 2.310, de 3-11-44, na importância de Cr\$ 1.027,00, a favor de Antônio Gomes, por conta do Decreto n.º 7.942 de 17-10-44. Emp. 22. — Registre-se.

O. P. 2.311, de 3-11-44, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Ezequiel Viren e de Aguiar, por conta do Decreto n.º 7.942 de 17-10-44. Emp. 66. — Registre-se.

O. P. 2.312, de 3-11-44, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Bezílio José Gonçalves, por conta do Decreto n.º 7.942 de 17-10-44. Emp. 35. — Registre-se.

O. P. 2.313, de 3-11-44, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Alfredo Gonçalves Pereira, Emp. 6. — Registre-se.

por conta do Decreto n.º 7.942 de 17-10-44.

O. P. 2.314, de 3-11-44, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Amador Vieira Jordão, por 10. — Registre-se.

O. P. 2.315, de 3-11-44, na importância de conta do Decreto n.º 7.942 de 17-10-44. Emp. Cr\$ 50,00, a favor de Carmina Armstrong de M-deiros, por conta do Decreto n.º 7.942 de 17-10-44. Emp. 45. — Registre-se.

O. P. 2.316, de 3-11-44 na importância de Cr\$ 1.062,30, a favor de Angelo Augusto Bianchini, por conta do Decreto n.º 7.942 de 17-10-44. Emp. 13. — Registre-se.

O. P. 2.317, de 3-11-44, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Francisco José Loureiro, por conta do Decreto n.º 7.942 de 17-10-44. Emp. 69. — Registre-se.

O. P. 2.318 de 3-11-44, na importância de Cr\$ 254,60, a favor de Celso de Sá Brito, por conta do Decreto n.º 7.942 de 1.710.44, Emp. 46. — Registre-se.

O. P. 2.320, de 3-11-44, na importância de Cr\$ 5000, a favor de Amadeu Veloso, por conta do Decerto n.º 7.942 de 17-10-44. Emp. 9. — Registre-se.

O. P. 2.321, de 3-11-44, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Alfredo Vieira Pires, por conta do Decreto n.º 7.942 de 17-10-44. Emp. 7. — Registre-se.

O. P. 2.322, de 3-11-44, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Cícero Mariano Ramos, por conta do Decreto n.º 7.942 de 17-10-44. Emp. 49. — Registre-se.

O. P. 2.323, de 3-11-44, na importância de Cr\$ 117,30, a favor de Almelina Fernandes de Azevedo, por conta do Decreto n.º 7.942 de 17-10-44. Emp. 12. — Registre-se.

O. P. 2.324, de 3-11-44, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Alcino do Amaral Barcelos, por conta do Decreto n.º 7.942 de 17-10-44. Emp. 4. — Registre-se.

O. P. 2.325, de 3-11-44, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Antônio Noé de Oliveira, por conta do Decreto n.º 7.942 de 17-10-44. Emp. 25. — Registre-se.

O. P. 2.326, de 3-11-44, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Anselmo Leonardo Pereira, por conta do Decreto n.º 7.942 de 17-10-44. Emp. 15. — Registre-se.

O. P. 2.327, de 3-11-44, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Aristides Pereira Ozorio, por conta do Decreto n.º 7.942 de 17-10-44. Emp. 32. — Registre-se.

O. P. 2.328, de 3-11-44, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Deolinda Teixeira França, por conta do Decreto n.º 7.942 de 17-10-44. Emp. 53. — Registre-se.

O. P. 2.329, de 3-11-44, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Gastão Rodrigues Garcia, por conta do Decreto n.º 7.942 de 17-10-44. Emp. 72. — Registre-se.

O. P. 2.330, de 3-11-44, na importância de Cr\$ 150,00, a favor de Carmen Borgogino Monteiro, por conta do Decreto n.º 7.942 de 17-10-44. Emp. 44. — Registre-se.

O. P. 2.330, de 3-11-44, na importância de Cr\$ 150,00, a favor de Carmen Borgogino Monteiro, por conta do Decreto n.º 7.942 de 17-10-44. Emp. 44. — Registre-se.

O. P. 2.331, de 3-11-44, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Dayub Saloun, por conta do Decreto n.º 7.942 de 17-10-44. Emp. 51. — Registre-se.

O. P. 2.332, de 3-11-44, na importância de Cr\$ 3.278,30, a favor de Ernesto Monteiro Leocadio, por conta do Decreto n.º 7.942 de 17-10-44. Emp. 60. — Registre-se.

O. P. 2.333, de 3-11-44, na importância de Cr\$ 37,50, a favor de Dora Del Negro Gonçalves, por conta do Decreto n.º 7.942 de 17-10-44. Emp. 54. — Registre-se.

O. P. 2.334, de 3-11-44, na importância de Cr\$ 150,00, a favor de Eduardo José de Almeida, por conta do Decreto n.º 7.942 de 17-10-44.

O. P. 2.335, de 3-11-44, na importância de Cr\$ 150,00, a favor de Antônio Antunes de Melo, Emp. 57. — Registre-se.

O. A. 2.547, de 11-11-44, na importância de Cr\$ 1.250,00, a favor de Milton Caldas Barreto, por conta da verba 301-3.290. Emp. 4. — Registre-se.

O. P. 2.561, de 14-11-44, na importância de Cr\$ 6.568,00, a favor de Mozart Lago, por conta do Decreto n.º 3.983 de 30-12-41. Emp. 1.768. — Registre-se.

#### Secretaria do Prefeito

O. P. 4.122, de 11-11-44, na importância de Cr\$ 1.833,00, a favor de Jorge Santos, por conta da verba 102-1.980. Emp. 22. — Registre-se.

O. P. 4.123, de 11-11-44, na importância de Cr\$ 3.510,00, a favor de Jorge Santos, por conta da verba 102-1.980. Emp. 23. — Registre-se.

#### Secretaria Geral de Educação e Cultura

O. P. 2.290, de 25-9-44, na importância de Cr\$ 224,30, a favor de Soc. Far. Silva Araújo Ltda por conta da verba 411-2.260. Emp. 1.811. — Registre-se.

O. P. 2.291, de 26-9-44, na importância de Cr\$ 1.097,00, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda, por conta da verba 411-2.260. Emp. 1.816. — Registre-se.

# 1944 - 3.º TRIMESTRE - 1944

## COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 45,00

## Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 18,00

Seção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n.º 1 — Agências n.º 1 e 2 —

Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal**

O. P. 2.292, de 26-9-44, na importância de Cr\$ 1.097,00, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda. por conta da verba 411-2.260 Emp. 1.817. — Registre-se.

O. P. 2.293, de 26-9-44, na importância de Cr\$ 275,00, a favor de Instituto Científico S. Jorge S-A, por conta da verba 411-2.260. Emp. 1.918. — Registre-se.

O. P. 2.294, de 26-9-44, na importância de Cr\$ 318,00, a favor de J. Mendes Oliveira & Cia., por conta da verba 411-2.260. Emp. 1.920. — Registre-se.

O. P. 2.295, de 26-9-44, na importância de Cr\$ 310,30, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda. por conta da verba 411-2.260. Emp. 1.921. — Registre-se.

O. P. 2.296, de 26-9-44, na importância de Cr\$ 180,00, a favor de Laboratório Raul Leite S-A, por conta da verba 411-2.260. Emp. 1.935. — Registre-se.

O. P. 2.297, de 26-9-44, na importância de Cr\$ 536,00, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda. por conta da verba 411-2.260. Emp. 1.936. — Registre-se.

O. P. 2.298, de 26-9-44, na importância de Cr\$ 918,00, a favor de Soforme Fornec. de Med. S-A, por conta da verba 411-2.260. Emp. 1.938. — Registre-se.

O. P. 2.299, de 26-9-44, na importância de Cr\$ 266,00, a favor de Instituto Científico S. Jorge S-A, por conta da verba 411-2.260. Emp. 1.939. — Registre-se.

O. P. 2.300, de 26-9-44, na importância de Cr\$ 52,00, a favor de Instituto S. Jorge S-A, por conta da verba 411-2.260. Emp. 1.978. — Registre-se.

O. P. 2.301, de 26-9-44, na importância de Cr\$ 111,20, a favor de Soforme Fornec. de Medicamentos S-A, por conta da verba 411-2.260. Emp. 1.982. — Registre-se.

O. A. 1.072, de 23-10-44 na importância de Cr\$ 580,00, a favor de José Rodrigues da Conceição, por conta da verba 406-3.290. Emp. 453. — Registre-se.

O. A. 1.078, de 24-10-44, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de Maria Ana Nascimento Teixeira, por conta da verba 406-3.290 Emp. 455. — Registre-se.

O. A. 1.092, de 26-10-44, na importância de Cr\$ 500,00, a favor de Edith de Moura D'Ale Alexandre, por conta da verba 413-3.290. Emp. 459. — Registre-se.

O. P. 1.118, de 3-11-44, na importância de Cr\$ 660,00, a favor de Arabela Menezes Valadão Orlandini, por conta da verba 405-3.321. Emp. 503. — Registre-se.

O. P. 1.130 de 4-11-44, na importância de Cr\$ 6.740,90, a favor de Elza Borgetti Ferreira de Assis e outros, por conta da verba 104-1.980. Empenhos ns. 402, 401, 393, e 390. — Registre-se.

O. P. 1.132, de 4-11-44, na importância de Cr\$ 5.656,60, a favor de Hília da Silva e outros, por conta da verba 104-1.980. Empenhos ns. 417 e 412. — Registre-se.

O. P. 1.134 de 4-11-44 na importância de Cr\$ 310,70, a favor de Palmira de Andrade B. Cunha e outros, por conta da verba 104-1.980. Empenhos ns. 389, 405, 406, 407, 408, 413 e 418. — Registre-se.

O. P. 1.135, de 4-11-44, na importância de Cr\$ 1.920,00, a favor de Judith Dutra Frago e outros, por conta da verba 104-1.980. Emp. 434. — Registre-se.

O. P. 1.136 de 4-11-44, na importância de Cr\$ 1.412,60, a favor de Aleixo José Pereira e outros, por conta da verba 104-1.980. Emp. 391 e 388. — Registre-se.

O. P. 1.163 de 6-11-44, na importância de Cr\$ 2.580,00, a favor de Cibele de Sousa Costa e outros, por conta da verba 104-1.980. Emp. 429. — Registre-se.

O. P. 1.133, de 4-11-44 na importância de Cr\$ 4.457,80, a favor de e Maria Nazareth de Barros P. Sousa e outros, por conta da verba 104-1.980. Emp. 423. — Registre-se.

O. P. 1.140, de 6-11-44, na importância de Cr\$ 8.969,30, a favor de Silvândira Aurora Lacerda e outros por conta da verba 104-1.980. Emp. 366. — Registre-se.

O. P. 1.141, de 6-11-44, na importância de Cr\$ 9.031,00, a favor de Iolanda Alzira Ferreira e outros, por conta da verba 104-1.980. Emp. 367. — Registre-se.

O. P. 1.142 de 6-11-44, na importância de Cr\$ 5.461,00, a favor de Nômia Gentil Marçal e outros, por conta da verba 104-1.980. Emp. 372. — Registre-se.

O. P. 1.144, de 6-11-44, na importância de Cr\$ 8.338,30, a favor de Marina Kahl de Assunção e outros, por conta da verba 104-1.980. Emp. 373. — Registre-se.

O. P. 1.145, de 6-11-44 na importância de Cr\$ 5.581,90, a favor de Iracema Tinoco Baltazar da Silveira e outro, por conta da verba 104-1.980. Emp. 368. — Registre-se.

O. P. 1.146, de 6-11-44, na importância de Cr\$ 9.295,40, a favor de Maria Nogueira de Lucas e outros por conta da verba 104-1.980. Emp. 371. — Registre-se.

O. P. 1.147, de 6-11-44, na importância de Cr\$ 8.293,40, a favor de Edir Borge Ferreira e outros, por conta da verba 104-1.980. Emp. 370. — Registre-se.

O. P. 1.148, de 6-11-44, na importância de Cr\$ 9.732,00, a favor de Ivone Nunes dos Santos e outros, por conta da verba 104-1.980. Emp. 377. — Registre-se.

O. P. 1.149, de 6-11-44, na importância de Cr\$ 9.930,00, a favor de Inocência Martins e outros, por conta da verba 104-1.980. Emp. 376. — Registre-se.

O. P. 1.150, de 6-11-44, na importância de Cr\$ 8.308,50, a favor de Luzia Yêdda Fialho da Cunha e outro, por conta da verba 104-1.980. Emp. 365. — Registre-se.

O. P. 1.151, de 6-11-44, na importância de Cr\$ 7.862,00, a favor de Gripina Gripp e outros, por conta da verba 104-1.980. Empenhos ns. 361, 364 e 382. — Registre-se.

O. P. 1.152, de 6-11-44, na importância de Cr\$ 9.266,80 a favor de Maria da Conceição Cunha e outros, por conta da verba 104-1.980. Emp. 374. — Registre-se.

O. P. 1.153, de 6-11-44, na importância de Cr\$ 3.891,00, a favor de Heloisa de Camargo Osorio e outros, por conta da verba 104-1.980. Emp. 380. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência.  
O. P. 4.496, de 26-9-44, na importância de Cr\$ 358,00 a favor de Albino Castro & Cia., por conta da verba 608-2.230. Emp. 3.377. — Registre-se.

O. P. 4.497, de 26-9-44, na importância de Cr\$ 453,90 a favor de Albino Castro & Cia., por conta da verba 609-2.230. Empenhos ns. 9.343, 9.344, 9.345, 9.346, 9.347, 9.348, 9.349, 9.350, 9.351, 9.352, 9.353, 9.354, 9.355, 9.356, 9.357, 9.358, 9.359, 9.360, 9.361, 9.362, 9.363, 9.364, 9.365, 9.366, 9.367, 9.368, 9.369, 9.370, 9.371, 9.372, 9.373, 9.374, 9.375, 9.376, 9.377, 9.378, 9.379, 9.380, 9.381, 9.382, 9.383, 9.384, 9.385, 9.386, 9.387, 9.388, 9.389, 9.390, 9.391, 9.392, 9.393, 9.394, 9.395, 9.396, 9.397, 9.398, 9.399, 9.400, 9.401, 9.402, 9.403, 9.404, 9.405, 9.406, 9.407, 9.408, 9.409, 9.410, 9.411, 9.412, 9.413, 9.414, 9.415, 9.416, 9.417, 9.418, 9.419, 9.420, 9.421, 9.422, 9.423, 9.424, 9.425, 9.426, 9.427, 9.428, 9.429, 9.430, 9.431, 9.432, 9.433, 9.434, 9.435, 9.436, 9.437, 9.438, 9.439, 9.440, 9.441, 9.442, 9.443, 9.444, 9.445, 9.446, 9.447, 9.448, 9.449, 9.450, 9.451, 9.452, 9.453, 9.454, 9.455, 9.456, 9.457, 9.458, 9.459, 9.460, 9.461, 9.462, 9.463, 9.464, 9.465, 9.466, 9.467, 9.468, 9.469, 9.470, 9.471, 9.472, 9.473, 9.474, 9.475, 9.476, 9.477, 9.478, 9.479, 9.480, 9.481, 9.482, 9.483, 9.484, 9.485, 9.486, 9.487, 9.488, 9.489, 9.490, 9.491, 9.492, 9.493, 9.494, 9.495, 9.496, 9.497, 9.498, 9.499, 9.500, 9.501, 9.502, 9.503, 9.504, 9.505, 9.506, 9.507, 9.508, 9.509, 9.510, 9.511, 9.512, 9.513, 9.514, 9.515, 9.516, 9.517, 9.518, 9.519, 9.520, 9.521, 9.522, 9.523, 9.524, 9.525, 9.526, 9.527, 9.528, 9.529, 9.530, 9.531, 9.532, 9.533, 9.534, 9.535, 9.536, 9.537, 9.538, 9.539, 9.540, 9.541, 9.542, 9.543, 9.544, 9.545, 9.546, 9.547, 9.548, 9.549, 9.550, 9.551, 9.552, 9.553, 9.554, 9.555, 9.556, 9.557, 9.558, 9.559, 9.560, 9.561, 9.562, 9.563, 9.564, 9.565, 9.566, 9.567, 9.568, 9.569, 9.570, 9.571, 9.572, 9.573, 9.574, 9.575, 9.576, 9.577, 9.578, 9.579, 9.580, 9.581, 9.582, 9.583, 9.584, 9.585, 9.586, 9.587, 9.588, 9.589, 9.590, 9.591, 9.592, 9.593, 9.594, 9.595, 9.596, 9.597, 9.598, 9.599, 9.600, 9.601, 9.602, 9.603, 9.604, 9.605, 9.606, 9.607, 9.608, 9.609, 9.610, 9.611, 9.612, 9.613, 9.614, 9.615, 9.616, 9.617, 9.618, 9.619, 9.620, 9.621, 9.622, 9.623, 9.624, 9.625, 9.626, 9.627, 9.628, 9.629, 9.630, 9.631, 9.632, 9.633, 9.634, 9.635, 9.636, 9.637, 9.638, 9.639, 9.640, 9.641, 9.642, 9.643, 9.644, 9.645, 9.646, 9.647, 9.648, 9.649, 9.650, 9.651, 9.652, 9.653, 9.654, 9.655, 9.656, 9.657, 9.658, 9.659, 9.660, 9.661, 9.662, 9.663, 9.664, 9.665, 9.666, 9.667, 9.668, 9.669, 9.670, 9.671, 9.672, 9.673, 9.674, 9.675, 9.676, 9.677, 9.678, 9.679, 9.680, 9.681, 9.682, 9.683, 9.684, 9.685, 9.686, 9.687, 9.688, 9.689, 9.690, 9.691, 9.692, 9.693, 9.694, 9.695, 9.696, 9.697, 9.698, 9.699, 9.700, 9.701, 9.702, 9.703, 9.704, 9.705, 9.706, 9.707, 9.708, 9.709, 9.710, 9.711, 9.712, 9.713, 9.714, 9.715, 9.716, 9.717, 9.718, 9.719, 9.720, 9.721, 9.722, 9.723, 9.724, 9.725, 9.726, 9.727, 9.728, 9.729, 9.730, 9.731, 9.732, 9.733, 9.734, 9.735, 9.736, 9.737, 9.738, 9.739, 9.740, 9.741, 9.742, 9.743, 9.744, 9.745, 9.746, 9.747, 9.748, 9.749, 9.750, 9.751, 9.752, 9.753, 9.754, 9.755, 9.756, 9.757, 9.758, 9.759, 9.760, 9.761, 9.762, 9.763, 9.764, 9.765, 9.766, 9.767, 9.768, 9.769, 9.770, 9.771, 9.772, 9.773, 9.774, 9.775, 9.776, 9.777, 9.778, 9.779, 9.780, 9.781, 9.782, 9.783, 9.784, 9.785, 9.786, 9.787, 9.788, 9.789, 9.790, 9.791, 9.792, 9.793, 9.794, 9.795, 9.796, 9.797, 9.798, 9.799, 9.800, 9.801, 9.802, 9.803, 9.804, 9.805, 9.806, 9.807, 9.808, 9.809, 9.810, 9.811, 9.812, 9.813, 9.814, 9.815, 9.816, 9.817, 9.818, 9.819, 9.820, 9.821, 9.822, 9.823, 9.824, 9.825, 9.826, 9.827, 9.828, 9.829, 9.830, 9.831, 9.832, 9.833, 9.834, 9.835, 9.836, 9.837, 9.838, 9.839, 9.840, 9.841, 9.842, 9.843, 9.844, 9.845, 9.846, 9.847, 9.848, 9.849, 9.850, 9.851, 9.852, 9.853, 9.854, 9.855, 9.856, 9.857, 9.858, 9.859, 9.860, 9.861, 9.862, 9.863, 9.864, 9.865, 9.866, 9.867, 9.868, 9.869, 9.870, 9.871, 9.872, 9.873, 9.874, 9.875, 9.876, 9.877, 9.878, 9.879, 9.880, 9.881, 9.882, 9.883, 9.884, 9.885, 9.886, 9.887, 9.888, 9.889, 9.890, 9.891, 9.892, 9.893, 9.894, 9.895, 9.896, 9.897, 9.898, 9.899, 9.900, 9.901, 9.902, 9.903, 9.904, 9.905, 9.906, 9.907, 9.908, 9.909, 9.910, 9.911, 9.912, 9.913, 9.914, 9.915, 9.916, 9.917, 9.918, 9.919, 9.920, 9.921, 9.922, 9.923, 9.924, 9.925, 9.926, 9.927, 9.928, 9.929, 9.930, 9.931, 9.932, 9.933, 9.934, 9.935, 9.936, 9.937, 9.938, 9.939, 9.940, 9.941, 9.942, 9.943, 9.944, 9.945, 9.946, 9.947, 9.948, 9.949, 9.950, 9.951, 9.952, 9.953, 9.954, 9.955, 9.956, 9.957, 9.958, 9.959, 9.960, 9.961, 9.962, 9.963, 9.964, 9.965, 9.966, 9.967, 9.968, 9.969, 9.970, 9.971, 9.972, 9.973, 9.974, 9.975, 9.976, 9.977, 9.978, 9.979, 9.980, 9.981, 9.982, 9.983, 9.984, 9.985, 9.986, 9.987, 9.988, 9.989, 9.990, 9.991, 9.992, 9.993, 9.994, 9.995, 9.996, 9.997, 9.998, 9.999, 10.000. — Registre-se.

O. P. 4.501, de 26-9-44, na importância de Cr\$ 7.992,40, a favor de Barbara & Cia Ltda, por conta da verba 609-2.210. Empenhos ns. 13.311, 13.775 e 12.247. — Registre-se.

O. P. 4.502, de 26-9-44, na importância de Cr\$ 13.056, Cr\$ 480,00, a favor de Dionisio Weisz & Cia., por conta da verba 607-2.240 Emp. 13.159. — Registre-se.

O. P. 4.504, de 26-9-44, na importância de Cr\$ 8.581,00, a favor de G. Ferreira & Cia. Ltda, por conta da verba 607-2.250. Empenhos ns. 13.912, 10.505. — Registre-se.

O. P. 4.506, de 26-9-44, na importância de Cr\$ 359,10 a favor de G. Ferreira & Cia. Ltda, por conta da verba 609-2.210. Emp. 16.084. — Registre-se.

O. P. 4.507, de 26-9-44, na importância de Cr\$ 7.540,00, a favor de G. Ferreira & Cia. Ltda, por conta da verba 609-2.250. Emp. 12.267. — Registre-se.

O. P. 4.510 de 26-9-44, na importância de Cr\$ 2.031,90, a favor de Gráfica Metropole Ltda, por conta da verba 609-2.240. Empenhos ns. 8.274, 13.077, 15.571, 15.148, 11.839, 11.833 e 15.576. — Registre-se.

O. P. 4.514, de 26-9-44, na importância de Cr\$ 1.930,70, a favor de J. Mendes Oliveira & Cia., por conta da verba 609-2.261. — Empenhos ns. 6.527, 6.528, 11.733, 11.734, 11.737, 14.448, 15.369, 14.207, 14.210, 14.210, 15.152, 14.454 e 14.458. — Registre-se.

O. P. 4.515, de 26-9-44, na importância de Cr\$ 2.990,70, a favor de Papellaria Alexandre Ribeiro Ltda, por conta da verba 607-2.240.

Empenhos ns. 14.985, 14.988, 16.159, 12.433 e 12.428. — Registre-se.

O. P. 4.517, de 26-9-44, na importância de Cr\$ 1.551,10, a favor de Papellaria Alexandre Ribeiro Ltda, por conta da verba 609-2.240. Empenhos ns. 9.929, 11.843, 7.790, 15.581, 8-105, 8-107, 15.568 e 15.569. — Registre-se.

O. P. 4.527, de 26 de 9-44, na importância de Cr\$ 37,50, a favor de Sociedade Fornecedora de Medicamentos Ltda, por conta da verba 607-2.220. Emp. 13.404. — Registre-se.

O. P. 4.530, de 26-9-44, na importância de Cr\$ 20,00, a favor de Sociedade Fornecedora de Medicamentos Ltda, por conta da verba 609-2.362. Emp. 11.807. — Registre-se.

O. P. 4.539 de 28-9-44, na importância de Cr\$ 5.160,00, a favor de Companhia Usinas Nacionais, por conta da verba 607-2.261. Empenhos ns. 14.669, 13.667 15.085 e 10.712. — Registre-se.

O. P. 4.540 de 28-9-44, na importância de Cr\$ 1.600,00, a favor de Companhia Usinas Nacionais, por conta da verba 609-2.261. Empenhos ns. 14.214, 14.005, 15.352 e 4-181. — Registre-se.

O. P. 4.544, de 28-9-44, na importância de Cr\$ 2.073,20, a favor de Deonísio Weisz & Cia., por conta da verba 609-2.240. Empenhos ns. 11.704, 8.290, 10.366, 9.930, 8.408, 13.074, 8.284, 7.914, 8.074, 9.657, 8.063, e 9.086. — Registre-se.

O. P. 4.545, de 28-9-44, na importância de Cr\$ 5.818,00, a favor de Ferreira Agostinho & Cia., por conta da verba 607-2.210. Empenhos ns. 16.221, 16.288, 16.468, e 16.471. — Registre-se.

O. P. 4.548, de 28-9-44, na importância de Cr\$ 4.089,10, a favor de Ferreira Agostinho & Cia., por conta da verba 609-2.210. Empenhos ns. 15.967, 16.085 e 16.087. — Registre-se.

O. P. 4.553, de 28-9-44, na importância de Cr\$ 1.727, 20, a favor de Gráfica Metropole Ltda por conta da verba 609-2.240. Empenhos ns. 13.994, 13.796, 13.803, 14.792, 14.992, 15.579 e 15.670. — Registre-se.

O. P. 4.557, de 28-9-44 na importância de Cr\$ 1.645,00, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda, por conta da verba 607-2.230. Emp. 16.261. — Registre-se.

O. P. 4.558, de 28-9-44, na importância de Cr\$ 1.244,50, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda, por conta da verba 609-2.220. Emp. 16.870. — Registre-se.

O. P. 4.560, de 28-9-44, na importância de Cr\$ 314,00, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda, por conta da verba 612-2.230. Emp. 11.134. — Registre-se.

O. P. 4.561, de 28-9-44, na importância de Cr\$ 384,00 a favor de J. Pinho & Moraes Ltda, por conta a verba 612-2.290. Emp. 11.138. — Registre-se.

O. P. 4.562 de 28-9-44, na importância de Cr\$ 862,60, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda, por conta da verba 604-2.244. Emp. 15.463. — Registre-se.

O. P. 4.564, de 28-9-44 na importância de Cr\$ 687,00, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda, por conta da verba 607-2.240. Empenhos ns. 13.424, 11.987 e 13.603. — Registre-se.

O. P. 4.566 de 28-9-44, na importância de Cr\$ 1.409,30, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda, por conta da verba 609-2.240. Empenhos n.º 13.995, 15.345, 15.570, 13.060, e 13.061. — Registre-se.

O. P. 4.568, de 28-9-44 na importância de Cr\$ 646,20, a favor de Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da verba 607-2.280. Empenhos ns. 16.381, 15.939 e 16.236. — Registre-se.

O. P. 4.570, de 28-9-44, na importância de Cr\$ 181,10, a favor de Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da verba 609-2.280. Empenhos ns. 15.993 e 15.989. — Registre-se.

O. P. 4.571, de 28-9-44, na importância de Cr\$ 30,00 a favor de M. S. Barbosa por conta



da verba 607-2.290. Emp. 15.006. — Registre-se.

O. P. 4.578, de 28-9-44, na importância de Cr\$ 416,50, a favor de Sobral Sousa & Cia. por conta da verba 609-2.240. Empenhos ns. 15.582, 15.146 e 15.147. — Registre-se.

O. P. 4.579, de 28-9-44, na importância de Cr\$ 134,60, a favor de Sociedade Fornecedora de Medicamentos Ltda, por conta da verba 607-2.220. Emp. 14.626. — Registre-se.

O. P. 4.581, de 28-9-44, na importância de Cr\$ 134,60, a favor de Sociedade Fornecedora de Medicamentos Ltda, por conta da verba 607-2.262. Empenhos ns. 15.278 e 14.970. — Registre-se.

O. P. 4.582, de 28-9-44, na importância de Cr\$ 172,00, a favor de Sociedade Fornecedora de Medicamentos Ltda, por conta da verba 608-2.262. Empenhos ns. 11.518, 11.557, 11-543 e 11-536. — Registre-se.

O. P. 4.584, de 28-9-44, na importância de Cr\$ 110,00, a favor de Sociedade Fornecedora de Medicamentos Ltda por conta da verba 612-2.261. Emp. 10.215. — Registre-se.

O. P. 4.585, de 28-9-44, na importância de Cr\$ 592,30, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda, por conta da verba 607-2.270. Emp. 15.826. — Registre-se.

O. P. 4.572, de 28-9-44, na importância de Cr\$ 1.117,40, a favor de Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda, por conta da verba 609-2.240. Emp. 11.281. — Registre-se.

O. P. 4.573, de 28-9-44, na importância de Cr\$ 415,00, a favor de Parke Davis & Cia., por conta da verba 609-2.261. Empenhos n. 14.180, e 15.357. — Registre-se.

O. P. 4.576, de 28-9-44, na importância de Cr\$ 420,00, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda, por conta da verba 611-2.260. Emp. 15.442. — Registre-se.

O. P. 5-137, de 18-10-44 na importância de Cr\$ 612,10, a favor de Sociedade de Importação e Representações Gerais Somira Ltda, por conta da verba 607-2.290 Empenhos ns. 4.898, 8.556, 9.861 e 10.566. — Registre-se.

O. P. 5.138, de 18-10-44, na importância de Cr\$ 433,60, a favor de Sociedade de Importação e Representações Gerais Somira Ltda, por conta da verba 608-2.290. Empenhos ns. 7.234, 9.396, 14.791. — Registre-se.

O. P. 5.139, de 18-10-44, na importância de Cr\$ 413,90, a favor de Sociedade de Importação e Representações Gerais Somira Ltda, por conta da verba 609-2.280. Empenhos ns. 8.633, 10.662, 12.872 e 15.991. — Registre-se.

#### Tribunal de Contas

Proc. 18.929-44 — Requerimento de Paulo de Magalhães Coutinho, Oficial administrativo classe 71. Deferido, de acordo com as informações.

### Montepio dos Empregados Municipais

Expediente de 3 de janeiro de 1945

#### RESPACIOS DO SR. DIRETOR

##### Processos:

N.º 8.377-1944 — Maria Teixeira Lopes. — Deferido nos termos da letra b, do art. 60 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. — Havendo atingido a maioridade o pensionista Eduardo Abel, em 1 de dezembro último, reverte a cota inicial ao mesmo atribuída, em favor dos seus irmãos Severo e Emanuel ambos filhos da ex-contribuinte Maria Teixeira Lopes, cujo óbito ocorreu em 1 de maio de 1940. Assinei as apostilas nos respectivos títulos, para os devidos fins.

N.º 37-1945 — Serviços Hollerith Sociedade Anônima. — Pague-se.

N.º 8.692-1944 — Elvira Assunção. — Certificue-se, pagos os emolumentos devidos.

N.º 8.175-1944 — José Laffargue. — Deferido. Pague-se.

N.º 8.741-1944 — Jaime da Trindade Filger — Deferido. Autorizo o pagamento.

N.º 8.693-1944 — Carolina Pereira da Fonseca. — Deferido. Autorizo o pagamento.

T.º 38-1945 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro. — Pague-se a quantia de Cr\$ 61.607,70, observadas as prescrições constantes da portaria n.º 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N.º 8.640-1944 — Alcino Carneiro Lisboa — Dona Antônia Leal Lisboa, queira comparecer ao meu gabinete, para tratar de assunto de seu interesse.

N.º 8.718-1944 — José Bernardos Reis. — Deferido. Autorizo o pagamento dos alugueis vencidos.

N.º 8.179-1944 — José de Souza Pereira. — Deferido. Autorizo o pagamento dos alugueis vencidos.

N.º 8.497-1944 — Vicente Rodrigues. — Deferido. Inscrevam-se como pensionistas, nos termos do art. 47, n.º 1, do Decreto-lei número 3.397, de 9 de maio de 1930, Dona Celina Xavier Rodrigues, na qualidade de viúva do contribuinte Vicente Rodrigues, falecido a 22 de novembro de 1944, e os filhos menores Roberto e Cely. — Observe-se o disposto no artigo 60, parágrafo único do aludido Decreto n.º 3.397. — No pagamento inicial da pensão restitua-se a quantia de Cr\$ 129,30, saldo credor apurado no encerramento da conta corrente do *de-cujus*. — Assino, na conformidade da lei, os títulos de pensionista.

#### Seção de Expediente

##### EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

João de Moraes Macedo — Proc. n.º 8.388 de 1944 — Apresente os selos correspondentes à 2.ª via da carta de fiança.

Maria da Glória — Processo n.º 8.451-44 — Beneficiários de Maria da Glória — Habilitem-se à pensão.

#### Seção de Contabilidade

##### EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Benedito Ribeiro da Silva — Mat. 13.515 — Proc. n.º 7.874-44 — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para verificar o que se informa em face do levantamento de suas contas.

Pedro Fernandes de Oliveira — Mat. 20.958 — Proc. n.º 7.967-44 — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para conhecimento do que se informa quanto ao requerido.

Mary Madeira Bernardes — Mat. 23.495 — Proc. n.º 8.026-44 — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para tratar de assunto de seu interesse.

Manuel Gomes Arruda — Mat. 8.301 — Proc. n.º 8.035-44 — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para verificar o que se informa em face do levantamento de suas contas.

Manuel Alves Penha — Mat. 14.010 — Processo n.º 8.066-44 — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para verificar o que se informa em face do levantamento de suas contas.

#### Seção de Pagamento

##### EXIGENCIA DO SR. CHEFE

Processo n.º 8.521-44 — Dr. Luiz José Pereira Simões Filho. — Queira comparecer para esclarecimentos.

### Rendas Municipais

#### Secretaria Geral de Finanças

##### Departamento de Rendas Diversas

RENDA COBRADA PELO 2.º D. E. ARREGADADA PELO D. T. S., EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

|                                 | Cr\$                |
|---------------------------------|---------------------|
| 12. Imposto de transmissão....  | 1.150.163,10        |
| 11. Imposto de transcrição....  | 187.202,80          |
| 22. Taxa de expediente.....     | 14,00               |
| 26. Taxa de serviços municipais | 205.771,10          |
| 21. Taxa de averbação.....      | 2.790,00            |
| <b>Total .....</b>              | <b>1.545.941,00</b> |

88 documentos na importância de um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e um cruzeiros.

#### Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 30 de dezembro de 1944:

##### Cobrança amigável

| Doc.                                                                          | Cr\$       |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 259. Imposto predial de 1943....                                              | 234.971,70 |
| 51. Imposto predial de 1942....                                               | 49.567,10  |
| 41. Imposto predial de 1941....                                               | 49.381,30  |
| 18. Imposto predial de 1940....                                               | 32.349,80  |
| 1. Imposto predial de 1939....                                                | 14.230,90  |
| 2. Imposto predial de 1938....                                                | 13.662,00  |
| — Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....                        | —          |
| — Imposto predial de exercícios anteriores a 1943 (pagamento parcelado) ..... | —          |
| 62. Imposto territorial de 1943....                                           | 87.263,30  |
| 32. Imposto territorial de 1942....                                           | 9.914,10   |
| 17. Imposto territorial de 1941....                                           | 37.278,80  |
| 18. Imposto territorial de 1940....                                           | 14.504,20  |
| 14. Imposto territorial de 1939....                                           | 10.842,70  |
| 12. Imposto territorial de 1938....                                           | 9.823,60   |
| 1. Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938....                    | 1.241,70   |
| 44. Imposto de licenças de 1944....                                           | 5.486,20   |
| 3. Imposto de licenças de 1943....                                            | 502,30     |
| 1. Imposto de licenças de 1942....                                            | 196,80     |
| 3. Imposto de licenças de 1941....                                            | 498,70     |
| 2. Imposto de licenças de 1940....                                            | 297,60     |
| 1. Imposto de licenças de 1939....                                            | 49,50      |
| — Imposto de licenças de 1938....                                             | —          |
| 2. Imposto de transmissão "causa-mortis" .....                                | 2.011,20   |
| — Imposto de transmissão "inter-vivos" .....                                  | —          |
| 4. Calçamento .....                                                           | 4.802,70   |
| 12. Multas .....                                                              | 6.400,00   |
| — Diversos .....                                                              | —          |
| 1. Multa (Decreto n.º 157)....                                                | 248,40     |

##### Cobrança judicial

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| — Imposto predial de 1939.... | — |
| — Imposto predial de 1938.... | — |
| — Multas .....                | — |
| — Diversos .....              | — |

**Total : .....** **585.221,60**

Foram emitidos 607 documentos de dívida, na importância de quinhentos e oitenta e cinco mil duzentos e vinte e quatro cruzeiros e sessenta centavos.

# EDITAIS E AVISOS

## Secretaria do Prefeito

### Comissão Especial de Compras

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 1

Torno público que no dia dezenove de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, às 15,30 (quinze horas e trinta minutos), serão recebidas nesta Comissão de Compras, na Secretaria do Prefeito, no edifício da extinta Câmara Municipal, na Praça Floriano, propostas para obras a serem executadas, inclusive instalação de elevadores, no Teatro Municipal do Rio de Janeiro, de acordo com as especificações que serão fornecidas aos interessados, na Secretaria do Prefeito, observando-se rigorosamente os arts. 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas do Decreto n.º 5.018, de 13 de junho de 1934.

As firmas não inscritas que comparecerem à presente concorrência farão, até à véspera da sua realização, no Departamento do Tesouro da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, a caução de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

A firma cuja proposta for aceita será obrigada a assinar contrato nesta Secretaria, contrato esse pelo qual terá de pagar a seguinte taxa: expediente municipal, Cr\$ 3,00 (três cruzeiros) por mil cruzeiros ou fração sobre o valor do contrato; selo federal, Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros) por mil cruzeiros ou fração sobre o valor do contrato.

O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por qualquer indenização no caso de denegação desse registro.

O proponente que tiver sua proposta aprovada fará caução de 5% (cinco por cento) sobre o valor total de sua proposta, antes da assinatura do contrato, em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública, no Departamento do Tesouro, mediante guia desta Comissão de Compras, para garantia do fornecimento em preço e na conformidade da proposta.

A caução efetuada para garantia só será liberada mediante autorização do Tribunal de Contas, provada a execução das obras ou a rescisão legal do contrato. As cauções das firmas inscritas, efetuadas com o fim de tomar em parte nesta concorrência, desde que as respectivas propostas não tenham sido aceitas, serão liberadas após a realização da concorrência.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir a presente concorrência se achar conveniente aos interesses da Prefeitura, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

Em 3 de janeiro de 1945. — José Olympio Senna, Presidente da Comissão de Compras.

## Secretaria Geral de Administração

### Departamento do Material

Torno público que as firmas inscritas como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal deverão requerer até 31 de janeiro corrente, revalidação das suas inscrições, comprovando a quitação dos impostos federais, municipais, leis sociais, juntando documento referente a caução depositada.

Em 3 de janeiro de 1945. — Augusto Mallet Soares Junior, Diretor do Departamento do Material.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 44

##### Grupo 6 — 1.ª Parte

##### Preços válidos

Torno público que no dia 10 de janeiro do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas neste Departamento, à Avenida Graça Aranha número 416 — 5.º andar — salas 501 e 503, propostas para fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que pre-

ceituam os artigos 11 e seus itens 12.º — 13.º 14.º — 15.º — 16.º e alíneas, e 18.º Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

**Espécie do Material:** — Material para laboratório.

**Prazo de entrega:** — 8 dias.

**Local de Entrega:** — Nas várias dependências da Prefeitura.

**NOTA:** — As especificações referentes a concorrência de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede deste Departamento onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, a assegurada preferência, em igualdade de condições.

Em 3 de janeiro de 1945. — Maria da Conceição Villela Rabello, Chefe do Serviço de Correspondência.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 45

##### Grupo 11

##### Preços válidos

Torno público que no dia 10 de janeiro do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas neste Departamento, à Avenida Graça Aranha número 416 — 5.º andar — salas 501 e 503, propostas para fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12.º — 13.º — 14.º — 15.º 16.º e alíneas, e 18.º Decreto número 5.018 de 13 de julho de 1934.

**Espécie do Material:** — Estaca de madeira de lei. Bambú maduro etc.

**Prazo de Entrega:** — 5 dias.

**Local de Entrega:** — Nas várias dependências da Prefeitura.

**NOTA:** — As especificações referentes a concorrência de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede deste Departamento, onde serão prestados outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, a assegurada preferência, em igualdade de condições.

Em 3 de janeiro de 1945. — Maria da Conceição Villela Rabello, Chefe do Serviço de Correspondência.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 46

##### Grupo 21

##### Preços válidos

Torno público que no dia 10 de janeiro do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas neste Departamento, à Avenida Graça Aranha número 416 — 5.º andar — salas 501 e 503, propostas para fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12.º — 13.º — 14.º — 15.º — 16.º e alíneas, e 18.º Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

**Espécie do Material:** — Sal grosso.

**Prazo de Entrega:** — 48 horas após a entrega do pedido.

**Local de Entrega:** — Nas várias dependências da Prefeitura.

**NOTA:** — As especificações referentes a concorrência de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede deste Departamento, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, a assegurada preferência, em igualdade de condições.

Em 3 de janeiro de 1945. — Maria da Conceição Villela Rabello, Chefe do Serviço de Correspondência.

## Secretaria Geral de Finanças

### Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica invalidado, para todos os efeitos, o conhecimento n.º 3514703, extraído em nome da Anglo Mexican Petroleum Company Limited, em 26 do mês corrente, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-lo, visto não ter sido, o mesmo, pago dentro do prazo estabelecido.

Em 29 de dezembro de 1944. — Valdemar Gonçalves Ramos, Diretor.

## Secretaria Geral de Saúde

### e Assistência

### Departamento de Medicina Veterinária

#### EDITAL N.º 1

Torno público para conhecimento dos interessados, que a comunicação de *baixa de animais* deve ser feita por escrito no prazo de 15 dias, a partir da data da morte ou desaparecimento do animal, de acordo com o art. 81 e seu parágrafo único, do Decreto n.º 5.305, de 29 de dezembro de 1934, Regulamento deste Departamento.

Distrito Federal, 3 de janeiro de 1945. — Dr. Aloísio Francisco Spínola e Castro, Diretor do Departamento.

#### EDITAL N.º 2

Torno público, para conhecimento dos Senhores Médicos Veterinários, que desejarem registrar seus diplomas neste Departamento, deverão fazê-lo mediante requerimento devidamente selado de acordo com a Lei de Selos.

Distrito Federal, 3 de janeiro de 1945. — Dr. Aloísio Francisco Spínola e Castro, Diretor do Departamento.

#### EDITAL N.º 3

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários e proprietários de Cães, que os atestados de vacinação anti-rábica serão visados diariamente, exceto aos sábados das 13 às 15 horas, no Gabinete do Senhor Diretor na Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala n.º 609.

Distrito Federal, 3 de janeiro de 1945. — Mercedes Menas, Of. Adm. — Visto. — Irone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque, Chefe do Serviço de Correspondência.

#### EDITAL N.º 4

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários que nos atestados de vacinação anti-rábica devem constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal; raça, sexo, idade, nome, cor, talhe e finalidade a que se destina.

Científico outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão, não podendo os mesmos ter emendas ou rasuras, bem como sempre que o cão deixar de ser vacinado em virtude de seu estado de saúde, o Sr. Veterinário deverá declarar qual a enfermidade que o impede.

Distrito Federal, 3 de janeiro de 1945. — Mercedes Menas, Of. Adm. — Visto. — Irone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque, Chefe do Serviço de Correspondência.

## EDITAL N.º 5

De ordem do Sr. Diretor, ficam científicosados os Srs. proprietários de cães de que o serviço de vacinação anti-rábica está sendo executado nos seguintes postos:

Ruas Senhor dos Passos n.º 123 e Francisco de Castro n.º 5.

Diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas.

Rua Ipiranga n.º 19 — Rua Major Avila número 138 — Avenida Automóvel Club n.º 631 — Avenida Suburbana n.º 10.206 — Rua Bulhões Marciel n.º 951 e Rua Nazaré n.º 2 (Anchieta).

Diariamente das 8 às 13 horas e aos sábados das 8 às 11 horas.

Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 1.120.

Diariamente das 8 às 18 horas.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 3 de janeiro de 1945. — Mercedes Menas, Of. Adm. — Visto. — Ivone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque, Chefe de Serviço de Correspondência.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

## Departamento de Concessões

## EDITAL N.º 1

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vistoria para relicenciamento em 1945 dos ônibus da Viação Continental, de acordo com o edital n.º 104-44, deste Departamento:

a) ônibus que podem ser liberados: 28 — 34;

b) ônibus que poderão ser liberados depois da verificação das exigências feitas: 4 — 8 — 10 — 16 — 18 — 24 — 30 — 36 — 38, socorros 1 e 2;

c) ônibus que deverá ser retirado de tráfego para reforma geral no prazo indicado, e que

não será liberado sem ter passado por 2.ª vistoria a ser requerida a este Departamento: Carro 20 — 5 dias.

N. B. — Os ônibus ns. 6 — 12 — 14 — 22 — 26 — 32 — 42, não apresentados à vistoria, não poderão voltar ao tráfego sem essa formalidade.

Departamento de Concessões, 2 de janeiro de 1945. — Marcelo Carneiro de Mendonça, engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus, matrícula 4.593.

## EDITAL N.º 2

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vistoria para relicenciamento em 1945 dos ônibus da Viação Santa Cecília, de acordo com o edital n.º 104-44, deste Departamento:

a) ônibus que podem ser liberados: 6 — 37 (socorro 1);

b) ônibus que poderão ser liberados depois da verificação das exigências feitas: 2 — 8 — 9 — 10 — 14.

Departamento de Concessões, 2 de janeiro de 1945. — Marcelo Carneiro de Mendonça, engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus, matrícula 4.593.

## EDITAL N.º 3

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vistoria para relicenciamento em 1945 dos ônibus da Viação Oriental, de acordo com o edital n.º 104-44, deste Departamento:

a) ônibus que podem ser liberados: 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 7 — 8 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 21 (socorros 1 e 2);

b) ônibus que poderão ser liberados depois da verificação das exigências feitas: 6 — 9.

N. B. — O ônibus n.º 10, não apresentado à vistoria, não poderá voltar ao tráfego sem essa formalidade.

Departamento de Concessões, 2 de janeiro de 1945. — Marcelo Carneiro de Mendonça, engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus, matrícula 4.593.

## EDITAL N.º 4

Os portadores de passes-cartões do "Serviço de Transporte da Ilha do Governador" ficam, pelo presente, avisados de que esses passes só terão valor até 31 de janeiro corrente, e que a renovação dos mesmos dependerá de requisição dos diretores ou chefes de serviço à chefia do "S.T.I.G.".

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1945. — César do Rêgo Monteiro Filho, engenheiro-chefe da G-CS, mat. 882.

## EDITAL N.º 148

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vistoria para relicenciamento em 1945 dos ônibus da Empresa Independência A. O., de acordo com o edital n.º 104-44, deste Departamento:

a) ônibus que podem ser liberados: 10 — 12 — 18;

b) ônibus que poderão ser liberados depois da verificação das exigências feitas: 2 — 6 — 8 — 16 — 22 — 28 (socorro 1 — pintura geral);

c) ônibus que deverá ser retirado de tráfego para reforma geral no prazo indicado, que não será liberado sem ter passado por 2.ª vistoria a ser requerida a este Departamento:

Carro 26 — substituição de carroceria — 10 dias.

N. B. — Os ônibus ns. 4 — 14 — 20, não apresentados à vistoria, não poderão voltar ao tráfego sem essa formalidade.

Departamento de Concessões, 29 de dezembro de 1944. — Hugo Thompson Nogueira, engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus, Mat. 4.584.

# LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Decreto - lei n.º 6.739 - 26 - 7 - 44

Preço: Cr\$ 1,00

A venda

Seção de vendas Av. Rodrigues Alves 1

Agência I Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## Departamento de Obras

## COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS

Propostas apresentadas na concorrência pública realizada no dia 27 de dezembro findante, para execução do calçamento a macadame betuminoso na Avenida Cesário de Melo e concordâncias de logradouros transversais — Processo 311.149-44:

## Empreiteiros — Preços globais

|                                                 | Cr\$         |
|-------------------------------------------------|--------------|
| Cia. Construtora e Técnica Koteca S.A. ....     | 3.280.520,00 |
| Daudt & Durão .....                             | 3.432.232,00 |
| L. Quattroni .....                              | 3.556.904,00 |
| Empresa Técnica de Engenharia "S. Alvares" .... | 4.022.400,00 |
| Pan-América Engenharia Ltda. ....               | 4.147.780,00 |
| Cia. Auxiliar de Viação e Obras .....           | 4.754.780,00 |
| L. Continantino .....                           | —            |

*Nota* — Foi julgada incompleta a prova de idoneidade técnica e financeira da firma L. Continantino, ficando a sua proposta fechada para ser aberta posteriormente após a apreciação da documentação apresentada pela autoridade superior.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1944 — *Mário Fernandes Lopes*, Oficial Administrativo classe 74 — Matrícula 759.

## Propostas dos Srs. concorrentes:

A Companhia Construtora e Técnica Koteca S.A., estabelecida nesta Capital à Avenida Erasmo Braga, 12-3.º andar, salas 34-35, propõe a V. Excia., executar o calçamento a macadame betuminoso na Avenida Cesário de Melo e concordâncias de logradouros transversais, de acordo com o edital de concorrência publicada no *Diário Oficial*, seção II, página 9.290 de 16 de dezembro de 1944 e demais dados fornecidos pelo Departamento de Obras assim declara:

1.º Que se submete, inteiramente, às Especificações e Obrigações Contratuais aprovadas pelo Decreto 3.094, de 25 de julho de 1929, e às constantes desta concorrência.

2.º Que se obriga a concluir as obras em concorrência, dentro do prazo máximo de vinte (20) meses, a partir de cinco dias, após o registro do contrato respectivo pelo Tribunal de Contas.

3.º Que os preços unitários pelos quais se propõe executar os serviços, são os seguintes:

1) Reassentamento de tentos existentes — por metro linear — dez cruzeiros (Cr\$ 10,00).

2) Fornecimento e assentamento de tentos de alvenaria — por metro linear — vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00).

3) Fornecimento e assentamento de meios-fios:

a) retos — por metro linear — trinta cruzeiros (Cr\$ 30,00).

b) curvos — por metro linear — trinta e três cruzeiros (Cr\$ 33,00).

4) Sargelas de paralelepípedos s/macadame, rejuntados, sendo o betume fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal — por metro cúbico — oitenta cruzeiros (Cr\$ 80,00).

5) Fornecimento e assentamento de tubos de concreto para ramais de caixas de ralo ou galerias de águas pluviais, incluída a escavação da vala, escoamento, esgotamento, aterro e soca e a reposição da pavimentação.

a) de 0,30m — por metro linear — cinquenta cruzeiros — (Cr\$ 50,00).

b) de 0,40m — por metro linear — setenta cruzeiros — ..... (Cr\$ 70,00).

c) de 0,50m — por metro linear — cento e dez cruzeiros —.. (Cr\$ 110,00).

d) de 0,80m — por metro linear — duzentos e quarenta cruzeiros — Cr\$ 240,00).

6) Caixas de ralo, completas, com grelhas de concreto armado — cada uma, trezentos e oitenta cruzeiros — (Cr\$ 380,00).

7) Idem, de areia em galerias de águas pluviais de (1,00m x 1,50m x 1,50m) em alvenaria de tijolo, com tampão de ferro fundido tipo P.D.F. de 175 kg de peso — cada uma — três mil e duzentos cruzeiros — Cr\$ 3.200,00.

8) Alvenaria de pedra argamassada, traço 1:3, cimento e areia em reconstrução de boeiros — por metro cúbico — duzentos cruzeiros — Cr\$ 200,00.

9) Escavação para fundação de alvenaria de reconstrução de boeiros — por metro cúbico — vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00).

10) Concreto armado em lajes para cobertura de boeiros de vão até 3,00m por metro cúbico — mil e seiscentos cruzeiros ..... (Cr\$ 1.600,00).

11) Calçamento a macadame betuminoso, com aproveitamento de 20% de macadame primitivo e de acordo com as especificações especiais, sendo o betume fornecido pela P.D.F. — vinte e oito cruzeiros (Cr\$ 28,00).

12) Transporte do betume fornecido pela P.D.F. — por Ton/Km — dois cruzeiros e cinquenta centavos — Cr\$ 2,50.

13) Concreto ciclópico traço 1:3:5, com 30% de pedra de mão — por metro cúbico — trezentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 350,00).

14) Desmonte em terra, incluindo o transporte — por metro cúbico — trinta e cinco cruzeiros — (Cr\$ 35,00).

15) Travessão de pedra assente em base de concreto, traço 1:3:5 — por metro linear — cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00).

4.º Que o preço global para a execução dos serviços, de acordo com as quantidades fornecidas pela Prefeitura é de Cr\$ 3.280.520,00 (três milhões duzentos e oitenta mil, quinhentos e vinte cruzeiros).

5.º Que concorda com a inclusão, no contrato, de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1944. — Cia. Construtora e Técnica, Koteca S.A. — *Manoel Viracqua Vieira*, Engenheiro Civil — Cart. 3.327 — D — CRE 5.ª R-Diretor.

Daudt & Durão, engenheiros empreiteiros, estabelecidos nesta Capital, à Rua Buenos Aires n.º 91, sobrado, têm o máximo prazer de submeter à apreciação de V. Excia. a presente proposta para execução das obras em concorrência pública para o calçamento a macadame betuminoso na Avenida Cesário de Melo e concordâncias de logradouros transversais, de acordo com as especificações e preços unitários abaixo, pelo que declaram:

1.º Que se submete inteiramente às Especificações e Obrigações Contratuais aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, e às constantes desta concorrência.

2.º Que se obrigam a concluir as obras relativas à presente concorrência, dentro do prazo máximo de vinte (20) meses, a partir da data que lhes for determinada por essa Prefeitura.

3.º Que executarão as obras em concorrência pelos seguintes preços unitários:

| Itens                                      | Cr\$     | Quantidade | Total Cr\$          |
|--------------------------------------------|----------|------------|---------------------|
| 1) Seis cruzeiros ...                      | 6,00     | 20.000 ml. | 120.000,00          |
| 2) Vinte cruzeiros ...                     | 20,00    | 10.000 ml. | 200.000,00          |
| 3a) Trinta e seis cruzeiros ...            | 36,00    | 1.400 ml.  | 50.400,00           |
| Trinta e oito cruzeiros ...                | 38,00    | 200 ml.    | 7.600,00            |
| 4) Setenta e oito cruzeiros ...            | 78,00    | 810 m2     | 63.520,00           |
| 5a) Quarenta e cinco cruzeiros ...         | 45,00    | 100 ml.    | 4.500,00            |
| b) Sessenta e cinco cruzeiros ...          | 65,00    | 200 ml.    | 13.000,00           |
| c) Noventa cruzeiros ..                    | 90,00    | 50 ml.     | 4.500,00            |
| d) Cento e sessenta cruzeiros ...          | 160,00   | 300 ml.    | 48.000,00           |
| 6) Trezentos e oitenta cruzeiros ...       | 380,00   | 20 un.     | 7.600,00            |
| 7) Dois mil e duzentos cruzeiros ...       | 2.200,00 | 5 un.      | 11.000,00           |
| 8) Duzentos e oitenta cruzeiros ...        | 280,00   | 180 m3     | 50.400,00           |
| 9) Vinte e dois cruzeiros ...              | 22,00    | 96 m3      | 2.112,00            |
| 10) Mil e oitocentos cruzeiros ...         | 1.800,00 | 12 m3      | 21.600,00           |
| 11) Trinta cruzeiros e oitenta centavos .. | 30,80    | 90.000 m2  | 2.772.000,00        |
| 12) Sessenta cruzeiros                     | 60,00    | 900 ln.    | 54.000,00           |
| 13) Quatrocentos e sessenta cruzeiros ...  | 460,00   | —          | —                   |
| 14) Trinta e oito cruzeiros ...            | 38,00    | —          | —                   |
| 15) Quarenta cruzeiros                     | 40,00    | —          | —                   |
|                                            |          |            | <b>3.432.232,00</b> |

4.º Que o preço global pelo qual executarão as obras em concorrência, preço esse do resultado da aplicação dos preços unitários propostos às quantidades de serviços previstas citadas no item anterior, será de Cr\$ 3.432.232,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros).

5.º Que todo o betume necessário à execução das obras relativas à presente concorrência, será fornecido por essa Prefeitura.

6.º Que concorda com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1944. — *Daudt & Durão*. — *Octavio Cupertino Diniz*, engenheiro civil, carteira n.º 1.452-D; C. R. E. A. n.º 1.628.

Proposta que faz a firma L. Quattroni, estabelecida nesta Capital à Avenida Nilo Peçanha n.º 26, 2.º andar, salas 212 e 214, para a execução dos serviços de calçamento a macadame betuminoso na Avenida Cesário de Melo e concordâncias de logradouros transversais, declarando:

1) — que se submete inteiramente às Especificações e Obrigações Contratuais aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929 e às constantes desta concorrência;

2) — que se obriga a concluir as obras em concorrência dentro do prazo máximo de 20 (vinte) meses, a partir da data que lhe for determinada pela Prefeitura, após o respectivo registro do contrato pelo Tribunal de Contas;

3) — que os preços unitários para os serviços especificados, serão os seguintes:

|                                              |       |
|----------------------------------------------|-------|
| 1) seis cruzeiros e cinquenta centavos ..... | 6,50  |
| 2) vinte e seis cruzeiros .....              | 26,00 |

|                                          |          |
|------------------------------------------|----------|
| 3) a) trinta e cinco cruzeiros .....     | 35,00    |
| b) trinta e oito cruzeiros .....         | 38,00    |
| 4) setenta e cinco cruzeiros .....       | 75,00    |
| 5) a) cinquenta cruzeiros .....          | 50,00    |
| b) noventa cruzeiros .....               | 90,00    |
| c) cento e dez cruzeiros .....           | 110,00   |
| d) duzentos e noventa cruzeiros .....    | 290,00   |
| 6) quinhentos cruzeiros .....            | 500,00   |
| 7) dois mil e quinhentos cruzeiros ..... | 2.500,00 |
| 8) duzentos e cinquenta cruzeiros .....  | 250,00   |
| 9) vinte e quatro cruzeiros .....        | 24,00    |
| 10) um mil e quinhentos cruzeiros .....  | 1.500,00 |
| 11) trinta e um cruzeiros .....          | 31,00    |
| 12) sessenta cruzeiros .....             | 60,00    |
| 13) trezentos e oitenta cruzeiros .....  | 380,00   |
| 14) trinta e cinco cruzeiros .....       | 35,00    |
| 15) quarenta cruzeiros .....             | 40,00    |

4) — que concorda com a respectiva cláusula;  
5) — que o preço global é de Cr\$ 3.556.904,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e quatro cruzeiros).

NB. — Na composição do preço do "item" 11) foi considerado que o betume será fornecido pela P.D.F., assim como na composição do "item" 4).

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1944. — L. Quattroni.

**Concorrência pública para o calçamento a macadame betuminoso na Avenida Cesário de Melo e concordância de logradouros transversais.**

A Firma "S. Alvares" — (Empresa Técnica de Engenharia), propõe-se a executar o serviço supra, declarando:

1.º) — Que se submete inteiramente às Especificações e Obrigações Contratuais, aprovadas pelo Decreto n.º 3.091, de 25 de julho de 1929, e às constantes desta concorrência.

2.º) — Que se obriga a concluir as obras em concorrência, dentro do prazo máximo de vinte (20) meses, a partir da data que lhe for determinada pela Prefeitura, após o registro do respectivo contrato no Tribunal de Contas.

3.º) — Que os preços unitários para os serviços discriminados nas respectivas Especificações, são os seguintes:

|                                                                  |
|------------------------------------------------------------------|
| 1) — Sete cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 7,80);              |
| 2) — Dezesseis cruzeiros (Cr\$ 16,00);                           |
| 3 a) — Trinta cruzeiros (Cr\$ 30,00);                            |
| 3 b) — Trinta e dois cruzeiros (Cr\$ 32,00);                     |
| 4) — Setenta cruzeiros (Cr\$ 70,00);                             |
| 5 a) — Sessenta cruzeiros (Cr\$ 60,00);                          |
| 5 b) — Setenta cruzeiros (Cr\$ 70,00);                           |
| 5 c) — Noventa cruzeiros (Cr\$ 90,00);                           |
| 5 d) — Cento e setenta cruzeiros (Cr\$ 170,00);                  |
| 6) — Quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00);                         |
| 7) — Dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00);                         |
| 8) — Duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 250,00);               |
| 9) — Vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 25,00);                       |
| 10) — Um mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 1.600,00);             |
| 11) — Trinta e sete cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 37,50); |
| 12) — Dois cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 2,30) p/ton/Km.     |
| 13) — Trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00);                         |
| 14) — Trinta cruzeiros (Cr\$ 30,00);                             |
| 15) — Quarenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 45,00);                   |

4.º) — Que o preço global das quantidades de serviço discriminadas no item 3 das respectivas Especificações é de: Quatro milhões, vinte e dois mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 4.022.400,00).

5.º) — Que concorda com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1944. — Empresa Técnica de Engenharia "S. Alvares". — S. Alvares (Titular).  
Engenheiro responsável. — Severino Teixeira Alvares, Eng. Civil — Carteira 63 D.

Pan-América Engenharia Ltda., estabelecida nesta Capital a Rua México n.º 15-Sobrelôja, Salas 203-4, apresenta, a seguir, a sua proposta para a execução do calçamento a macadame betuminoso na Avenida Cesário de Melo e concordância de logradouro transversais:

1. A Proponente declara que se submete inteiramente às especificações e Obrigações contratuais aprovadas pelo Decreto n.º 3.091 de 25 de julho de 1929, e às constantes da presente concorrência.

2. Prazo. — O prazo para a execução de todos os serviços será de vinte (20) meses.

3. Preços Unitários. — A licitante se propõe a executar os serviços mediante os seguintes preços unitários:

1) Reassentamento de tentos existentes para regularização do perfil transversal (correção da flexa excessiva) — Quinze cruzeiros (Cr\$ 15,00) por m. l.

2) Fornecimento e assentamento de tentos de alvenaria quando os existentes não forem aproveitados e para a execução das concordâncias com os logradouros transversais — Vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 25,00) por m. l.

3) Fornecimento e assentamento de meios fios nos trechos urbanos de Campo Grande e Santa Cruz e concordâncias com os logradouros nessos trechos — Retos: Quarenta cruzeiros (Cr\$ 40,00) por m. l.; Curvos: Quarenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 45,00) por m. l.

4) Sargelas de paralelepípedos sobre macadame, rejuntados, nos mesmos trechos do item 3 — Oitenta cruzeiros (Cr\$ 80,00) por M. Q.

5) Fornecimento e assentamento de tubos de concreto para ramais de caixas de ralos ou galerias de águas pluviais, incluída a escavação de vala, escoamento, exgotamento, aterro e soca e a reposição da pavimentação:

|                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------|
| a) de 0,30 m. — Sessenta cruzeiros (Cr\$ 60,00) por m. l.         |
| b) de 0,40 m. — Oitenta cruzeiros (Cr\$ 80,00) por m. l.          |
| c) de 0,50 m. — Noventa cruzeiros (Cr\$ 90,00) por m. l.          |
| d) de 0,80 m. — Cento e oitenta cruzeiros (Cr\$ 180,00) por m. l. |

6) Caixas de ralo, completas, com grêllhas de concreto armado — Oitocentos cruzeiros (Cr\$ 800,00) cada caixa.

7) Idem, de areia em galerias de águas pluviais de 1,00 x 1,50 x 1,50m em alvenaria de tijolo, com tampão de ferro fundido tipo P. D. F. de 175 quilos de peso — Dois mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 2.500,00) cada caixa.

8) Alvenaria de pedra argamassada, traço 1:3 cimento e areia em reconstrução de bocios — Trezentos e sessenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 365,00) por M. C.

9) Escavação para fundações de alvenaria em reconstrução de bocios — Trinta cruzeiros (Cr\$ 30,00) por M. C.

10) Concreto armado em lagos para cobertura de bocios de vão até 3,00m. — Dois mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 2.500,00) por M. C.

11) Calçamento a macadame betuminoso, com aproveitamento de 20% de inacadame primitivo e de acôrdo com as especificações especiais — Trinta e cinco cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 35,20) por M. Q.

12) Transporte do betume fornecido pela P. D. F. na base de 30 kms. de percurso — Três cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 3,50) por ton-km.

13) Metro cúbico de concreto ciclópico, traço 1:3:5, com 30% de pedra de mão — Quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) por M. C.

14) Idem, idem, de desmônte em terra, incluindo o transporte — Vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) por M. C.

15) Metro linear de travessão de pedra assente em base de concreto, traço 1: 3: 5. — Quarenta cruzeiros (Cr\$ 40,00) por M. L.

4. Preço global. — O preço global de todos os serviços, de acôrdo com as quantidades relacionadas no edital de concorrência, condição 3.ª, *in fine*, Itens 1 a 12, e os preços unitários propostos, é de quatro milhões, cento e quarenta e sete mil setecentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 4.147.780,00).

5. A proponente declara que concorda com a inclusão, no contrato, de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1944. — Pan-América Engenharia Ltda. — Sebastião Fragelli, Diretor Gerente.

A Companhia Auxiliar de Viação e Obras, com sede nesta Capital à Rua Frei Caneca n.º 399, vem, pelo presente, submeter à apreciação de V. Ex. a proposta abaixo, referente ao calçamento a macadame betuminoso na Avenida Cesário de Melo e concordâncias de logradouros transversais, de acôrdo com os dizeres do Edital de Concorrência Pública publicado no *Diário Oficial* (Seção II) do dia 16 do corrente e Especificações fornecidas pelo Departamento de Obras:

I — Declara esta Companhia se submete inteiramente às Especificações e Obrigações Contratuais aprovadas pelo Decreto número 3.091, de 25 de julho de 1929, e às constantes desta concorrência.

II — Declara esta Companhia que executará os serviços a que se refere o edital acima no prazo de 20 (vinte) meses.

III — São os seguintes os preços unitários propostos:

| Itens                                           | Cr\$     |
|-------------------------------------------------|----------|
| 1 Sete cruzeiros .....                          | 7,00     |
| 2 Vinte cruzeiros .....                         | 20,00    |
| 3 a) Trinta e cinco cruzeiros .....             | 35,00    |
| b) Quarenta cruzeiros .....                     | 40,00    |
| 4 Setenta e cinco cruzeiros .....               | 75,00    |
| 5 a) Setenta e cinco cruzeiros .....            | 75,00    |
| b) Noventa cruzeiros .....                      | 90,00    |
| c) Cento e vinte cruzeiros .....                | 120,00   |
| d) Duzentos cruzeiros .....                     | 200,00   |
| 6 Quatrocentos e cinquenta cruzeiros .....      | 450,00   |
| 7 Dois mil e trezentos cruzeiros .....          | 2.300,00 |
| 8 Duzentos e cinquenta cruzeiros .....          | 250,00   |
| 9 Trinta cruzeiros .....                        | 30,00    |
| 10 Mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros ..... | 1.450,00 |
| 11 Quarenta e cinco cruzeiros .....             | 45,00    |
| 12 Setenta e cinco cruzeiros .....              | 75,00    |
| 13 Trezentos e vinte cruzeiros .....            | 320,00   |
| 14 Trinta cruzeiros .....                       | 30,00    |
| 15 Quarenta e cinco cruzeiros .....             | 45,00    |

IV — O preço global para execução das obras em concorrência será de Cr\$ 4.751.780,00 (quatro milhões setecentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta cruzeiros), baseado nas quantidades e preços unitários seguintes:

| Item | Quantidade | Unidade | Preços unitários | Totais parciais |
|------|------------|---------|------------------|-----------------|
|      |            |         | Cr\$             | Cr\$            |
| 1    | 20.000     | — ML    | 7,00             | 140.000,00      |
| 2    | 10.000     | — ML    | 20,00            | 200.000,00      |



|      |        |            |              |              |
|------|--------|------------|--------------|--------------|
| 3 a) | 1.400  | — ML.....  | 35,00        | 49.000,00    |
| b)   | 200    | — ML.....  | 40,00        | 8.000,00     |
| 4    | 840    | — MQ.....  | 75,00        | 63.000,00    |
| 5 a) | 100    | — ML.....  | 75,00        | 7.500,00     |
| b)   | 200    | — ML.....  | 90,00        | 18.000,00    |
| c)   | 50     | — ML.....  | 120,00       | 6.000,00     |
| d)   | 300    | — ML.....  | 200,00       | 60.000,00    |
| 6    | 20     | — Un. .... | 450,00       | 9.000,00     |
| 7    | 5      | — Un. .... | 2.300,00     | 11.500,00    |
| 8    | 180    | — MC.....  | 250,00       | 45.000,00    |
| 9    | 96     | — MC.....  | 30,00        | 2.880,00     |
| 10   | 12     | — MC.....  | 1.450,00     | 17.400,00    |
| 11   | 90.000 | — MQ.....  | 45,00        | 4.050.000,00 |
| 12   | 900    | — TN.....  | 75,00        | 67.500,00    |
|      |        |            | 4.754.780,00 |              |

(Quatro milhões setecentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta cruzeiros).

V — Esta Companhia está de pleno acordo com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas.

VI — Em envólucro separado apresenta esta Companhia as provas de que foram cumpridas as seguintes exigências do Edital em apreço:

- caução de Cr\$ 20.000,00 nos cofres municipais.
- quitação dos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Federal;
- certidão da lei dos 2/3;
- carteira profissional do Diretor Gerente desta Companhia, Engenheiro Civil Francisco Moreira da Fonseca, responsável pelos serviços técnicos;
- certidão do Conselho Nacional do Trabalho, de acordo com o Decreto n.º 2.765, de 9-11-1940.

Aproveita esta Companhia o ensejo para reiterar a V. Ex. os seus protestos de elevada estima e mui subida consideração.  
Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1944. — Companhia Auxiliadora de Viação e Obras — *Francisco Moreira da Fonseca*, Diretor Gerente.

Engenheiro responsável: *Francisco Moreira da Fonseca*, Engenheiro Civil — Carteira n.º 4.50D.

### Montepio dos Empregados Municipais

#### Seção de Expediente

EDITAL N.º 61

Torna público, de ordem superior, para conhecimento de quem interessar possa, que, a partir do dia 27 de dezembro em curso, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais quanto ao pagamento dos alugueres do prédio n.º 129, à Estrada Portela, de propriedade do Sr. Luís Moutinho, visto haver falecido em data de 26 do mês acima referido, o contribuinte Mário Xisto da Costa, matrícula n.º 13.970.

Montepio dos Empregados Municipais, em 30 de dezembro de 1944. — *José Vieira de Mello*, Chefe da SE-MEM — Matrícula número 1.204.

#### PAGAMENTO DE ALUGUÉIS

Os alugueres relativos ao mês de dezembro último serão pagos de acordo com a seguinte tabela:

| Números             | 1.ª chamada         | 2.ª chamada   |
|---------------------|---------------------|---------------|
| 1 a 1.500 .....     | 8 de janeiro .....  | 17 de janeiro |
| 1.501 a 3.000 ..... | 9 de janeiro .....  | 18 de janeiro |
| 3.001 a 4.000 ..... | 10 de janeiro ..... | 19 de janeiro |

Montepio dos Empregados Municipais, janeiro de 1945. — *Thyldo E. Machado*, Chefe da Seção de Pagamento, matrícula n.º 20.952.

## SERVIÇO

## DE

## REEMBÓLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à IMPRENSA NACIONAL;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

A IMPRENSA NACIONAL divulga, pelo sistema de  
"Fôlhas Sôltas", a legislação federal.

Pelo sistema de  
"Fôlhas Sôltas",  
o assinante recebe  
apenas as leis que  
lhe interessam.

LEGISLAÇÃO

EM

FÔLHAS SÔLTAS

O sistema de  
"Fôlhas Sôltas"  
permite a classi-  
ficação das leis  
pela ordem alfabé-  
tica dos assuntos.

O sistema de  
"Fôlhas Sôltas",  
assegura ao assi-  
nante o imediato  
conhecimento das  
alterações e reti-  
ficações sofridas  
pelas leis.

À VENDA

Seção de Vendas:  
Avenida Rodrigues Alves, 1  
Agência I - M. da Fazenda  
Agência II - Pretório

A assinatura das  
"Fôlhas Sôltas"  
é tomada por sub-  
classes, em séries  
de duzentas fô-  
lhas, ao preço de  
Cr\$ 25,00 cada  
série, incluindo  
o classificador.

Atende-se a pedidos pelo serviço de REEMBÓLSO POSTAL